

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.339.315/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 27	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01
--------------------	---------------	--

CEP 74.934-210	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO CONTINUACAO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	--	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO luiscarloseng@hotmail.com	TELEFONE (62) 9616-4708
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2026
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2026 às 13:45:38 (data e hora de Brasília).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194.**

LUIS CARLOS FERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 5403046 expedida pela SPTC/GO e CPF n.º 039.522.451-94, residente e domiciliado na Rua 27, Qd. 66, Lt. 11, Casa 01, Bairro Cardoso Continuação, CEP: 74.934-210, Aparecida de Goiânia – Goiás, filho de Helio Fernandes Pereira da Silva e Gleide Moura de Moraes Silva, nascido em Goiânia – Goiás, no dia 09/12/1991; na condição de titular da empresa **LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.339.315/0001-91, com sua sede estabelecida na Rua 27, Qd. 66, Lt. 11, Casa 01, Bairro Cardoso Continuação, CEP: 74.934-210, Aparecida de Goiânia – Goiás**, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, através de seu Ato Constitutivo sob o n.º 52804277349, por despacho do dia 27/08/2018, resolve transformar a empresa, **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** que acompanha este instrumento de alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a empresa Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, passando a denominação social a ser: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, e adotará como nome de fantasia a expressão: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo dessa Empresa Individual, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica neste ato alterado o objeto da sociedade que passar a ser: **PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA.**

CLÁUSULA QUARTA – A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **LUIS CARLOS FERNANDES**, que representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, os negócios da Sociedade Empresária Limitada, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os negócios pertinentes a sociedade, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio quando for o caso (**Artigos 997, VI, 1.015, 1.064, C.C./2002**).

CLÁUSULA QUINTA – O sócio administrador **LUIS CARLOS FERNANDES**, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (**Artigo 1.011, § 1º, C.C./2002**).

CLÁUSULA SEXTA – Neste ato, o sócio administrador **LUIS CARLOS FERNANDES**, acima qualificado, resolve aumentar o capital social que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e **passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, dividido em 60.000 (sessenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O aumento de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), será subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, passando o capital social a ser composto da seguinte forma (**Artigo 997, III, C.C./2002**):

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
LUIS CARLOS FERNANDES	60.000	R\$ 60.000,00	100
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA – Passa-se então a transcrever as cláusulas do contrato social em vigor, todas na forma pela qual vigorarão em decorrência das alterações contidas neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
--

LUIS CARLOS FERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 5403046 expedida pela SPTC/GO e CPF n.º 039.522.451-94, residente e domiciliado na Rua 27, Qd. 66, Lt. 11, Casa 01, Bairro Cardoso Continuação, CEP: 74.934-210, Aparecida de Goiânia – Goiás, filho de Helio Fernandes Pereira da Silva e Gleide Moura de Moraes Silva, nascido em Goiânia – Goiás, no dia 09/12/1991; por este instrumento constitui **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, com sua sede estabelecida na **Rua 27, Qd. 66, Lt. 11, Casa 01, Bairro Cardoso Continuação, CEP: 74.934-210, Aparecida de Goiânia – Goiás**, e adota como nome de fantasia a expressão: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS** (**Artigo 997, II, C.C./2002**).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade não possui filiais, no entanto poderá criá-las em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto: **PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA.**

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e as atividades foram iniciadas em **27/08/2018**.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, da seguinte forma (**Artigo 997, III, C.C./2002**):

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
LUIS CARLOS FERNANDES	60.000	R\$ 60.000,00	100
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde pela integralização do capital social (**Artigo 1.052, C.C./2002**).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da Sociedade é exercida pelo sócio **LUIS CARLOS FERNANDES**, que representa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, os negócios da Sociedade Empresária Limitada, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os negócios pertinentes a sociedade, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio quando for o caso (**Artigos 997, VI, 1.015, 1.064, C.C./2002**).

Parágrafo Único – A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado obedecendo a legislação material civil em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio administrador **LUIS CARLOS FERNANDES**, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (**Artigo 1.011, § 1º, C.C./2002**).

CLÁUSULA NONA – Pelos serviços que efetivamente prestar à sociedade, poderá o administrador, fixar uma retirada mensal a título de **pró-labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade Empresária Limitada, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas (**Artigo 1.065, C.C./2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O lucro líquido ou prejuízo apurado mensalmente, trimestralmente ou ao término do exercício social, depois de efetuadas as deduções previstas em lei, terão a destinação que seu sócio administrador deliberar, podendo ser:

- 1) Mantidos em reservas de lucros ou lucros acumulados;
- 2) Distribuídos;
- 3) Revertido em integralização de capital;
- 4) Destinados para amortizar prejuízos contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Em caso de omissão do presente instrumento e da Lei que regula às Sociedades Empresárias Limitadas, aplicar-se-ão, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil, as normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiânia – Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E por estar justo e acertado, o único sócio assina digitalmente o presente instrumento em via única, para que surtam os efeitos legais.

Aparecida de Goiânia-Go, 01 de agosto de 2023.

LUIS CARLOS FERNANDES
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03952245194	LUIS CARLOS FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2023 12:07 SOB N° 52206153301.
PROTOCOLO: 232185239 DE 03/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311700645. CNPJ DA SEDE: 31339315000191.
NIRE: 52206153301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
 	2º 1º NOME E SOBRENOME LUIS CARLOS FERNANDES		1ª HABILITAÇÃO 08/06/2010
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/12/1991, GOIANIA, GO		
	4a DATA EMISSÃO 14/02/2025	4b VALIDADE 14/02/2035	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1016396015 CREA GO		
	4d CPE 039.552.451-94	5 Nº REGISTRO 04959034885	3 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO HELIO FERNANDES PEREIRA DA SILVA			
GLEIDE MOURA DE MORAIS SILVA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 		14/02/2035	
A1 			
B 		14/02/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOJIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71010123631

GOI80496140

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049590348<855<<<<<<<<<<
9112090M3502147BRA<<<<<<<<<<O
LUIS<<CARLOS<FERNANDES<<<<<<<

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.339.315/0001-91
Razão social: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Endereço: R 27 S/N QUADRA 66;LOTE 11;C/ CARDOSO CONTINUACAO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74934-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070106385437167790

Informação obtida em 02/07/2026 18:15:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2724422

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**
CPF/CNPJ: **31339315000191** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA 27 Qd. 066 Lt.0011 Nº S/N, BAIRRO CARDOSO CONTINUACAO, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74934210**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 01 Agosto 2026.

EMITIDA: Quinta-feira 02 Julho 2026 às 06:10:50

Código de Validação: 127872724422

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.339.315/0001-91
Certidão nº: 36103330/2026
Expedição: 02/04/2026, às 09:51:35
Validade: 29/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.339.315/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 67739508

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ

31.339.315/0001-91

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.521.486.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JULHO DE 2026

HORA: 18:13:41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 31.339.315/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:44 do dia 26/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2026.

Código de controle da certidão: **AC6D.82BC.8E99.B282**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2023006976

Nome da Empresa: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 31.339.315/0001-91

Atividade(s) (CNAE) 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 0220-9/06 - Conservação de florestas nativas (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA 27, S/N, QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01, CARDOSO CONTINUACAO

CEP: 74934210

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 15 de agosto de 2023

Vencimento: sábado, 15 de agosto de 2026

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

•
CCP:14294669

ATIVIDADES ECONÔMICAS DISPENSADAS DE QUALQUER EXIGÊNCIA DE ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO, AOS QUAIS SE INCLUI A VISTORIA FISCAL. A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POSTERIORMENTE, DE OFÍCIO OU COMO CONSEQUÊNCIA DE DENÚNCIA ENCAMINHADA À AUTORIDADE COMPETENTE, CONFORME DISPÕE LC FEDERAL 13874/2019 E PORTARIA SEFAZ Nº 002/2020.

ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA.

GOP2328854303.

Este documento foi emitido em terça, 15 de agosto de 2023

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 23N3GDXHUO

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DANIELLE VENCESLENCO PINTO SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento
empresarial



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CIBELE FRANCA CAMPOS, sob a autenticidade nº 12515560406 em 29/09/2025, protocolo 252553993. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Número de Registro:	52206153301
CNPJ:	31339315000191
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03952245194	LUIS CARLOS FERNANDES	
04074198100	ELISMAR PIRES SIQUEIRA	GO027104



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/09/2025 12:31 SOB Nº 20252553993.
PROTOCOLO: 252553993 DE 25/09/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12515560406. NIRE: 52206153301.
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 29/09/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, município Aparecida de Goiânia, CNPJ nº 31.339.315/0001-91, Número de Registro (NIRE) 52206153301.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/08/2018

Ato constitutivo: 52804277349

Aparecida de Goiânia, 01/01/2024

LUIS CARLOS FERNANDES

Administrador, Sócio

CPF 039.522.451-94

ELISMAR PIRES SIQUEIRA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/GO 027104

HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Emissão: 31/12/2024

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	003/SA0124/00001	1.1.1.01.001		Saldo de Balanço	244.308,25	
01/01/2024	003/SA0124/00002		2.4.1.01.001	Saldo de Balanço		60.000,00
01/01/2024	003/SA0124/00003		2.4.3.01.001	Saldo de Balanço		184.308,25
Totais do Dia 01/01/2024 000003 Lançamento(s)					244.308,25	244.308,25
Totais do Mês 01/2024 000003 Lançamento(s)					244.308,25	244.308,25
Período: 02/2024 *** SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO ***						
25/03/2024	003/250324/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 76	4.990,00	4.990,00
Totais do Dia 25/03/2024 000001 Lançamento(s)					4.990,00	4.990,00
31/03/2024	003/310324/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 03/2024	299,40	299,40
Totais do Dia 31/03/2024 000001 Lançamento(s)					299,40	299,40
Totais do Mês 03/2024 000002 Lançamento(s)					5.289,40	5.289,40
02/04/2024	003/020424/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 77	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 02/04/2024 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
04/04/2024	003/040424/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 78	4.842,00	4.842,00
Totais do Dia 04/04/2024 000001 Lançamento(s)					4.842,00	4.842,00
10/04/2024	003/100424/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. SERVCOS CONTABEIS	250,00	250,00
Totais do Dia 10/04/2024 000001 Lançamento(s)					250,00	250,00
12/04/2024	003/120424/00001		4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 80		27.000,00
12/04/2024	003/120424/00003	1.1.1.01.001		VALOR REF SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 80	27.000,00	
Totais do Dia 12/04/2024 000002 Lançamento(s)					27.000,00	27.000,00
17/04/2024	003/170424/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO SIMPLES NACIONAL 03/2024	299,40	299,40
Totais do Dia 17/04/2024 000001 Lançamento(s)					299,40	299,40
25/04/2024	003/250424/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVICO TOMADOS	2.236,01	2.236,01
Totais do Dia 25/04/2024 000001 Lançamento(s)					2.236,01	2.236,01
30/04/2024	003/300424/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 04/2024	1.745,52	1.745,52
Totais do Dia 30/04/2024 000001 Lançamento(s)					1.745,52	1.745,52
Totais do Mês 04/2024 000008 Lançamento(s)					40.372,93	40.372,93
01/05/2024	003/010524/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. SERVICOS TOMADOS	2.900,00	2.900,00
Totais do Dia 01/05/2024 000001 Lançamento(s)					2.900,00	2.900,00
04/05/2024	003/040524/00001	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF.licitação são luis	98,20	98,20
Totais do Dia 04/05/2024 000001 Lançamento(s)					98,20	98,20
06/05/2024	003/060524/00001	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. Pagamento boleto CREA - Estela - Poço de Monotiramento Bom Jesus de Goiás	99,64	99,64
Totais do Dia 06/05/2024 000001 Lançamento(s)					99,64	99,64
07/05/2024	003/070524/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 82	4.000,00	4.000,00
07/05/2024	003/070524/00002	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 83	19.950,00	19.950,00
07/05/2024	003/070524/00003	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF.sondagem bom jesus Entrada 2/2	2.900,00	2.900,00
07/05/2024	003/070524/00004	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. slixc dispensa caldas novas	168,00	168,00
Totais do Dia 07/05/2024 000004 Lançamento(s)					27.018,00	27.018,00
10/05/2024	003/100524/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. SERVICOS CONTABEIS	250,00	250,00
Totais do Dia 10/05/2024 000001 Lançamento(s)					250,00	250,00
15/05/2024	003/150524/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2024	1.745,52	1.745,52
Totais do Dia 15/05/2024 000001 Lançamento(s)					1.745,52	1.745,52
31/05/2024	003/310524/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 05/2024	1.104,31	1.104,31

DIÁRIO CONTÁBIL
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Emissão: 31/12/2024

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
Totais do Dia 31/05/2024 000001 Lançamento(s)					1.104,31	1.104,31
Totais do Mês 05/2024 000010 Lançamento(s)					33.215,67	33.215,67
03/06/2024	003/030624/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 84	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 03/06/2024 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
06/06/2024	003/060624/00001	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. Certidão de Falência e concordata	69,95	69,95
Totais do Dia 06/06/2024 000001 Lançamento(s)					69,95	69,95
07/06/2024	003/070624/00001	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. Licitação BNC- Quirinópolis	98,10	98,10
Totais do Dia 07/06/2024 000001 Lançamento(s)					98,10	98,10
13/06/2024	003/130624/00001	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. Crea SPT Caldas Novas	99,64	99,64
Totais do Dia 13/06/2024 000001 Lançamento(s)					99,64	99,64
14/06/2024	003/140624/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 85	4.725,00	4.725,00
Totais do Dia 14/06/2024 000001 Lançamento(s)					4.725,00	4.725,00
18/06/2024	003/180624/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF.SERVICOS CONTABEIS	200,00	200,00
Totais do Dia 18/06/2024 000001 Lançamento(s)					200,00	200,00
20/06/2024	003/200624/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO SIMPLES NACIONAL	1.104,31	1.104,31
20/06/2024	003/200624/00002	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. BLL	257,88	257,88
Totais do Dia 20/06/2024 000002 Lançamento(s)					1.362,19	1.362,19
22/06/2024	003/220624/00001	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. CAT- de Sondagem de Ouro Verde	100,63	100,63
Totais do Dia 22/06/2024 000001 Lançamento(s)					100,63	100,63
27/06/2024	003/270624/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. Caixinhas de ponta pora 1/2	180,00	180,00
27/06/2024	003/270624/00002	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF.Slick edital Caldazinha	128,00	128,00
27/06/2024	003/270624/00003	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. art ponta poran	99,64	99,64
Totais do Dia 27/06/2024 000003 Lançamento(s)					407,64	407,64
28/06/2024	003/280624/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF.1/2 serviço de Ponta Porã	4.500,00	4.500,00
28/06/2024	003/280624/00002	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. Caixinhas de ponta pora 2/2	180,00	180,00
Totais do Dia 28/06/2024 000002 Lançamento(s)					4.680,00	4.680,00
30/06/2024	003/300624/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 06/2024	517,30	517,30
Totais do Dia 30/06/2024 000001 Lançamento(s)					517,30	517,30
Totais do Mês 06/2024 000015 Lançamento(s)					16.260,45	16.260,45
02/07/2024	003/020724/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 86	4.000,00	4.000,00
02/07/2024	003/020724/00002	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. CREA	99,64	99,64
02/07/2024	003/020724/00003	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. CERTIDAO SIMPLIFICADA	70,00	70,00
Totais do Dia 02/07/2024 000003 Lançamento(s)					4.169,64	4.169,64
05/07/2024	003/050724/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 87	42.589,80	42.589,80
05/07/2024	003/050724/00002	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF.2/2 serviço de Ponta Porã	5.000,00	5.000,00
Totais do Dia 05/07/2024 000002 Lançamento(s)					47.589,80	47.589,80
07/07/2024	003/070724/00001	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. CAT DO CREA. POCO DE MONITORAMRNO BOM JESUS	100,04	100,04
Totais do Dia 07/07/2024 000001 Lançamento(s)					100,04	100,04
15/07/2024	003/150724/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	517,30	517,30
15/07/2024	003/150724/00002	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. Boleto Master solos - Serv. Caldas Novas	2.600,00	2.600,00
Totais do Dia 15/07/2024 000002 Lançamento(s)					3.117,30	3.117,30
29/07/2024	003/290724/00001	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. boleto bli - participação guarani de goias	98,10	98,10
Totais do Dia 29/07/2024 000001 Lançamento(s)					98,10	98,10
31/07/2024	003/310724/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 07/2024	3.248,65	3.248,65
31/07/2024	003/310724/00002	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. TAXA REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	129,00	129,00

DIÁRIO CONTÁBIL
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Emissão: 31/12/2024

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
Totais do Dia 31/07/2024 000002 Lançamento(s)					3.377,65	3.377,65
Totais do Mês 07/2024 000011 Lançamento(s)					58.452,53	58.452,53
01/08/2024	003/010824/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 88	4.000,00	4.000,00
01/08/2024	003/010824/00002	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. Registro para o contador	750,00	750,00
01/08/2024	003/010824/00003	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. Certidao falencia e condordata	69,95	69,95
Totais do Dia 01/08/2024 000003 Lançamento(s)					4.819,95	4.819,95
05/08/2024	003/050824/00001	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. bnc participar Licitação	98,10	98,10
Totais do Dia 05/08/2024 000001 Lançamento(s)					98,10	98,10
12/08/2024	003/120824/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. SERVICOS CONTABEIS	400,00	400,00
Totais do Dia 12/08/2024 000001 Lançamento(s)					400,00	400,00
19/08/2024	003/190824/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO SIMPLES NACIONAL 07/2024	3.248,65	3.248,65
Totais do Dia 19/08/2024 000001 Lançamento(s)					3.248,65	3.248,65
31/08/2024	003/310824/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 08/2024	299,44	299,44
Totais do Dia 31/08/2024 000001 Lançamento(s)					299,44	299,44
Totais do Mês 08/2024 000007 Lançamento(s)					8.866,14	8.866,14
03/09/2024	003/030924/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 89	4.000,00	4.000,00
03/09/2024	003/030924/00002	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 90	17.600,00	17.600,00
03/09/2024	003/030924/00003	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. Art serviço Ministerio Publico-	99,65	99,65
Totais do Dia 03/09/2024 000003 Lançamento(s)					21.699,65	21.699,65
10/09/2024	003/100924/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. BOLETO NF 675	7.500,00	7.500,00
Totais do Dia 10/09/2024 000001 Lançamento(s)					7.500,00	7.500,00
13/09/2024	003/130924/00001	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. Parcela 1/2 Sistema de busca edital	569,00	569,00
Totais do Dia 13/09/2024 000001 Lançamento(s)					569,00	569,00
17/09/2024	003/170924/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO SIMPLES NACIONAL 08/2024	299,44	299,44
Totais do Dia 17/09/2024 000001 Lançamento(s)					299,44	299,44
30/09/2024	003/300924/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 09/2024	942,24	942,24
Totais do Dia 30/09/2024 000001 Lançamento(s)					942,24	942,24
Totais do Mês 09/2024 000007 Lançamento(s)					31.010,33	31.010,33
03/10/2024	003/031024/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 91	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 03/10/2024 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
08/10/2024	003/081024/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 92	4.200,00	4.200,00
Totais do Dia 08/10/2024 000001 Lançamento(s)					4.200,00	4.200,00
14/10/2024	003/141024/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 93	5.250,00	5.250,00
14/10/2024	003/141024/00002	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 94	11.660,00	11.660,00
14/10/2024	003/141024/00003	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. Boleto Crea Art serviço Rialma	99,64	99,64
14/10/2024	003/141024/00004	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. parcela 2/2 sistema licitação	569,00	569,00
Totais do Dia 14/10/2024 000004 Lançamento(s)					17.578,64	17.578,64
16/10/2024	003/161024/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO SIMPLES NACIONAL 09/2024	942,24	942,24
Totais do Dia 16/10/2024 000001 Lançamento(s)					942,24	942,24
23/10/2024	003/231024/00001	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. Participar edital Montividiu	200,00	200,00
Totais do Dia 23/10/2024 000001 Lançamento(s)					200,00	200,00
31/10/2024	003/311024/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 10/2024	1.506,59	1.506,59
Totais do Dia 31/10/2024 000001 Lançamento(s)					1.506,59	1.506,59

DIÁRIO CONTÁBIL
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Emissão: 31/12/2024

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
Totais do Mês 10/2024 000009 Lançamento(s)					28.427,47	28.427,47
01/11/2024	003/011124/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 95	2.934,00	2.934,00
01/11/2024	003/011124/00002	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. art Serviço de Ouro Verde Sondagem	99,64	99,64
Totais do Dia 01/11/2024 000002 Lançamento(s)					3.033,64	3.033,64
07/11/2024	003/071124/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 96	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 07/11/2024 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
08/11/2024	003/081124/00001	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. CERTIDÃO DE FALENCIA	69,95	69,95
Totais do Dia 08/11/2024 000001 Lançamento(s)					69,95	69,95
12/11/2024	003/121124/00001	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. Bnc edital Morrinhos	98,10	98,10
12/11/2024	003/121124/00002	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. Bnc edital quirinopolis	98,10	98,10
Totais do Dia 12/11/2024 000002 Lançamento(s)					196,20	196,20
18/11/2024	003/181124/00001	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. Edital Neropolis Mudaz e palestra	189,00	189,00
Totais do Dia 18/11/2024 000001 Lançamento(s)					189,00	189,00
19/11/2024	003/191124/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 97	4.000,00	4.000,00
19/11/2024	003/191124/00002	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 98	2.980,00	2.980,00
Totais do Dia 19/11/2024 000002 Lançamento(s)					6.980,00	6.980,00
20/11/2024	003/201124/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. SERVICOS PRESTADOS	200,00	200,00
Totais do Dia 20/11/2024 000001 Lançamento(s)					200,00	200,00
21/11/2024	003/211124/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2024	1.506,59	1.506,59
21/11/2024	003/211124/00002	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. Master solo Rialma	2.100,00	2.100,00
21/11/2024	003/211124/00003	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. Master solo Ouro verde/Rialma	3.200,00	3.200,00
Totais do Dia 21/11/2024 000003 Lançamento(s)					6.806,59	6.806,59
26/11/2024	003/261124/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 99	15.360,00	15.360,00
26/11/2024	003/261124/00002	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. art morrinhos	99,64	99,64
Totais do Dia 26/11/2024 000002 Lançamento(s)					15.459,64	15.459,64
30/11/2024	003/301124/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 11/2024	3.498,74	3.498,74
Totais do Dia 30/11/2024 000001 Lançamento(s)					3.498,74	3.498,74
Totais do Mês 11/2024 000016 Lançamento(s)					40.433,76	40.433,76
02/12/2024	003/021224/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 100	48.000,00	48.000,00
Totais do Dia 02/12/2024 000001 Lançamento(s)					48.000,00	48.000,00
09/12/2024	003/091224/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e101	13.341,25	13.341,25
Totais do Dia 09/12/2024 000001 Lançamento(s)					13.341,25	13.341,25
11/12/2024	003/111224/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. COMPRAS DAS PLANTAS	7.000,00	7.000,00
Totais do Dia 11/12/2024 000001 Lançamento(s)					7.000,00	7.000,00
12/12/2024	003/121224/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 102	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 12/12/2024 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
17/12/2024	003/171224/00001	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	VALOR REF. Art Crea- Neropolis	99,64	99,64
Totais do Dia 17/12/2024 000001 Lançamento(s)					99,64	99,64
20/12/2024	003/201224/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO SIMPLES NACIONAL 11/2024	3.498,74	3.498,74
20/12/2024	003/201224/00002	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. Master solo- Morrinhos	4.900,00	4.900,00
20/12/2024	003/201224/00003	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. SERVICOS CONTABEIS	200,00	200,00
Totais do Dia 20/12/2024 000003 Lançamento(s)					8.598,74	8.598,74
31/12/2024	003/311224/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV. SIMPLES NACIONAL 12/2024	7.406,12	7.406,12
31/12/2024	003/TR1224/00001	5.1.4.01.001	3.2.2.03.005	Transferência para resultado	1.564,88	1.564,88
31/12/2024	003/TR1224/00002	5.1.4.01.001	3.2.2.04.009	Transferência para resultado	47.545,65	47.545,65

HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Emissão: 31/12/2024

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	003/TR1224/00003	5.1.4.01.001	3.2.2.04.031	Transferência para resultado	2.511,35	2.511,35
31/12/2024	003/TR1224/00004	4.1.1.02.003	5.1.4.01.001	Transferência para resultado	265.422,05	265.422,05
31/12/2024	003/TR1224/00005	5.1.4.01.001	4.1.2.03.006	Transferência para resultado	20.568,31	20.568,31
31/12/2024	003/TR1224/00006	5.1.4.01.001	2.4.3.01.001	Resultado do período	193.231,86	193.231,86
				Totais do Dia 31/12/2024	000007 Lançamento(s)	538.250,22
				Totais do Mês 12/2024	000015 Lançamento(s)	619.289,85
				Totais do Ano 2024	000104 Lançamento(s)	1.125.926,78

APARECIDA DE GOIANIA, GO - 31 de Dezembro de 2024.

LUIS CARLOS FERNANDES

CPF: 039.522.451-94

SÓCIO ADMINISTRADOR

ELISMAR PIRES SIQUEIRA

CONTADOR CRC: 027104/O-1

CPF: 040.741.981-00

BALANCETE ANALÍTICO - ACUMULADO
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/2024 até 12/2024

Emissão: 31/12/2024

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	244.308,25	265.422,05	64.784,07	444.946,23
1.1	ATIVO CIRCULANTE	244.308,25	265.422,05	64.784,07	444.946,23
1.1.1	DISPONIVEL	244.308,25	265.422,05	64.784,07	444.946,23
1.1.1.01	CAIXA GERAL	244.308,25	265.422,05	64.784,07	444.946,23
1.1.1.01.001	CAIXA	244.308,25	265.422,05	64.784,07	444.946,23
TOTAL GERAL - ATIVO :		244.308,25	265.422,05	64.784,07	444.946,23
2	PASSIVO	-244.308,25	13.162,19	213.800,17	-444.946,23
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	13.162,19	20.568,31	-7.406,12
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	13.162,19	20.568,31	-7.406,12
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	13.162,19	20.568,31	-7.406,12
2.1.4.01.023	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	13.162,19	20.568,31	-7.406,12
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-244.308,25	0,00	193.231,86	-437.540,11
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	-60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	-60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	-60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-184.308,25	0,00	193.231,86	-377.540,11
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-184.308,25	0,00	193.231,86	-377.540,11
2.4.3.01.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-184.308,25	0,00	193.231,86	-377.540,11
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-244.308,25	13.162,19	213.800,17	-444.946,23
3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	51.621,88	51.621,88	0,00
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	51.621,88	51.621,88	0,00
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	51.621,88	51.621,88	0,00
3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.564,88	1.564,88	0,00
3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.564,88	1.564,88	0,00
3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	50.057,00	50.057,00	0,00
3.2.2.04.009	DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	0,00	47.545,65	47.545,65	0,00
3.2.2.04.031	DESPESAS COM LICITAÇÃO	0,00	2.511,35	2.511,35	0,00
TOTAL GERAL - CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS :		0,00	51.621,88	51.621,88	0,00
4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	285.990,36	285.990,36	0,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	285.990,36	285.990,36	0,00
4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	265.422,05	265.422,05	0,00
4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	265.422,05	265.422,05	0,00
4.1.1.02.003	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	265.422,05	265.422,05	0,00
4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	20.568,31	20.568,31	0,00
4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	20.568,31	20.568,31	0,00
4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	20.568,31	20.568,31	0,00
TOTAL GERAL - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS :		0,00	285.990,36	285.990,36	0,00
5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	265.422,05	265.422,05	0,00
5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	265.422,05	265.422,05	0,00
5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	265.422,05	265.422,05	0,00
5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	265.422,05	265.422,05	0,00
5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	265.422,05	265.422,05	0,00
TOTAL GERAL - CONTAS DE APURAÇÃO :		0,00	265.422,05	265.422,05	0,00

RESUMO DOS GRUPOS

1	ATIVO	244.308,25	265.422,05	64.784,07	444.946,23
2	PASSIVO	-244.308,25	13.162,19	213.800,17	-444.946,23
3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	51.621,88	51.621,88	0,00
4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	285.990,36	285.990,36	0,00
5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	265.422,05	265.422,05	0,00

Total das Contas Devedoras:	444.946,23
Total das Contas Credoras:	-444.946,23
Diferença:	0,00

APARECIDA DE GOIANIA, GO - 31 de Dezembro de 2024.

LUIS CARLOS FERNANDES
CPF: 039.522.451-94
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELISMAR PIRES SIQUEIRA
CONTADOR CRC: 027104/O-1
CPF: 040.741.981-00

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - ACUMULADO
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Somente Contas do Ativo e Passivo

Emissão: 31/12/2024
Competência: 12/2024

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atual
1	ATIVO	444.946,23
1.1	ATIVO CIRCULANTE	444.946,23
1.1.1	DISPONIVEL	444.946,23
1.1.1.01	CAIXA GERAL	444.946,23
1.1.1.01.001	CAIXA	444.946,23
TOTAL GERAL - ATIVO :		444.946,23
2	PASSIVO	-444.946,23
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-7.406,12
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-7.406,12
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-7.406,12
2.1.4.01.023	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-7.406,12
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-437.540,11
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	-60.000,00
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	-60.000,00
2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	-60.000,00
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-377.540,11
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-377.540,11
2.4.3.01.001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-377.540,11
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-444.946,23

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024, ENCERRADO EM 31/12/2024, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 444.946,23 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

APARECIDA DE GOIANIA, GO - 31 de Dezembro de 2024.

LUIS CARLOS FERNANDES
CPF: 039.522.451-94
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELISMAR PIRES SIQUEIRA
CONTADOR CRC: 027104/O-1
CPF: 040.741.981-00

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO - ACUMULADO
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/2024 até 12/2024

Emissão: 31/12/2024
Competência: 12/2024

Conta Contábil / Descrição da Conta		Resultado
4.1.1.02.003	SERVIÇOS PRESTADOS	265.422,05
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		265.422,05
3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	-51.621,88
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	-51.621,88
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-51.621,88
3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-1.564,88
3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	-1.564,88
3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	-50.057,00
3.2.2.04.009	DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	-47.545,65
3.2.2.04.031	DESPESAS COM LICITAÇÃO	-2.511,35
4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	-20.568,31
RESULTADO OPERACIONAL		193.231,86
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ		193.231,86
RESULTADO DO PERÍODO		193.231,86
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		193.231,86

APARECIDA DE GOIANIA, GO - 31 de Dezembro de 2024.

LUIS CARLOS FERNANDES
CPF: 039.522.451-94
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELISMAR PIRES SIQUEIRA
CONTADOR CRC: 027104/O-1
CPF: 040.741.981-00

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Aparecida de Goiânia, 31/12/2024

LUIS CARLOS FERNANDES

Administrador, Sócio

CPF 039.522.451-94

ELISMAR PIRES SIQUEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 027104



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04074198100	ELISMAR PIRES SIQUEIRA
03952245194	LUIS CARLOS FERNANDES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/09/2025 12:31 SOB N° 20252553993.
PROTOCOLO: 252553993 DE 25/09/2025. NIRE: 52206153301.
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 29/09/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

1) Liquidez Geral (LG)

$$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

$$LG = (444.946,23+0,00) / (7.406,12+0,00)$$

$$LG = 60,08$$

2) Liquidez Corrente (LC)

$$LC = AC / PC$$

$$LC = 444.946,23 / 7.406,12$$

$$LC = 60,08$$

3) Endividamento

$$E = (PC+ELP) / AT$$

$$E = (7.406,12+0,00) / 444.946,23$$

$$E = 0,016$$

4) Solvência Geral

$$ISG = AT / (PC+ELP)$$

$$ISG = 444.946,23/7.406,12+0,00$$

$$ISG = 60,08$$

Onde:

AT = Ativo total

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo.

LUIS CARLOS
FERNANDES:0395
2245194

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS
FERNANDES:03952245194
Dados: 2025.10.06 19:38:51
-03'00'



Documento assinado digitalmente

ELISMAR PIRES SIQUEIRA

Data: 25/09/2025 11:40:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEL ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
LUIS CARLOS FERNANDES
CPF: 039.522.451-94
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELISMAR PIRES SIQUEIRA
CPF: 040.741.981-00
CRC: GO 027104/O-1
CONTADOR/CONTABILISTA



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12611183420 em 22/06/2026, protocolo 261789554. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Número de Registro:	52206153301
CNPJ:	31339315000191
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03952245194	LUIS CARLOS FERNANDES	
04074198100	ELISMAR PIRES SIQUEIRA	GO027104



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/06/2026 15:01 SOB N°
20261789554.

PROTOCOLO: 261789554 DE 16/06/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12611183420. NIRE: 52206153301.

HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 22/06/2026

portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, município Aparecida de Goiânia, CNPJ nº 31.339.315/0001-91, Número de Registro (NIRE) 52206153301.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/08/2018

Ato constitutivo: 52804277349

Aparecida de Goiânia, 01/01/2025

LUIS CARLOS FERNANDES

Administrador, Sócio

CPF 039.522.451-94

ELISMAR PIRES SIQUEIRA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/GO 027104

DIÁRIO CONTÁBIL
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Emissão: 31/12/2025

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2025	003/SA0125/00001	1.1.1.01.001		Saldo de Balanço	444.946,23	
01/01/2025	003/SA0125/00002		2.1.4.01.023	Saldo de Balanço		7.406,12
01/01/2025	003/SA0125/00003		2.4.1.01.001	Saldo de Balanço		60.000,00
01/01/2025	003/SA0125/00004		2.4.3.01.001	Saldo de Balanço		377.540,11
Totais do Dia 01/01/2025 000004 Lançamento(s)					444.946,23	444.946,23
02/01/2025	003/020125/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	4.500,00	4.500,00
Totais do Dia 02/01/2025 000001 Lançamento(s)					4.500,00	4.500,00
10/01/2025	003/100125/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00
Totais do Dia 10/01/2025 000001 Lançamento(s)					300,00	300,00
12/01/2025	003/120125/00001	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DESPESAS C/ ENERGIA	137,00	137,00
Totais do Dia 12/01/2025 000001 Lançamento(s)					137,00	137,00
20/01/2025	003/200125/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DAS 12/2024	7.406,12	7.406,12
Totais do Dia 20/01/2025 000001 Lançamento(s)					7.406,12	7.406,12
Totais do Mês 01/2025 000008 Lançamento(s)					457.289,35	457.289,35
04/02/2025	003/040225/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 103	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 04/02/2025 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
10/02/2025	003/100225/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00
10/02/2025	003/100225/00002	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DESPESAS C/ ENERGIA	149,00	149,00
Totais do Dia 10/02/2025 000002 Lançamento(s)					449,00	449,00
11/02/2025	003/110225/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 104	1.000,00	1.000,00
Totais do Dia 11/02/2025 000001 Lançamento(s)					1.000,00	1.000,00
14/02/2025	003/140225/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 105	15.800,00	15.800,00
Totais do Dia 14/02/2025 000001 Lançamento(s)					15.800,00	15.800,00
17/02/2025	003/170225/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 107	14.495,88	14.495,88
Totais do Dia 17/02/2025 000001 Lançamento(s)					14.495,88	14.495,88
20/02/2025	003/200225/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	5.100,00	5.100,00
Totais do Dia 20/02/2025 000001 Lançamento(s)					5.100,00	5.100,00
28/02/2025	003/280225/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 108	47.700,00	47.700,00
28/02/2025	003/280225/00002	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV SIMPLES NACIONAL 02/2025	7.619,86	7.619,86
Totais do Dia 28/02/2025 000002 Lançamento(s)					55.319,86	55.319,86
Totais do Mês 02/2025 000009 Lançamento(s)					96.164,74	96.164,74
03/03/2025	003/030325/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	4.700,00	4.700,00
Totais do Dia 03/03/2025 000001 Lançamento(s)					4.700,00	4.700,00
06/03/2025	003/060325/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 109	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 06/03/2025 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
10/03/2025	003/100325/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00
Totais do Dia 10/03/2025 000001 Lançamento(s)					300,00	300,00
15/03/2025	003/150325/00001	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DESPESAS C/ ENERGIA	165,00	165,00
Totais do Dia 15/03/2025 000001 Lançamento(s)					165,00	165,00
17/03/2025	003/170325/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 110	7.040,00	7.040,00
Totais do Dia 17/03/2025 000001 Lançamento(s)					7.040,00	7.040,00
20/03/2025	003/200325/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. DAS 02/2025	7.619,86	7.619,86
Totais do Dia 20/03/2025 000001 Lançamento(s)					7.619,86	7.619,86

DIÁRIO CONTÁBIL

HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210

CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023

Emissão: 31/12/2025

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
24/03/2025	003/240325/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 111	47.800,00	47.800,00
Totais do Dia 24/03/2025 000001 Lançamento(s)					47.800,00	47.800,00
31/03/2025	003/310325/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV SIMPLES NACIONAL 03/2025	5.349,93	5.349,93
Totais do Dia 31/03/2025 000001 Lançamento(s)					5.349,93	5.349,93
Totais do Mês 03/2025 000008 Lançamento(s)					76.974,79	76.974,79
04/04/2025	003/040425/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 112	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 04/04/2025 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
10/04/2025	003/100425/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00
10/04/2025	003/100425/00002	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DESP. COM LICITAÇÃO	350,00	350,00
10/04/2025	003/100425/00003	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	5.000,00	5.000,00
Totais do Dia 10/04/2025 000003 Lançamento(s)					5.650,00	5.650,00
22/04/2025	003/220425/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DAS 03/2025	5.349,93	5.349,93
Totais do Dia 22/04/2025 000001 Lançamento(s)					5.349,93	5.349,93
30/04/2025	003/300425/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV SIMPLES NACIONAL 04/2025	366,31	366,31
Totais do Dia 30/04/2025 000001 Lançamento(s)					366,31	366,31
Totais do Mês 04/2025 000006 Lançamento(s)					15.366,24	15.366,24
01/05/2025	003/010525/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	4.800,00	4.800,00
Totais do Dia 01/05/2025 000001 Lançamento(s)					4.800,00	4.800,00
05/05/2025	003/050525/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e113	7.400,00	7.400,00
Totais do Dia 05/05/2025 000001 Lançamento(s)					7.400,00	7.400,00
10/05/2025	003/100525/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00
Totais do Dia 10/05/2025 000001 Lançamento(s)					300,00	300,00
12/05/2025	003/120525/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 115	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 12/05/2025 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
20/05/2025	003/200525/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DAS 04/2025	366,31	366,31
Totais do Dia 20/05/2025 000001 Lançamento(s)					366,31	366,31
31/05/2025	003/310525/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV SIMPLES NACIONAL 05/2025	657,14	657,14
Totais do Dia 31/05/2025 000001 Lançamento(s)					657,14	657,14
Totais do Mês 05/2025 000006 Lançamento(s)					17.523,45	17.523,45
03/06/2025	003/030625/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 116	25.000,00	25.000,00
Totais do Dia 03/06/2025 000001 Lançamento(s)					25.000,00	25.000,00
04/06/2025	003/040625/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 117	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 04/06/2025 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
10/06/2025	003/100625/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00
Totais do Dia 10/06/2025 000001 Lançamento(s)					300,00	300,00
15/06/2025	003/150625/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	5.500,00	5.500,00
Totais do Dia 15/06/2025 000001 Lançamento(s)					5.500,00	5.500,00
16/06/2025	003/160625/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DAS 05/2025	657,14	657,14
Totais do Dia 16/06/2025 000001 Lançamento(s)					657,14	657,14
18/06/2025	003/180625/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 119	23.800,00	23.800,00
Totais do Dia 18/06/2025 000001 Lançamento(s)					23.800,00	23.800,00

DIÁRIO CONTÁBIL

Página 4 de 12

HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210

CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023

Emissão: 31/12/2025

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2025	003/300625/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV SIMPLES NACIONAL 06/2025	3.853,40	3.853,40
Totais do Dia 30/06/2025 000001 Lançamento(s)					3.853,40	3.853,40
Totais do Mês 06/2025 000007 Lançamento(s)					63.110,54	63.110,54
02/07/2025	003/020725/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 120	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 02/07/2025 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
10/07/2025	003/100725/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00
Totais do Dia 10/07/2025 000001 Lançamento(s)					300,00	300,00
14/07/2025	003/140725/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 121	5.200,00	5.200,00
Totais do Dia 14/07/2025 000001 Lançamento(s)					5.200,00	5.200,00
20/07/2025	003/200725/00001	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DESP. COM LICITAÇÃO	270,00	270,00
20/07/2025	003/200725/00002	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	4.600,00	4.600,00
Totais do Dia 20/07/2025 000002 Lançamento(s)					4.870,00	4.870,00
21/07/2025	003/210725/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DAS 06/2025	3.853,40	3.853,40
Totais do Dia 21/07/2025 000001 Lançamento(s)					3.853,40	3.853,40
31/07/2025	003/310725/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV SIMPLES NACIONAL 07/2025	737,49	737,49
Totais do Dia 31/07/2025 000001 Lançamento(s)					737,49	737,49
Totais do Mês 07/2025 000007 Lançamento(s)					18.960,89	18.960,89
04/08/2025	003/040825/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 123	4.000,00	4.000,00
04/08/2025	003/040825/00002	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 124	6.500,00	6.500,00
Totais do Dia 04/08/2025 000002 Lançamento(s)					10.500,00	10.500,00
10/08/2025	003/100825/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00
10/08/2025	003/100825/00002	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	4.300,00	4.300,00
Totais do Dia 10/08/2025 000002 Lançamento(s)					4.600,00	4.600,00
11/08/2025	003/110825/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 125	7.840,00	7.840,00
Totais do Dia 11/08/2025 000001 Lançamento(s)					7.840,00	7.840,00
14/08/2025	003/140825/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 126	6.480,00	6.480,00
14/08/2025	003/140825/00002	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 127	2.000,00	2.000,00
Totais do Dia 14/08/2025 000002 Lançamento(s)					8.480,00	8.480,00
15/08/2025	003/150825/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 128	8.754,00	8.754,00
Totais do Dia 15/08/2025 000001 Lançamento(s)					8.754,00	8.754,00
19/08/2025	003/190825/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DAS 07/2025	737,49	737,49
Totais do Dia 19/08/2025 000001 Lançamento(s)					737,49	737,49
31/08/2025	003/310825/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV SIMPLES NACIONAL 08/2025	3.312,17	3.312,17
Totais do Dia 31/08/2025 000001 Lançamento(s)					3.312,17	3.312,17
Totais do Mês 08/2025 000010 Lançamento(s)					44.223,66	44.223,66
01/09/2025	003/010925/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 129	4.000,00	4.000,00
01/09/2025	003/010925/00002	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 130	1.646,00	1.646,00
Totais do Dia 01/09/2025 000002 Lançamento(s)					5.646,00	5.646,00
02/09/2025	003/020925/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 131	9.800,00	9.800,00
Totais do Dia 02/09/2025 000001 Lançamento(s)					9.800,00	9.800,00
10/09/2025	003/100925/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00

DIÁRIO CONTÁBIL

HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210

CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023

Emissão: 31/12/2025

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
Totais do Dia 10/09/2025 000001 Lançamento(s)					300,00	300,00
15/09/2025	003/150925/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	5.100,00	5.100,00
Totais do Dia 15/09/2025 000001 Lançamento(s)					5.100,00	5.100,00
22/09/2025	003/220925/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DAS 08/2025	3.312,17	3.312,17
Totais do Dia 22/09/2025 000001 Lançamento(s)					3.312,17	3.312,17
30/09/2025	003/300925/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 132	4.831,96	4.831,96
30/09/2025	003/300925/00002	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV SIMPLES NACIONAL 09/2025	1.713,63	1.713,63
Totais do Dia 30/09/2025 000002 Lançamento(s)					6.545,59	6.545,59
Totais do Mês 09/2025 000008 Lançamento(s)					30.703,76	30.703,76
03/10/2025	003/031025/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 133	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 03/10/2025 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
07/10/2025	003/071025/00001	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DESP. COM LICITAÇÃO	430,00	430,00
Totais do Dia 07/10/2025 000001 Lançamento(s)					430,00	430,00
10/10/2025	003/101025/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00
10/10/2025	003/101025/00002	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	4.800,00	4.800,00
Totais do Dia 10/10/2025 000002 Lançamento(s)					5.100,00	5.100,00
20/10/2025	003/201025/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DAS 09/2025	1.713,63	1.713,63
Totais do Dia 20/10/2025 000001 Lançamento(s)					1.713,63	1.713,63
22/10/2025	003/221025/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 134	6.825,00	6.825,00
Totais do Dia 22/10/2025 000001 Lançamento(s)					6.825,00	6.825,00
31/10/2025	003/311025/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV SIMPLES NACIONAL 10/2025	1.519,55	1.519,55
Totais do Dia 31/10/2025 000001 Lançamento(s)					1.519,55	1.519,55
Totais do Mês 10/2025 000007 Lançamento(s)					19.588,18	19.588,18
03/11/2025	003/031125/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 135	4.831,96	4.831,96
03/11/2025	003/031125/00002	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 136	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 03/11/2025 000002 Lançamento(s)					8.831,96	8.831,96
07/11/2025	003/071125/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	3.800,00	3.800,00
Totais do Dia 07/11/2025 000001 Lançamento(s)					3.800,00	3.800,00
10/11/2025	003/101125/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00
Totais do Dia 10/11/2025 000001 Lançamento(s)					300,00	300,00
21/11/2025	003/211125/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DAS 10/2025	1.519,55	1.519,55
Totais do Dia 21/11/2025 000001 Lançamento(s)					1.519,55	1.519,55
24/11/2025	003/241125/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 137	26.327,00	26.327,00
Totais do Dia 24/11/2025 000001 Lançamento(s)					26.327,00	26.327,00
30/11/2025	003/301125/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV SIMPLES NACIONAL 11/2025	3.498,17	3.498,17
Totais do Dia 30/11/2025 000001 Lançamento(s)					3.498,17	3.498,17
Totais do Mês 11/2025 000007 Lançamento(s)					44.276,68	44.276,68
01/12/2025	003/011225/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 138	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 01/12/2025 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
02/12/2025	003/021225/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 139	4.831,96	4.831,96
Totais do Dia 02/12/2025 000001 Lançamento(s)					4.831,96	4.831,96

HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Emissão: 31/12/2025

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
03/12/2025	003/031225/00001	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 140	4.000,00	4.000,00
Totais do Dia 03/12/2025 000001 Lançamento(s)					4.000,00	4.000,00
10/12/2025	003/101225/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	300,00
Totais do Dia 10/12/2025 000001 Lançamento(s)					300,00	300,00
15/12/2025	003/151225/00001	3.2.2.04.031	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DESP. COM LICITAÇÃO	550,00	550,00
Totais do Dia 15/12/2025 000001 Lançamento(s)					550,00	550,00
22/12/2025	003/221225/00001	2.1.4.01.023	1.1.1.01.001	VALOR REF. PGTO DAS 11/2025	3.498,17	3.498,17
22/12/2025	003/221225/00002	1.1.1.01.001	4.1.1.02.003	VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS REF. NFS-e 141	4.550,00	4.550,00
Totais do Dia 22/12/2025 000002 Lançamento(s)					8.048,17	8.048,17
23/12/2025	003/231225/00001	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	VALOR REF. DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	5.300,00	5.300,00
Totais do Dia 23/12/2025 000001 Lançamento(s)					5.300,00	5.300,00
30/12/2025	003/301225/00001	2.4.3.01.001	2.1.7.00.001	VALOR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2025	300.000,00	300.000,00
30/12/2025	003/301225/00002	2.1.7.00.001	1.1.1.01.001	VALOR REF. LUCRO DISTRIBUIDO	300.000,00	300.000,00
Totais do Dia 30/12/2025 000002 Lançamento(s)					600.000,00	600.000,00
31/12/2025	003/311225/00001	4.1.2.03.006	2.1.4.01.023	VALOR REF. PROV. SIMNPLES NACIONAL 12/2025	2.301,31	2.301,31
31/12/2025	003/TR1225/00001	5.1.4.01.001	3.2.2.04.001	Transferência para resultado	451,00	451,00
31/12/2025	003/TR1225/00002	5.1.4.01.001	3.2.2.04.009	Transferência para resultado	61.100,00	61.100,00
31/12/2025	003/TR1225/00003	5.1.4.01.001	3.2.2.04.031	Transferência para resultado	1.600,00	1.600,00
31/12/2025	003/TR1225/00004	4.1.1.02.003	5.1.4.01.001	Transferência para resultado	338.453,76	338.453,76
31/12/2025	003/TR1225/00005	5.1.4.01.001	4.1.2.03.006	Transferência para resultado	30.928,96	30.928,96
31/12/2025	003/TR1225/00006	5.1.4.01.001	2.4.3.01.001	Resultado do período	244.373,80	244.373,80
Totais do Dia 31/12/2025 000007 Lançamento(s)					679.208,83	679.208,83
Totais do Mês 12/2025 000017 Lançamento(s)					1.306.238,96	1.306.238,96
Totais do Ano 2025 000100 Lançamento(s)					2.190.421,24	2.190.421,24

APARECIDA DE GOIANIA, GO - 31 de Dezembro de 2025.

LUIS CARLOS FERNANDES

CPF: 039.522.451-94

SÓCIO ADMINISTRADOR

ELISMAR PIRES SIQUEIRA

CONTADOR CRC: 027104/O-1

CPF: 040.741.981-00

BALANCETE ANALÍTICO - ACUMULADO
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/2025 até 12/2025

Emissão: 31/12/2025

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	444.946,23	338.453,76	399.184,77	384.215,22
1.1	ATIVO CIRCULANTE	444.946,23	338.453,76	399.184,77	384.215,22
1.1.1	DISPONIVEL	444.946,23	338.453,76	399.184,77	384.215,22
1.1.1.01	CAIXA GERAL	444.946,23	338.453,76	399.184,77	384.215,22
1.1.1.01.001	CAIXA	444.946,23	338.453,76	399.184,77	384.215,22
TOTAL GERAL - ATIVO :		444.946,23	338.453,76	399.184,77	384.215,22
2	PASSIVO	-444.946,23	636.033,77	575.302,76	-384.215,22
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-7.406,12	336.033,77	330.928,96	-2.301,31
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-7.406,12	36.033,77	30.928,96	-2.301,31
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-7.406,12	36.033,77	30.928,96	-2.301,31
2.1.4.01.023	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-7.406,12	36.033,77	30.928,96	-2.301,31
2.1.7	OBRIGAÇÕES SOCIETARIAS	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.1.7.00.001	DIVIDENDO A PAGAR	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-437.540,11	300.000,00	244.373,80	-381.913,91
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	-60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	-60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	-60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-377.540,11	300.000,00	244.373,80	-321.913,91
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-377.540,11	300.000,00	244.373,80	-321.913,91
2.4.3.01.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-377.540,11	300.000,00	244.373,80	-321.913,91
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-444.946,23	636.033,77	575.302,76	-384.215,22
3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	63.151,00	63.151,00	0,00
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	63.151,00	63.151,00	0,00
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	63.151,00	63.151,00	0,00
3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	63.151,00	63.151,00	0,00
3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	451,00	451,00	0,00
3.2.2.04.009	DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	0,00	61.100,00	61.100,00	0,00
3.2.2.04.031	DESPESAS COM LICITAÇÃO	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
TOTAL GERAL - CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS :		0,00	63.151,00	63.151,00	0,00
4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	369.382,72	369.382,72	0,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	369.382,72	369.382,72	0,00
4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	338.453,76	338.453,76	0,00
4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	338.453,76	338.453,76	0,00
4.1.1.02.003	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	338.453,76	338.453,76	0,00
4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	30.928,96	30.928,96	0,00
4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	30.928,96	30.928,96	0,00
4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	30.928,96	30.928,96	0,00
TOTAL GERAL - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS :		0,00	369.382,72	369.382,72	0,00
5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	338.453,76	338.453,76	0,00
5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	338.453,76	338.453,76	0,00
5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	338.453,76	338.453,76	0,00
5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	338.453,76	338.453,76	0,00
5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	338.453,76	338.453,76	0,00
TOTAL GERAL - CONTAS DE APURAÇÃO :		0,00	338.453,76	338.453,76	0,00

RESUMO DOS GRUPOS

1	ATIVO	444.946,23	338.453,76	399.184,77	384.215,22
2	PASSIVO	-444.946,23	636.033,77	575.302,76	-384.215,22
3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	63.151,00	63.151,00	0,00
4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	369.382,72	369.382,72	0,00
5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	338.453,76	338.453,76	0,00
Total das Contas Devedoras:		384.215,22			
Total das Contas Credoras:		-384.215,22			
Diferença:		0,00			

BALANCETE ANALÍTICO - ACUMULADO
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/2025 até 12/2025

Emissão: 31/12/2025

Conta Contábil / Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
APARECIDA DE GOIANIA, GO - 31 de Dezembro de 2025.				

LUIS CARLOS FERNANDES
CPF: 039.522.451-94
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELISMAR PIRES SIQUEIRA
CONTADOR CRC: 027104/O-1
CPF: 040.741.981-00

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - ACUMULADO
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Somente Contas do Ativo e Passivo

Emissão: 31/12/2025
Competência: 12/2025

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atual
1	ATIVO	384.215,22
1.1	ATIVO CIRCULANTE	384.215,22
1.1.1	DISPONIVEL	384.215,22
1.1.1.01	CAIXA GERAL	384.215,22
1.1.1.01.001	CAIXA	384.215,22
TOTAL GERAL - ATIVO :		384.215,22
2	PASSIVO	-384.215,22
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-2.301,31
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-2.301,31
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-2.301,31
2.1.4.01.023	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-2.301,31
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-381.913,91
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	-60.000,00
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	-60.000,00
2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	-60.000,00
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-321.913,91
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-321.913,91
2.4.3.01.001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-321.913,91
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-384.215,22

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025, ENCERRADO EM 31/12/2025, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 384.215,22 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

APARECIDA DE GOIANIA, GO - 31 de Dezembro de 2025.

LUIS CARLOS FERNANDES
CPF: 039.522.451-94
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELISMAR PIRES SIQUEIRA
CONTADOR CRC: 027104/O-1
CPF: 040.741.981-00

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO - ACUMULADO
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R 27 QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01 No. S/N CARDOSO CONTINUACAO APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP: 74934-210
CNPJ: 31.339.315/0001-91 NIRE: 52206153301 Registro: JCGO em 01/08/2023
Período: 01/2025 até 12/2025

Emissão: 31/12/2025
Competência: 12/2025

Conta Contábil / Descrição da Conta		Resultado
4.1.1.02.003	SERVIÇOS PRESTADOS	338.453,76
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		338.453,76
3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	-63.151,00
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	-63.151,00
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-63.151,00
3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	-63.151,00
3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	-451,00
3.2.2.04.009	DESPESAS SERVIÇOS TOMADOS	-61.100,00
3.2.2.04.031	DESPESAS COM LICITAÇÃO	-1.600,00
4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	-30.928,96
RESULTADO OPERACIONAL		244.373,80
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ		244.373,80
RESULTADO DO PERÍODO		244.373,80
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		244.373,80

APARECIDA DE GOIANIA, GO - 31 de Dezembro de 2025.

LUIS CARLOS FERNANDES
CPF: 039.522.451-94
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELISMAR PIRES SIQUEIRA
CONTADOR CRC: 027104/O-1
CPF: 040.741.981-00

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Aparecida de Goiânia, 31/12/2025

LUIS CARLOS FERNANDES

Administrador, Sócio

CPF 039.522.451-94

ELISMAR PIRES SIQUEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 027104



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04074198100	ELISMAR PIRES SIQUEIRA
03952245194	LUIS CARLOS FERNANDES



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/06/2026 15:01 SOB N°
20261789554.
PROTOCOLO: 261789554 DE 16/06/2026. NIRE: 52206153301.
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 22/06/2026
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

1) Liquidez Geral (LG)

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
 $LG = (384.215,22 + 0,00) / (2.301,31 + 0,00)$
 $LG = 166,96$

2) Liquidez Corrente (LC)

$LC = AC / PC$
 $LC = 384.215,22 / 2.301,31$
 $LC = 166,96$

3) Endividamento

$E = (PC + ELP) / AT$
 $E = (2.301,31 + 0,00) / 384.215,22$
 $E = 0,60$

4) Solvência Geral

$ISG = AT / (PC + ELP)$
 $ISG = 384.215,22 / +2.301,31$
 $ISG = 166,96$

Onde:

AT = Ativo total

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo.

HEL ASSESSORIA
CONSULTORIA E
PROJETOS
LTDA:31339315000191

Assinado de forma digital por HEL
ASSESSORIA CONSULTORIA E
PROJETOS LTDA:31339315000191
Dados: 2026.06.22 15:04:19 -03'00'

HEL ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
LUIS CARLOS FERNANDES
CPF: 039.522.451-94
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELISMAR PIRES
SIQUEIRA:0407419810
0

Assinado de forma digital por
ELISMAR PIRES
SIQUEIRA:04074198100
Dados: 2026.06.22 15:04:38 -03'00'

ELISMAR PIRES SIQUEIRA
CPF: 040.741.981-00
CRC: GO 027104/O-1
CONTADOR/CONTABILISTA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **31.339.315/0001-91**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e**
Concordata, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. **(09/07/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 09/07/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 1001704555



400002610017045558862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/07/2026 às 14:42:24
Para validar este documento informe o código 4000 0261 0017 0455 5886 2 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **604208/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Nome Fantasia: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 60.000,00

CNPJ: 31.339.315/0001-91

Registro: 34759/RF

Data de Registro no Crea-GO: 17/03/2023

ENDEREÇO

Logradouro: Rua 27 Casa 01 QD: 66 LT: 11

CEP: 74934210

Bairro: Cardoso Continuação

Cidade: Aparecida de Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

LUIS CARLOS FERNANDES

Título: Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 17/03/2023

RNP: 1016396015

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, DO CONFEA, PODERAO EXERCER ATIVIDADES NAS AREAS DE: "DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRAULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS" E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

ESTELA FERNANDES DE MORAIS

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 30/11/2023

RNP: 1020841591

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 31/03/2026 09:54:46.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **41666bd1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79157/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ESTELA FERNANDES DE MORAIS

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1020841591

CPF: ***.775.34*.-**

Número do Registro: 1020841591D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 01/04/2022

Data de Registro no Crea-GO: 01/04/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (3/3)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 01/04/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 31/03/2026 10:05:41.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **6a5bd856**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418915/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUIS CARLOS FERNANDES

Títulos: ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1016396015

CPF: ***.522.45*.*

Número do Registro: 1016396015D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/04/2017

Data de Registro no Crea-GO: 26/04/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Data de Inclusão: 26/04/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, DO CONFEA, PODERAO EXERCER ATIVIDADES NAS AREAS DE: "DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRAULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS".

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/03/2026 08:20:55.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **017b3fcb**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240000015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015AP-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental**

Nº ART: **1020170224244**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/12/2017** .. Baixada em: **05/12/2023**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020170221300**.....
Empresa contratada: **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP** -.. Registro CREA-GO: **11914**.....

Contratante: **SEC. DE DES. EC CIENT. E TEC.E DE AGRIC, PEC E IRRIGAÇÃO SED** CPF/CNPJ: **21.652.711/0001-10**

Rua 82..... Número: 400.... Bairro: SETOR SUL..... CEP: 74015-908

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)32015453...

Contrato: 008/2017.. Celebrado em: 16/02/2017 Valor R\$: 982.999,99....

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-080, POVOADO DE LUIZ ALVES DO ARAGUAIA Número: SN.....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 76598-000.....

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: Cidade: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.....-GO

Data de Início: 16/02/2017 Previsão término: 16/02/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código/Obra pública:

Proprietário: **SEC. DE DES. EC., CIENT. E TEC.E DE AGRIC, PEC E IRRIGAÇÃO** CPF/CNPJ: **21.652.711/0001-10**

E-Mail: Fone: (62....) 32015453..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO E PROJETO PGA, 3.145,00 HECTARES; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO E PROJETO ENSAIO DE SOLOS, 3.145,00 HECTARES; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO E PROJETO HIDROLOGIA, 3.145,00 HECTARES; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO E PROJETO MEIO AMBIENTE, 3.145,00 HECTARES; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO E PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE, 3.145,00 HECTARES; 6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO E PROJETO POCOS DE VISITA, 13,00 UNIDADES;**

Observações

EXECUÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA EM MONITORAMENTO E SUPERVISÃO AMBIENTAL DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO LUIZ ALVES DO ARAGUAIA (PILAA), CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2017 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SED, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 16/02/2017 até 16/02/2019.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24000076 a 24000083, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000015

Data: 04/01/2024 Hora: 08:25:00

Código de Controle: ZIIXSHS



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
175/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Secretaria de
Estado de
Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento



Autenticidade nº: 24000076
CAP nº: 1020240000015 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GERÊNCIA DE AGRICULTURA IRRIGADA

ATESTADO Nº9/2020 - GAI- 17658

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com sede à rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário – CEP: 74.610-200. Goiânia, pessoa jurídica de direito publico com CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: TERRA - ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.782.094/0001-00.

ATESTAMOS para fins de direito que a contratada **EXECUTOU**, através de seus responsáveis técnicos, elencados abaixo, o **CONTRATO** nº 008/2017-SED, tendo como objeto a execução continuada de consultoria em monitoramento ambiental de águas subterrâneas, águas superficiais, solos, das comunidades aquáticas, da bioacumulação em peixes, da conservação da fauna, da aplicação e controle do uso de agrotóxicos e da gestão ambiental no Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia (PILAA).

1. OBJETO:

Execução de serviço continuado de consultoria em monitoramento ambiental de águas subterrâneas, águas superficiais, solos, das comunidades aquáticas, da bioacumulação em peixes, da conservação da fauna, da aplicação e controle do uso de agrotóxicos e da gestão ambiental no Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia (PILAA).

2. DESCRIÇÃO DO LOCAL:

Local:	Luiz Alves do Araguaia - GO
Projeto:	Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia – GO. (PILAA).
Área:	6.579,61 hectares / 65.796,100 m²
Período:	02 (dois) anos.
Coordenadas:	UTM (Zona 22L) de longitude 557.328 m E / latitude 8.549.699 m S

3. PERIODO DE EXECUÇÃO:

De 16/02/2017 a 16/02/2019

4. ESCRITORIO LOCAL

Rua 08 qd 14 It 03 – St. Central, Luiz Alves do Araguaia-GO.

5. SERVIÇOS EXECUTADOS:



5.1 PROGRAMA DE MONITORAMENTO:

5.1.1 MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS:

Os monitoramentos de águas subterrâneas foram realizados em 06 (seis) poços de monitoramento, sendo realizados um total de 36 amostras de águas subterrâneas no período total do contrato em atendimento a resolução CONAMA nº 396/2008, NBR 15495/2007, Portaria nº 518 do Ministério da Saúde e conforme análises físico-químicas oriundos de defensivos agrícolas e fertilizantes.

5.1.1.1 Parâmetros de análise

Seguintes parâmetros: BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xileno), PAH (hidrocarbonetos aromáticos polinucleados), além de óleos e graxas;

Parâmetros agroquímicos: nitrogênio, nitrito, nitrato, amônia, alcalinidade, cloreto, sulfato, sulfeto, fósforo, fosfato (como P), fluoreto, pH, cor, DBO, DQO, dureza, OD, sólidos totais dissolvidos, temperatura, turbidez, condutividade elétrica e óleos e graxas.

Parâmetros Bacteriológicos: coliformes fecais, coliformes totais e contagem padrão de bactérias heterotróficas e investigações de contaminação por metais pesados (no mínimo Ferro, Alumínio, Cobre, Chumbo, Manganês e Zinco).

Parâmetros Químicos: 2,4-D, Atrazina, Carboxina, Cipermetrina, Clomazona, Deltametrina, Difeconazol, Diquat, Fenoxaprope-P Etilico, Fluasifope-P Butílico, Glifosato, Imidacloprido, Lambdacialotrina, Mancozebe, Oxifluorfem, Paraquat, Pendimetalina, Permetrina, Picloram, Tebuconazol e Tetraconazol, toluenos, fenóis e diclorometanos.

5.1.1.2 Instalação de Poço de Monitoramento

Perfuração e construção de dois poços de monitoramento pela consultoria, destinado ao monitoramento de qualidade das águas subterrâneas. Conforme NBR15495-2007. Com profundidade de 15 metros.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatros relatórios do monitoramento de águas subterrâneas.

5.1.2 MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS:

Para o monitoramento das águas superficiais foram realizados um total de 126 amostras de água superficial realizados no canal de irrigação principal, secundário, leito do Rio Verde e Rio Araguaia e a jusante do lançamento das águas do projeto, durante o período do contrato.

Com padrões definidos pela resolução CONAMA nº357/2005, Classe II para águas superficiais e CONAMA 420/2009 para sedimentos:

5.1.2.1 Parâmetros de análise

Parâmetros Físicos, Químicos e Biológicos: nitrogênio, nitrito, nitrato, amônia, alcalinidade, cloreto, sulfato, sulfeto, fósforo, fosfato (como P), fluoreto, pH, cor, demanda biológica por oxigênio (DBO), demanda química por oxigênio (DQO), dureza, oxigênio dissolvido (OD), sólidos totais dissolvidos, temperatura, turbidez, condutividade elétrica e óleos e graxas, (coliformes fecais, coliformes totais e contagem padrão de bactérias heterotróficas) e investigações de contaminação por metais pesados, (Ferro, Alumínio, Cobre, Chumbo, Manganês e Zinco).

Princípios Ativos Moléculas Ou Componentes Químicos: 2,4-D, Atrazina, Carboxina, Cipermetrina, Clomazona, Deltametrina, Difeconazol, Diquat, Fenoxaprope-P Etilico, Fluasifope-P Butílico, Glifosato, Imidacloprido, Lambdacialotrina, Mancozebe, Oxifluorfem, Paraquat, Pendimetalina, Permetrina, Picloram, Tebuconazol e Tetraconazol, toluenos, fenóis e diclorometanos.

Parâmetros Agrotóxicos: (2,4-D, Atrazina, Carboxina, Cipermetrina, Clomazona, Deltametrina, Difeconazol, Diquat, Fenoxaprope-P Etilico, Fluasifope-P Butílico, Glifosato, Imidacloprido,



Lambdacialotrina, Mancozebe, Oxifluorfem, Paraquat, Pendimetalina, Permetrina, Picloram, Tebuconazol, Tetraconazol, tolueno, fenóis e diclorometano), metais pesados (Ferro, Alumínio, Cobre, Chumbo, Manganês e Zinco no mínimo), fósforo total, porcentagem de sólidos e granulometria.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatros relatórios do monitoramento de águas superficial.

5.1.3 MONITORAMENTO DE SOLO:

No monitoramento de solo, foram apresentados os dois principais fatores de influencia no solo local, nesse caso, a agricultura e o fator ambiental, nesse período de monitoramento de solo, foram realizados 55 amostras de solos. Em atendimento a solicitação técnica as coletas de solo foram realizadas de 0 a 20 cm e de 20 a 40 cm, com a análise de texturas fertilidade físico-químicas e biológicas do solo.

5.1.3.1 Parâmetros de análise

As análises das amostras de solo: o grau de compactação, granulometria, textura, porosidade total e efetiva, Capacidade de Troca Catiônica (CTC), pH em Cloreto de Cálcio (CaCl), teor de matéria orgânica, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, Acidez Potencial (H+Al), alumínio, Soma de Bases, Capacidade de Troca Catiônica, Saturação de Bases e Saturação de Alumínio), salinidade, condutividade elétrica, macro nutrientes (Nitrogênio total de Kjeldahl, enxofre e fósforo) e micronutrientes (cobre, zinco, manganês, boro, ferro, cloro e molibidênio).

Para os parâmetros de interesse ambiental foram realizadas as seguintes análises: 2,4-D, Atrazina, Carboxina, Cipermetrina, Clomazona, Deltametrina, Difeconazol, Diquat, Ditiocarbamatos (Totais), Fenoxaprope-P Etilico, Fluasifope-P Butílico, Glifosato, Imidacloprido, Lambdacialotrina, Oxifluorfem, Paraquat, Pendimetalina, Permetrina, Picloram e Tetraconazol. Também foi investigada a possível contaminação por toluenos, fenóis e diclorometanos. Investigar ainda a presença de microrganismos (contagem do número mais provável de fungos e bactérias no solo, microrganismos celulolíticos, bactérias diazotróficas, bactérias amonificantes, respirometria do solo e biomassa microbiana), e relação C/N a uma profundidade de até 20 cm no solo.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatros relatórios do monitoramento de solo.

5.1.4 MONITORAMENTO DE COMUNIDADES AQUÁTICAS:

Para o monitoramento de comunidades aquáticas foram realizadas 4 (quatro) campanhas ao total (seco e chuva) do contrato, com nove amostras por campanha com o total de 36 amostras. Sendo os locais das amostras: Canal principal e secundário de irrigação, leito do Rio Verde e Araguaia.

5.1.4.1 Parâmetros de análise

Parâmetros avaliados:

Fitoplâncton: análise quali-quantitativa, com o objetivo de avaliar as dinâmicas temporais de riqueza, abundância e biomassa, com especial atenção aos grupos com potencial de comprometer a qualidade da água (cianobactérias);

Macroinvertebrados bentônicos: Monitoramento das principalmente as ostras de água doce (*Castalia nehringi*) e camarão de água doce (*Macrobrachium amazonicum*);

Zooplâncton: Levantamento e avaliar medidas para seu controle e preservação;

Ichtiofauna: Monitoramento e o levantamento qualitativo e quantitativo das espécies nativas existentes no PILAA, monitorar a ocorrência de espécies consideradas exóticas. Apresentar subsídios e informações acerca da possibilidade do desenvolvimento da piscicultura nos canais do projeto. Realização semestralmente o levantamento qualitativo e quantitativo da população dos peixes nos canais principais de drenagem na 1ª e 2ª Etapa do PILAA, por meio de sonar, realizando o mapeamento de localização das espécies identificadas dentro do PILAA;



Autenticidade nº: 24000078
CAP nº: 102024000015 Página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao



Macrófitas Aquáticas: Monitoramento a ocorrência desta vegetação, identificando e repassando aos agricultores irrigantes do PILAA, alternativas para seu controle e retirada. Realizações ações, para a retirada e o controle das macrófitas existentes nos canais (principais, secundários e terciários, do PILAA na 1ª e na 2ª Etapa, com sua limpeza periódica e a disseminação de práticas para prevenção da eutrofização gerada pelo incremento de nutrientes proveniente dos fertilizantes. Orientar os agricultores irrigantes quanto a limpeza e retirada da vegetação nos canais existentes.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatro relatórios do monitoramento de comunidade aquática.

5.1.5 MONITORAMENTO DE BIOACUMULAÇÃO EM PEIXES:

O monitoramento de bioacumulação em peixes foi realizado duas vezes por ano, sendo período seco e período chuvoso, onde foram analisados em três pontos sendo o primeiro na entrada do canal com o rio Araguaia o segundo no canal principal da 2ª Etapa e o terceiro no rio Verde. Ao total foram realizados 12 amostras de bioacumulação em peixes.

5.1.5.1 Parâmetros de análise

Foram utilizados como indicadores 3 (três) espécies de peixes (papa-terra, piranha vermelha e piau vara). Para cada espécie, coletar pelo menos três indivíduos adultos de mesmo tamanho.

Foi investigada a detecção de possível contaminação nesse programa de monitoramento, observados os seguintes parâmetros de metais pesados: Alumínio (Al), Cádmio (Cd), Cromo (Cr), Cobre (Cu), Ferro (Fe), Manganês (Mn), Níquel (Ni), Chumbo (Pb) e Zinco (Zn).

Os resultados obtidos nos testes de bioacumulação, procurando obter correlação do manejo agrícola com possíveis contaminações, além de comparar e analisar com os resultados obtidos nos anos anteriores para este monitoramento e com os limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria 685/98 da ANVISA, do Decreto 55871/65, Programa de Controle de Resíduos em Pescado (PCRP/2008), a Portaria nº 518/ MS de 2004 ou outra legislação pertinente à bioacumulação em peixes mais atualizada.

→ Durante o período do contrato foram apresentados 4 (quatro) relatórios do monitoramento de bioacumulação em peixes.

5.1.6 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA - MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E AVIFAUNA

No monitoramento de Fauna foi realizado duas campanhas por ano, totalizando quatro campanhas na área do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia (PILAA), na 1ª e 2ª Etapa, nas diferentes fitofisionomias da área de influência do Projeto e nas áreas antropizadas.

A atividade foi monitorar presença da mastofauna, herpetofauna e avifauna, sua dispersão e quantidade de população, e desenvolver ações de conservação e de educação ambiental que envolva os produtores, população e seus trabalhadores contratados.

Os resultados obtidos dos levantamentos das populações da fauna local, foram divulgados em reuniões anuais, com participação dos agricultores irrigantes permissionários e técnicos de instituições federais IBAMA e Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e estaduais como SECIMA e AGRODEFESA, nas apresentações dos Programas de Monitoramento de Águas Subterrâneas, de Águas Superficiais, de Solos, das Comunidades Aquáticas e da Bioacumulação em Peixes, possibilitando o conhecimento das práticas de proteção ambiental por todos.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatro relatórios do monitoramento e conservação da fauna - mastofauna, herpetofauna e avifauna.

5.1.7 PROGRAMA DE APLICAÇÃO E CONTROLE NO USO DE AGROTÓXICOS NAS LAVOURAS



O monitoramento do controle de uso dos agrotóxicos foi realizado em duas campanhas anuais sendo um total de quatro campanhas. Os locais de atuação foram o município de São Miguel do Araguaia, no Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia (PILAA) e municípios vizinhos.

Foi apresentado ao termino de cada safra o relatório de uso de agrotóxicos (defensivos agrícolas), junto com as cópias dos Receituários Agronômicos e respectivas Notas Fiscais de aquisição destes insumos, pelos agricultores irrigantes do PILAA.

As informações obtidas destas cópias foram sistematizadas e elaboradas planilhas e gráficos, avaliando o Potencial de Periculosidade Ambiental (PPA) dos produtos utilizados no PILAA, além de outras informações acerca das lavouras (como qualidade e aceitação da produção no mercado, métodos de preparo do solo e plantio, calendário de plantio e colheita, práticas conservacionistas do solo e água), das plantas daninhas infestantes, das principais doenças que acometem as lavouras e os insetos que incidem nos cultivos, procurando identificar possíveis formas alternativas de controle.

- o ações junto aos agricultores irrigantes que assegurem a prioridade de uso de agrotóxico da Classe III e IV (de Potencial de Periculosidade Ambiental-PPA) e o monitoramento para uso correto e seguro destes insumos, como exemplo os aspectos relacionados à utilização de equipamentos de proteção individual (EPI's) durante as aplicações de agrotóxicos, monitorar e acompanhar a atuação dos profissionais envolvidos na aplicação dos defensivos agrícolas, cobrando destes a devida habilitação, obtida pela participação em cursos de capacitação em aplicação de defensivos agrícolas (individual/costal, tratorizado de barras e autopropelido), em obediência à NR-31, ministrados pelo SENAR-AR/GO, e aspectos relacionados ao meio ambiente durante as aplicações, que devem ser obedecidos pelos agricultores irrigantes no PILAA.
- o Organização e realização do curso de manejo integrado de pragas - MIP, ministrado por profissional do sistema FAEG/SENAR.
- o Organização e realização do curso de Primeiros Socorros, ministrado por profissional do sistema FAEG/SENAR.
- o Organização e realização do curso de Controle e Prevenção de incêndios, ministrado por profissionais do IBAMA-GO.

- Identificação das principais doenças que acometem as culturas exploradas e que demandam controle, informando as práticas adotadas (controle químico, cultivares mais resistentes e adaptadas às condições de várzeas tropicais e estratégias utilizadas no projeto).

- Identificar as pragas agrícolas (insetos fitófagos) que acometem as culturas no projeto e a estratégia de manejo adotado para estas pragas, informando os inseticidas utilizados, métodos de aplicação, técnicas de amostragens prévias para avaliação do nível de infestação e tomada de decisão pelo controle químico, difusão de técnicas que minimizem o emprego de agrotóxicos, relação de inseticidas com menor potencial de periculosidade ambiental e possibilidades de rotação de princípios ativos.

- Identificar possíveis métodos para o controle biológico de pragas e doenças, informando métodos naturais alternativos, que mereçam credibilidade por parte dos agricultores irrigantes do projeto, testadas em Unidades de Demonstração utilizadas pela Extensão Rural e a Pesquisa Agrícola, para que sejam empregados seguramente pelos agricultores irrigantes em suas áreas de cultivo no PILAA.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatros relatórios do monitoramento programa de aplicação e controle no uso de agrotóxicos nas lavouras.

5.1.8 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

A frequência do Programa de Gestão Ambiental no monitoramento e por um período mensal durante todo os 24 meses do monitoramento.

- o A atividade desenvolvida pelo PGA se resume no Planejamento, coordenação e execução dos programas ambientais requeridos pela Licença de Operação, Licença de Instalação e Autorizações de Supressão Vegetal emitida pelo IBAMA e pelo órgão de controle ambiental para o Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia (PILAA). Sendo assim a contratada realizou a liberação das licenças ambientais solicitadas e atendeu as condicionantes das licenças vigentes para a operação do projeto.



- o Elaboração, acompanhamento, execução e assessoria junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED) no processo de obtenção e renovação de licenças ambientais, além da organização, preparação para o acompanhamento de vistorias de órgãos de controle ambiental (SECIMA, ICMbio, IBAMA);
- o Elaboração, formatação e encaminhamento dos relatórios semestrais à Contratante, com as realizações das atividades de todos os Programas de Monitoramento condicionados pelo órgão de controle ambiental, com a encadernação e cópia digital do documento finalizado e assinado;
- o Elaboração, acompanhamento, execução e assessoria à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED) na promoção e comprovação dos atendimentos das condicionantes estabelecidos nos licenciamentos ambientais relativos ao PILAA;
- o Formatação, alterações, melhoramentos e avaliações dos Programas de Monitoramento Ambiental solicitados pelo órgão de controle e sugestões para ajustes e melhorias de forma a buscar maior eficiência e eficácia dos mesmos;
- o Identificação de atividades de apoio passíveis de licenciamento ambiental de responsabilidade da SED e dos irrigantes, para comunicação imediata à Contratante antes de autuações pelos órgãos de controle ambiental;
- o Registro e acompanhamento da regularização ambiental de atividades não abrangidas no licenciamento ambiental do projeto e de responsabilidade de terceiros;
- o Articulação com os diversos atores sociais para implantação e operação de projetos regionais calcados nos preceitos do desenvolvimento sustentável;
- o Realização de ações, projetos e atividades junto ao Distrito de Irrigação do PILAA, para o manejo adequado do fogo nas áreas agrícolas (de produção), mediante a implementação de práticas de queima controla dos restos culturais quando necessários e autorizados pelo IBAMA. Desenvolvimento de ações junto ao Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), especialmente no apoio e na ação articulada do Prevfogo-IBAMA na área do PILAA e entorno, para estruturação e fortalecimento da brigada de combate a incêndio e no apoio a capacitação de brigadistas. Planejar, desenvolver e realizar a confecção (construção) de aceiros para proteção das áreas de reserva legal e limitrofes do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia (PILAA).
- o Cadastrar árvores matrizes das espécies de interesse para a preservação da biodiversidade local (confecção de mapas de localização das matrizes cadastradas e suas respectivas coordenadas geográficas), sendo que tais matrizes deverão se situar nas áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente (APP) e em áreas do entorno do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia, sendo realizadas observações fenológicas, coletas de sementes (bancos de sementes), avaliação da germinação e viabilidade, acondicionamento das sementes em embalagens adequadas e finalmente a destinação destas para a produção de mudas em interface com os projetos de recuperação de áreas degradadas ou doação para instituições públicas ou privadas interessadas.
- o Identificação e fomentação das ações que viabilizem a capacitação e a qualificação profissional no Manejo Integrado de Pragas (MIP), direcionadas para os agricultores irrigantes, respectivos trabalhadores rurais e técnicos que atuam no PILAA, através de parcerias interinstitucionais (EMATER; EMBRAPA; SENAR-AR/GO; Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Universidades públicas e/ou privadas);
- o Plantio de sementes das matrizes do cerrado em uma are de 07 hectares.
- o Desenvolvimento de ações, para organização e apresentação sob a responsabilidade da CONTRATADA, como palestras, visitas técnicas em outros projetos de irrigação ou indicados pelos técnicos da CONTRATANTE, dias de campo e aulas expositivas voltadas ao público interno (produtores irrigantes, trabalhadores e técnicos do Projeto) e público externo (comunidade local, visitantes e acadêmicos universitários). As atividades objetivarão informar e despertar na comunidade envolvida o senso crítico para questões ambientais e os benefícios que o PILAA pode trazer para a comunidade, inclusive estimulando a realização de eventos socioculturais, com uso de recursos naturais locais e a produção obtida no PILAA, além de promover e divulgar a cultura da região e os resultados alcançados com o desenvolvimento do PILAA. Realizar, ao mínimo, uma palestra ou uma atividade de campo a cada safra, eventos socioculturais, com uso de recursos naturais locais e a produção obtida no PILAA, além de promover e divulgar a cultura da região e os resultados alcançados com o desenvolvimento do PILAA. Durante o período do contrato foram apresentados vinte e quatro relatórios do programa de gestão ambiental.

5.1.9 PALESTRAS / AÇÕES / EVENTOS



Ao longo dos 08 programas do monitoramento ambiental desenvolvido pela consultoria, foram realizadas diversas palestras, cursos, reuniões e debates com a comunidade local, a SECIMA, IBAMA, CMBio e o município de São Miguel do Araguaia. Abaixo estão listadas as atividades realizadas pela consultoria:

- o Palestra junto ao Sindicato Rural de São Miguel do Araguaia e o Sistema FAEG/SENAR, visando efetivar a organização e a realização de eventos de Formação Profissional Rural (FPR) e de Promoção Social (PS) na comunidade local e regional, com a realização de 2 (dois) eventos de FPR por semestre (a cada 6 meses). Os eventos de FPR foram direcionados aos trabalhadores rurais empregados e desempregados do Povoado de Luís Alves do Araguaia e região. Os eventos de PR serão direcionados às famílias dos permissionários irrigantes, usuários dos lotes do PILAA, dos trabalhadores rurais e da comunidade local. A consultoria deverá anexar nos relatórios semestrais deste Programa, cópia dos certificados de conclusão e participação emitidos pelo Sistema FAEG/SENAR aos participantes dos eventos descritos acima, sob responsabilidade da Contratada.
- o A consultoria executou, organizou, promoveu e promoveu o desenvolvimento das ações e projetos de conscientização e orientação no período entre o uso do agrotóxico e a devolução das embalagens aos fornecedores de insumos. Neste sentido, a consultoria buscou parcerias com entidades públicas e privadas para realização, no município de São Miguel do Araguaia, do Projeto Campo Limpo, com vistas a implantar no município um posto de coleta de embalagens vazias até o dia 01 de dezembro de 2017, sob orientação do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (inpEV).
- o Ao final de cada semestre foi realizada reunião com a consultoria, os agricultores irrigantes e responsáveis técnicos, os responsáveis técnicos da SED, e o IBAMA, para discussão de propostas de ações comuns de medidas mitigadoras quando necessária ao restabelecimento de padrões de referência quando ao monitoramento de água subterrânea e superficial, monitoramento de solo, monitoramento de comunidade aquática e o monitoramento de bioacumulação de peixes, monitoramento e conservação da fauna (mastofauna, herpetofauna, e avifauna), monitoramento de aplicação e controle de uso dos agrotóxicos e o programa ambiental.
- o Reunião junto ao IBAMA, SED e consultoria para atendimento as condicionantes da licença ambiental e alinhamento dos programas de monitoramento.
- o Palestras socioeducativas com os alunos da escola Municipal de Luiz Alves, onde os alunos conheceram o projeto de irrigação e sua importância e realizaram visitas à área de produção, tendo avistado com a agricultura irrigada e a fauna local.
- o Aplicação de curso de Composteira e hortas orgânicas para os alunos e professores da Escola Municipal de Luiz Alves.

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Civil / Supervisão e Coordenação	Ivaldo Donizetti de Oliveira CREA-MG nº 52005/D-MG CTF/APP - IBAMA: 2905923
Engenheiro Agrônomo e Engenheiro de Segurança do Trabalho / Supervisão e Coordenação	Mario Sperandio Júnior CREA-GO nº 1014117755/D-GO CTF/AIDA - IBAMA: 6737018
Engenheiro Ambiental / Supervisão e Coordenação	Luis Carlos Fernandes CREA-GO nº 1016396015/D-GO CTF/AIDA - IBAMA: 6332009
Tecnóloga em Saneamento	Izabel Cristina Moura de Morais CREA-GO nº12539/D-GO CTF/AIDA - IBAMA: 4285846
Biólogo Coordenador	Nilton Carlos Do Valle CRBio-GO nº 030288/04-D



Biólogo - Mastofauna/Herpetofauna/Avifauna	Marco Suel Lima de Souza CRBio-GO nº 093690/04-D
Biólogo - Mastofauna/Herpetofauna/Avifauna	Nilo Cesar da Silva CRBio-GO nº 030289/04-D
Biólogo - Mastofauna/Herpetofauna/Avifauna	Bruno Bastos Gonçalves CRBio-GO nº 080117/04-D
Biólogo - Mastofauna/Herpetofauna/Avifauna	Stefânia Alves Rezende CRBio-GO nº 098418/04-D
Biólogo - Mastofauna/Herpetofauna/Avifauna	Cezar Filho Rocha CRBio-GO nº 093103/04-D
Tecnólogo em Química Industrial	Káritas Bicalho de Freitas CRQ-GO nº 12200193
Tecnóloga em Geoprocessamento	Ludimylla Guedes da Silva CREA-GO nº 1019037334/D-GO CTF/AIDA - IBAMA: 6083645
Identificador Botânico / Mateiro	Otto Lopes da Silva CPF: 419.142.601-04

Vitor Hugo Antunes

Gestor do Contrato nº008/2017

Eng. Agrº CREA 3216/D-GO

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de junho de 2020.



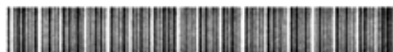
Documento assinado eletronicamente por VITOR HUGO ANTUNES, Gerente, em 09/06/2020, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



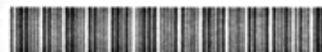
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013603068 e o código CRC 3B565ED0.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA IRRIGADA

RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO 0-,
(62)3201-8819



Referência: Processo nº 201514304000840



SEI 000013603068



Autenticidade nº: 24000083
CAP nº: 102024000015 Página: 008
www.crea.go.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250001387

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho,**

Nº ART: **1020250095571**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **03/04/2025** .. Baixada em: **03/04/2025**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -.. Registro CREA-GO: 34759**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS....**

CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**

Praça dos Três

Poderes.....

Número: 88.....

Bairro: Centro.....

CEP: 75860-000

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento: -.....

Cidade: Quirinópolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3615-9100...

Contrato: 95948.....

Celebrado em: 18/10/2024

Valor R\$: 2.980,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Parque Lago da Liberdade.....

Número: -.....

Bairro: St. Helio Leao.....

CEP: 75860-000.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: Quirinópolis.....-GO

Data de Início: 18/10/2024

Previsão término: 18/12/2024

Coordenadas Geográficas: -18.454825758,-50.434987945

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Secretaria de Mun. de Meio Ambiente de Quirinópolis**

CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**

E-Mail:

Fone: (64....) 3615-9100.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ANALISE SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 2,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO ANALISE COLETA DE AMOSTRA DE AGUA , 2,00 UNIDADES;**

Observações

Prestação de Serviço de monitoramento e Análise de Água do Lago da Liberdade, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Supervisão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Aviso de Contratação Direta.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 18/10/2024 até 18/12/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25011720 a 25011721, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250001387

Data: 14/04/2025 Hora: 09:44:00

Código de Controle: AIDLUBW



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
46559/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO TÉCNICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 02.056.737/0001-51, com sede na Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro - Quirinópolis-GO, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis-GO Sr. JOSÉ LUCAS MENDONÇA RABELO, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS sobre o CNPJ 31.339.315/0001-91, situada a rua 28 qd. 66 lt 11 casa 01, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia – GO. CEP 74.934-220, representada por Luis Carlos Fernandes CPF 039.522.451-94. Executou para este município os serviços técnicos descrito abaixo neste atestado de forma satisfatória.

Conforme:

Dispensa nº 40255/24

Processo nº 40112

Ordem de Fornecimento nº 95948

Período execução: 18/10/2024 a 18/12/2024.

I - OBJETO:

Prestação de Serviço de Análise de Água do Lago da Liberdade, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Supervisão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência Anexo do Aviso de Contratação Direta.

II – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Realização de 02 coleta de análise de águas superficiais no município de Quirinópolis – GO no lago liberdade:



1º coletado na nascente antes no afluente do lago, conforme coordenadas 18°27'13.9"S 50°26'06.8"W. vide RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 1776;

2º coletado no lago liberdade, conforme coordenadas 18°27'15.7"S 50°26'05.9"W. vide RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 1777.

Foram realizados os seguintes parâmetros da Análise de água Superficial:

OXIGÊNIO DISSOLVIDO, PH, SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS, NITROGÊNIO AMONÍACAL, DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO, NITRITO, ALCALINIDADE TOTAL, TURBIDEZ, COR APARENTE, MANGANÊS TOTAL, COLIFORMES TOTAIS, NITRATO, FERRO, ÓLEOS E GRAXAS TOTAIS, DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO). padrões especificados pelo CONAMA Nº357, de 17 de março de 2005.

EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:

Formação

Engenheiro Ambiental e Seg. do
Trabalho

Engenheira Civil

Química

Nome e Registro

Luis Carlos Fernandes
CREA 1016396015/D-GO

Estela Fernandes de Moraes
CREA 1020841591/D-GO

Lorena Pereira de Brito
CRQ 12200367

Quirinópolis – GO, 20 de dezembro de 2024.


José Lucas Rabele Mendonça
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto SRH Nº 260/2023

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA

Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e

Recursos Hídricos de Quirinópolis-GO

Decreto nº 13.085/2023

Eng. Ambiental





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240003750

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** RNP: **1020841591** Registro: **1020841591D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil**,

Nº ART: **1020240125937**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/05/2024** .. Baixada em: **10/07/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194 -.. Registro CREA-GO: 34759**.....

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS**

CPF/CNPJ: **05.820.327/0001-23**

Praça Sebastião A. de
Oliveira.....

Número: **33**.....

Bairro: **Centro**

CEP: **75570-000**

Quadra: **--**..... Lote: **--**.....

Complemento:

Cidade: **Bom Jesus**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(64....)36086030**....

Contrato: **02/2024**...

Celebrado em: **23/04/2024**

Valor R\$: **2.500,00**.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua José Malaquias de Oliveira....**

Número: **SN**.....

Bairro: **Rural**.....

CEP: **75570-000**.....

Quadra: **--**..... Lote: **--**.....

Complemento: **Aterro Municipal**

Cidade: **Bom Jesus**.....-GO

Data de Início: **23/04/2024**

Previsão término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-18.202466710,-49.724954695**

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS**

CPF/CNPJ: **05.820.327/0001-23**

E-Mail:

Fone: **(62....) 36086030**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PERFURACAO DE POCO , 3,00 UNIDADES;2 - ATUACAO EXECUCAO SONDAGEM , 3,00 UNIDADES;**

Observações

Serviço de Sondagem de 03 poços de monitoramento da área do aterro sanitário de Bom Jesus de Goiás-GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **23/04/2024** até **05/05/2024**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24018172 a 24018174, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240003750

Data: 11/07/2024 Hora: 13:36:00

Código de Controle: WTGZWDR



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
49694/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Autenticidade nº: 24018172
CAP nº: 1020240003750 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DE GOIÁS CNPJ 05.820.327/0001-23, sediada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 - Centro - CEP 75.570-000, Bom Jesus de Goiás – GO.

CONTRATADO: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS CNPJ 31.339.315/0001-91, sediada Rua 27, CASA 01, Q:066, L: 0011 - Cardoso Continuação CEP 74934-210 - Aparecida de Goiânia/ GO.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a requerente **EXECUTOU** para este município e através de seus responsáveis técnicos, dentro do prazo contratual e boa técnica os serviços de sondagem de 03 (três) poços de monitoramento na área do aterro sanitário de Bom Jesus - GO.

01. DO CONTRATO PERIODO E EXECUÇÃO:

CONTRATO Nº 02/2024;

Ordem De Serviço Nº 811122/2024;

Prazos

Contrato: 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Prazo de Execução de Campo: 23 de abril de 2024 a 05 de maio 2024.

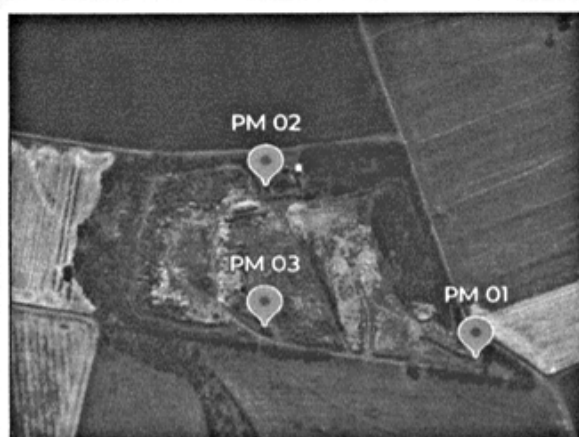
02. LOCAL DOS SERVIÇOS

Aterro municipal de Bom Jesus de Goiás, Estrada vicinal, Rua José Malaquias de Oliveira, Zona Rural CEP 75.570-000, Bom Jesus De Goiás. Coordenadas - 18.202466710, -49.724954695.

Pontos de Instalação dos Poços de Monitoramento:

PONTO	COORDENADAS	N/A (m)	Profundidade (m)
01	18°12'13.5"S 49°43'26.5"W	9,30	15,00
02	18°12'03.4"S 49°43'29.9"W	9,60	15,00
03	18°12'08.3"S 49°43'33.1"W	10,20	15,00

Fonte: Instalação dos 3 poços. Hel Assessoria Consultoria e Projetos.



Aterro Municipal – Bom Jesus de Goiás

Fonte; Google Earth® 2024

03. DISCRIMINAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS TÉCNICO RELIZADOS

Serviço de 03 Sondagem de 03 (três) poços de monitoramento na área do aterro sanitário de Bom Jesus - GO. Com instalação dos poços de monitoramento de água subterrânea, sendo perfurado até o nível de água. Serviços foram perfurados com equipamento mecânico com trado de 4".

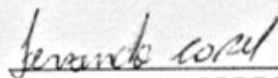
Os serviços foram realizados conforme a Resolução CEMAm n.º 005/2014 combinado com os valores de referência a Resolução **CONAMA 420 e NBR 15495-2 – Poços de monitoramento de águas subterrâneas em aquíferos granulares.**

Os profissionais indicados executaram os serviços com boa pratica e no tempo adequado, usando materiais, equipamentos, EPIs e ferramentas adequados compatíveis exigido para o serviço.

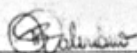
04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TITULAR	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Luís Carlos Fernandes	Atuação	Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho – CREA 1016396015/D-GO
Estela Fernandes de Moraes	Atuação	Engenheiro Civil – CREA 1020841591D-GO
Thales Dias Rodrigues	Atuação	Sondador
Weelker Borges de Lima	Atuação	Auxiliar de Campo

Bom Jesus de Goiás - GO, 28 de maio de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO DE BOM JESUS - GO
FERNANDO CAPEL
Gestor
Contratante



O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIÁS
BRUNA VALERIANO GONÇALVES JESUS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250000725

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** RNP: **1020841591** Registro: **1020841591D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil**,

Nº ART: **1020250048261**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/02/2025** ..Baixada em: **20/02/2025**

Forma de registro: **Substituição à 1020220212733**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -.. Registro CREA-GO: 34759**.....

Contratante: **MARQUES E SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**

CPF/CNPJ: **52.538.676/0001-37**

Avenida C4..... Número: 931....

Bairro: Jardim América..... CEP: 74265-040

Quadra: 49..... Lote: 01.....

Complemento: Sala 104a..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)984923221...

Contrato: 001/2022..

Celebrado em: 29/08/2022

Valor R\$: 200.000,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Alameda Vitoria Regia.....

Número: 0.....

Bairro: Goiania 2.....

CEP: 74663-630.....

Quadra: 43..... Lote: 18.....

Complemento:

Cidade: Goiania.....-GO

Data de Início: 29/08/2022

Previsão término: 29/09/2023

Coordenadas Geográficas: -16.6321692,-49.252294799

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **YUNES CABRAL MARQUES E SOUSA NUNES**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO FOSSA SEPTICA , 6,40 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,93 METROS CUBICOS;3 - ATUACAO EXECUCAO SUMIDOURO , 3,32 METROS CUBICOS;4 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 282,40 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 282,40 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS , 282,40 METROS QUADRADOS;7 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES , 282,40 METROS QUADRADOS;8 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 40,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**

Observações

EXECUÇÃO DE DUAS CASAS RESIDENCIAIS COM A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDO DE 282,40M². SUMIDOURO COM 3,32M², FOSSA SÉPTICA COM 6,40M² E UM CAIXA DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAIS DE 1,93M². PREENCHIMENTOS DOS QUADROS ABNT PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 29/08/2022 até 29/09/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25005644 a 25005653, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250000725

Data: 21/02/2025 Hora: 16:05:00

Código de Controle: BPJHWVG



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
34619/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **MARQUES E SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA** sobre o CNPJ nº 52.538.676/0001-37, situada na AV C4 nº 931 Qd 49 Lt.01/14 SALA 104-A EDIF. TERRA OFFICE – Bairro Jardim América CEP 74.265-040 Goiânia-GO, representada pelo Sr. Yunes Cabral Marques E Sousa Nunes Carteira de identidade nº OAB: 35406/GO, ATESTA para os devidos fins de comprovação de execução de serviços que a empresa HEL ASSESSORIA E CONSULTORIA E PROJETOS Sobre o CNPJ: 31.339.315/0001-91, com sede à Rua 28 com 27 Qd 66, Lt 11, Casa 01 – Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia-GO – CEP 74.934-220, executou através dos seus profissionais os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Local/Obra:

OBRA: Construção de Habitação 2 casas.

Endereço: Alameda Vitória Régia, Quadra 43, Lote 18 - Loteamento Goiânia 2 - Goiânia - Goiás.

2. Quadro de Áreas

Área Total de Terreno: 454,13 m².

ÁREA Total edificada: 282,40 m²

3. Responsáveis Técnico:

Formação	Nome e Registro
Engenheira Civil	Estela Fernandes de Moraes 1020841591D-GO



Autenticidade nº: 25005644
CAP nº: 102025000725 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



4. Planilha Orçamentária

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Habitação 2 casas.

Proprietários: MARQUES E SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA / YUNES CABRAL MARQUES E SOUSA NUNES

Endereço: ALAMEDA VITÓRIA RÉGIA, QUADRA 43, LOTE 18 - LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 - GOIÂNIA - GOIÁS.

ÁREA DO TERRENO: 454,13 m² **ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:** 282,40 m²

PROJETO Nº 31223 – PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEPLANH

DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS /APROVADO ATRAVÉS DO ALVARÁ FÁCIL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	TERRAPLENAGEM/LOCAÇÃO/SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40
1.1.5	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.1.6	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	Un	1,00
1.1.7	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_11/2016	UN	1,00
1.1.8	FORNECIMENTO DE ÁGUA EM M³	M³	600,00
1.1.9	SONDAGEM SPT - NBR 6484:2020 - COM 5 FUROS	M	50,00
1.1.10	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, HIDRAULICO, ELETRICO, URBANISTICO, FUNDAÇÕES/ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES	m²	454,13
1.1.11	CERTIDÕES	UN	3,00
1.1.12	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, HIDRAULICO, ELETRICO, URBANISTICO, FUNDAÇÕES/ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES	un	2,00
1.1.13	APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO JUNTO A SEPLANH-GO, PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	un	2,00
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA	M3	192,99
1.3	LOCAÇÃO		
1.3.2	LOCAAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS 0,20 cm CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M.	M2	120,00
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	ESTACAS		
2.1.1	ESTACA A TRADO mecanico DIAM.30 CM SEM FERRO	M	330,00
2.1.2	ARMAÇÃO DE FERRAGEM, DIÂMETRO = 5,0 MM.	KG	16,00
2.1.3	ARMAÇÃO DE FERRAGEM, DIÂMETRO = 6,3 MM.	KG	310,00
2.1.4	ARMAÇÃO DE FERRAGEM, DIÂMETRO = 8.0 MM.	KG	800,00



2.1.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 ou usinado	m³	18,00
2.2	BLOCOS		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M³	55,00
2.2.2	ARMAÇÃO DE FERRAGEM, DIÂMETRO = 8.0 MM.	KG	306,00
2.2.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 ou usinado	M3	16,00
2.2.4	ESPAÇADOR DE FERRAGEM	UND	162,00
2.3	VIGAS BALDRAMES		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M	112,00
2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 3m	M³	84,00
2.3.3	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, COM BRITA	m³	4,00
2.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	220,00
2.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	530,00
2.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	150,00
2.3.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	10,50
2.3.8	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	360,00
3.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICA		
3.1	ÁGUA FRIA		
3.1.1	Joelho 90° soldável 25 mm	UN	52,00
3.1.2	TUBO 25MM	m	162,74
3.1.3	TUBO 50MM	m	43,06
3.1.4	Tê 90 soldável 25 mm	Un	26,00
3.1.5	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25 mm - 3/4"	UN	2,00
3.1.6	Joelho 90° soldável 50 mm	UN	4,00
3.1.7	Bucha de redução sold. Longa 50 mm - 25 mm	Un	2,00
3.1.8	Torneira de bóia 3/4"	Un	2,00

3.1.9	Tê 90 soldável 50 mm	UN	8,00
3.1.10	Válvula de Esfera 1 1/2"	UN	2,00
3.1.11	Chuveiro 25mm x 3/4"	UN	6,00
3.1.12	Ducha higiênica 25mm x 1/2"	Un	6,00
3.1.13	Torneira de Jardim 25 mm x 1/2"	Un	2,00
3.1.14	Torneira de Pia de Cozinha 25mm - 3/4"	Un	4,00
3.1.15	Torneira de Tanque de Lavar 25mm x 3/4"	UN	2,00
3.1.16	Torneira de lavatório 25 mm - 1/2"	UN	6,00
3.1.17	Vaso Sanitário c/ cx. Acoplada 1/2"	UN	6,00
3.1.18	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 50 mm - 1.1/2"	UN	4,00
3.1.19	Bucha de redução sold. Longa 50 mm - 25 mm	UN	8,00
3.1.20	Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	UN	12,00
3.1.21	Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	UN	6,00
3.1.22	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 30cm	UN	6,00
3.1.23	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	UN	6,00
3.1.24	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	UN	6,00
3.1.25	Luva soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	UN	6,00
3.1.26	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	UN	30,00
3.1.27	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4" azul	UN	14,00
3.1.28	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2" azul	UN	16,00
3.1.29	Reservatório cilíndrico Polietileno 500l	UN	2,00
4.0	ESGOTO		
4.1	esgoto		
4.1.1	Caixa de gordura PVC CG 30 cm	UN	2,00
4.1.2	Caixa de inspeção esgoto simples CE- 60x60 cm	UN	2,00
4.1.3	Caixa de passagem PVC 30 cm	UN	6,00

4.1.4	Caixa sifonada 150x150x50	UN	8,00
4.1.5	Ralo sifonado alt. reg. saída 40 100 mm - 40 mm	UN	6,00
4.1.6	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	UN	6,00
4.1.7	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.2"	UN	6,00
4.1.8	Sifão flexível c/ Adaptador 1.1/2" - 1.1/2"	UN	2,00
4.1.9	Válvula p/ lavatório e tanque 1"	UN	6,00
4.1.10	Válvula p/ pia 1"	Un	4,00
4.1.11	Válvula p/ tanque 1 1/2"	Un	2,00
4.1.12	Curva 90º curta 100 mm	Un	6,00
4.1.13	Curva 90º curta 40 mm	Un	14,00
4.1.14	Joelho 45º 100mm	Un	6,00
4.1.15	Joelho 45º 50mm	Un	16,00
4.1.16	Joelho 45º 40mm	UN	8,00
4.1.17	Joelho 90º 50mm	UN	12,00
4.1.18	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	UN	8,00
4.1.19	Junção simples 100 mm - 50 mm	UN	6,00
4.1.20	Junção simples 750 mm - 50 mm	UN	4,00
4.1.21	Luva simples 100 mm	UN	8,00
4.1.22	Luva simples 50 mm	UN	8,00
4.1.23	Luva simples 75 mm	UN	4,00
4.1.24	Redução excêntrica 75 mm - 50 mm	UN	2,00
4.1.25	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"	m	69,97
4.1.26	Tubo rígido c/ ponta lisa 75 mm - 3"	m	2,25
4.1.27	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	m	29,13
4.1.28	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm -	m	19,86
4.1.29	Caixa de areia pluvial PVC CA PVC - 30 cm	UN	2,00

4.1.30	Caixa de areia pluvial com grelha CAG- 60x60cm	UN	2,00
4.1.31	Caixa de areia pluvial sem grelha CA- 60x60cm	UN	2,00
4.1.32	Poço de visita para drenagem pluvial PVD- 120x120 cm	UN	2,00
4.1.33	Joelho 45º 100 mm	UN	4,00
4.1.34	Joelho 90º 100 mm	UN	
4.1.35	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"	m	113,42
4.1.36	Tubo rígido c/ ponta lisa 75 mm - 3"	m	36,19
4.1.37	Joelho 45º 50 mm	UN	2,00
4.1.38	Joelho 90º 50 mm	UN	20,00
4.1.39	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	m	3,94
4.1.40	Tê sanitário 50 mm - 50 mm	UN	10,00
5.0	SUPERESTRUTURA		
5.1.	PILARES		
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES.	M³	55,00
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	260,00
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	850,00
5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM.	KG	250,00
5.1.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	11,00
5.2	VERGAS E CONTRAVERGAS		
5.2.1	VERGA E CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	90,00
5.2.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,05
5.3	PAREDES E REVESTIMENTOS		
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X29CM (ESPESSURA 9CM)	M2	883,25

5.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	851,86
5.3.3	REBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	1703,73
5.4	LAJES		
5.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE Treliçada - COM ESCORA DE EUCALIPTO + LINHA DE TRAVAMENTO + LINHA DE ESCORA	M2	282,40
5.4.2	LAJE TRELIÇADA BETA 12 - VIGAS + EPS	M²	282,40
5.4.3	MALHAS DE AÇO - TELA POP 4.2MM	UND	47,07
5.4.4	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	12,50
5.5	VIGAS SUPERIORES - CINTAMENTO		
5.5.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 3m	M³	33,00
5.5.2	ARMAÇÃO DE VIGA SUPERIOR UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	208,80
5.5.3	ARMAÇÃO DE VIGA SUPERIOR UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	302,23
5.5.4	ARMAÇÃO DE VIGA SUPERIOR UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	299,85
5.5.5	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	8,50
5.6	PISOS E REVESTIMENTOS		
5.6.1	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM ESPESSURA 0,05CM - CONCRETO	M³	14,12
5.6.2	PISO - PORCELANATO 60x60	m²	310,64
5.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	m²	172,35
5.6.4	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO - 0,13cm comp	m²	6,00
6.0	PINTURAS		
6.1			
6.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. INTERNO E EXTERNO	M2	918,86
6.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES,	m²	562,86
6.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES - DUAS DEMÃO;	M2	562,86
6.1.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO,	M2	282,40
6.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO,	M2	282,40
6.1.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA ACRILICA EM PAREDES,	M2	356,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTAS		

7.1.1	P1 - PORTA DE ALUMINIO 80X210 - COM DOBRADIÇA, FECHADURA	und	2,00
7.1.2	P2 - PORTA DE MADEIRA 70X210 - COMPLETA - COM PORTAL E ALISARES	und	6,00
7.1.3	P3 - PORTA DE MADEIRA 80X210 - COMPLETA - COM PORTAL E ALISARES	und	6,00
7.1.4	P4 - PORTA DE MADEIRA 90X210 - COMPLETA - COM PORTAL E ALISARES	und	2,00
7.1.5	P5 - PORTA DE BLINDEX QUATRO FOLHAS 260x210- COMPLETA - COM PORTAL E FECHADURA	M²	10,92
7.2	JANELAS		
7.2.1	J1 - JANELA BLINDEX 60X60 DUAS FOLHAS	m2	0,72
7.2.2	J2 - JANELA BLINDEX 150X100 DUAS FOLHAS	m2	6,00
7.2.3	J3 - JANELA BLINDEX 200X100 QUATRO FOLHAS	m2	4,00
7.2.4	J4 - JANELA BLINDEX 150x300 DUAS FOLHAS	m2	9,00
7.2.5	J5 - JANELA BLINDEX 80X60 DUAS FOLHAS	m2	0,96
7.2.6	J6 - JANELA BLINDEX 55X60 DUAS FOLHAS	m2	0,66
7.2.7	J7 - JANELA BLINDEX 200X80 DUAS FOLHAS	m2	3,20
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	ACESSÓRIOS P/ ELETRODUTOS		
8.1.1	Arruela zamak 1"	und	4,00
8.1.2	Bucha zamak 1"	und	6,00
8.1.3	Caixa PVC 4x2"	und	120,00
8.1.4	Caixa PVC octogonal 4"x 4"	und	46,00
8.1.5	Caixa de Luz 4"x2" 4"x 2"	und	8,00
8.1.6	Calota de aço ou alumínio D=2"	und	2,00
8.1.7	Curva 90° PVC longa rosca 1"	und	4,00
8.1.8	Luva PVC rosca 1"	und	6,00
8.1.9	Niple 1.1/2"	und	2,00
8.1.10	Niple 3/4"	und	2,00
8.2.	CABOS E ELETRODUTOS		
8.2.1	CABO FLEX 450/750V / 10MM AZUL	M	500,00
8.2.2	CABO FLEX 450/750V / 10MM BRANCO	M	500,00
8.2.3	CABO FLEX 450/750V / 10MM PRETO	M	500,00
8.2.4	CABO FLEX 450/750V / 10MM VERDE-AMARELO	M	150,00
8.2.5	CABO FLEX 450/750V / 16MM AZUL	M	300,00
8.2.6	CABO FLEX 450/750V / 16MM BRANCO	M	300,00
8.2.7	CABO FLEX 450/750V / 16MM PRETO	M	300,00
8.2.8	CABO FLEX 450/750V / 16MM VERDE-AMARELO	M	150,00
8.2.9	ELETRODUTO LEVE 3/4"	M	3.200,00
8.3	DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO		
8.3.1	Placa 2x4" Interruptor paralela - 1 tecla	UN	4,00
8.3.2	Placa 2x4" Interruptor simples - 1 tecla	UN	4,00
8.3.3	Placa 2x4" Interruptor paralela - 3 tecla	UN	4,00
8.3.4	Placa c/ furo	UN	12,00
8.3.5	Placa cega	UN	4,00

8.3.6	Placa p/ 1 função	UN	78,00
8.3.7	Placa p/ 2 função	UN	12,00
8.3.8	Placa p/ 3 função	UN	2,00
8.3.9	tomada S/ placa Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	UN	12,00
8.3.10	tomada S/ placa Interruptor 2 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	UN	8,00
8.3.11	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	UN	78,00
8.4			
8.4.1	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10 A - 3 Ka	UN	10,00
8.4.2	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 16 A - 3 Ka	UN	8,00
8.4.3	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 40 A - 3 Ka	UN	6,00
8.4.4	Disjuntor bipolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN (Curva C) 50 A - 4.5 kA	UN	4,00
8.4.5	Dispositivo de proteção contra surto 275 V - 80 KA	UN	6,00
8.4.6	Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) – DIN 25 A	UN	2,00
8.4.7	Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) – DIN 40 A	UN	6,00
8.4.8	Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) – DIN 63 A	UN	2,00
8.5	MATERIAL P/ ENTRADA SERVIÇO		
8.5.1	Armação secundária aço laminado 3 estribos com haste	UN	2,00
8.5.2	Cabeçote alumínio p/ eletroduto 1"	UN	2,00
8.5.3	Caixa inspeção de aterramento 250x250x250mm	UN	2,00
8.5.4	Cinta circular aço galv. p/ poste D=50mm	UN	8,00
8.5.5	Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m	UN	2,00
8.5.6	Isolador roldana 600V Porcelana vidrada	Un	6,00
8.5.7	Pontaleta de tubo ferro galvan TN50 (2")	Un	2,00
8.5.8	Quadro de medição - CELG - Caixa de medição Medidor polifásico	Un	2,00
8.5.9	Quadro distrib. plástico - embutir - Barr. bif. - DIN (Ref. Hager) Cap. 34 disj. unip. - In Pente 100A	Un	2,00
8.6	LÓGICA		
8.6.1	Alvenaria 300x300x300mm	UM	2,00
8.6.2	Tampa 300x300x50mm	UN	2,00
8.6.3	Eletroduto leve 3/4"	m	35,00
9.0	COBERTURA		
9.1	TRAMA DE MADEIRA - VIGAS, TERÇAS, TRAVAMENTO E HASTER	M2	240,18
9.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO - E 6MM	M2	240,18
9.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	62,68
9.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,	M	108,26
9.5	PINGADEIRA 1M	M	228,30
10.0	COMPLEMENTARES / DIVERSOS		
10.1	GRAMA ESMERALDA	m²	50,00
10.2	MARMORE	m²	5,84



10.3	MURO DE DIVISA - ALVENARIA DE MEIO VEZ COM VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	m2	165,60
10.4	PORTÃO CHAPA 16 3,30X2,30	UND	2,00

Goiânia, 30 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br YUNES CABRAL MARQUES E SOUSA NUNES
Data: 18/02/2025 14:05:50-0300
Verifique em <https://validar.idl.gov.br>

Representante Legal

Yunes Cabral Marques E Sousa Nunes

Carteira de identidade nº OAB: 35406/GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250001047

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** RNP: **1020841591** Registro: **1020841591D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil,**

Nº ART: **1020240168091**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/06/2024** .. Baixada em: **04/02/2025**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -.. Registro CREA-GO: 34759**.....

Contratante: **Secretaria Municipal de Educação de Caldas Novas - GO**

CPF/CNPJ: **17.256.349/0001-91**

Rua Coronel Cirilo Lopes de
Moraes

Número: 283....

Bairro: Centro.....

CEP: 75680-001

Quadra: --..... Lote: --.....

Complemento:

Cidade: Caldas Novas.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3453-5804...

Contrato: 003/2024..

Celebrado em: 04/05/2024

Valor R\$: 2.000,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua A 6 Esq. Rua A 7.....

Número: SN.....

Bairro: Setor Aeroporto.....

CEP: 75690-000.....

Quadra: 12..... Lote: APM.....

Complemento: APM.....

Cidade: Caldas Novas.....-GO

Data de Início: 04/05/2024

Previsão término: 04/07/2024

Coordenadas Geográficas: -17.7378558,-48.6282232

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Secretaria Municipal de Educação de Caldas
Novas**

CPF/CNPJ: **17.256.349/0001-91**

E-Mail:

Fone: (64....) 34543801..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ENSAIO SONDAGEM** , 3,00 UNIDADES;

Observações

SONDAGEM À PERCUSSÃO (SONDAGEM PARA SIMPLES RECONHECIMENTO) EM ENSAIO DE SOLO SPT, NUM TOTAL DE 03 (TRÊS FUROS) COM ATÉ 15 M DE PROFUNDIDADE, PARA ATENDER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES INERENTES A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 1

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/06/2024 até 10/06/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25009115 a 25009116, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250001047

Data: 24/03/2025 Hora: 11:34:00

Código de Controle: VFRBERU



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
23167/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Caldas Novas – GO, inscrita no CNPJ nº 17.256.349/0001-91

CONTRATADO: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS CNPJ 31.339.315/0001-91, sediada Rua 27, CASA 01, Q:066, L: 0011 - Cardoso Continuação CEP 74934-210 - Aparecida de Goiânia/ GO.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a requerente **EXECUTOU** para este município e através de seus responsáveis técnicos, dentro do prazo contratual e boa técnica os serviços de ensaio de percolação do solo e ensaio de sondagem.

01. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

04 de Junho a 10 de Junho de 2024.

02. LOCAL DOS SERVIÇOS

RUA A-6 ESQUINA COM RUA A-7, APM-5, QUADRA Nº 12, SETOR AEROPORTO, CALDAS NOVAS/GO,

03. DISCRIMINAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS TÉCNICO RELIZADOS

Sondagem à percussão (sondagem para simples reconhecimento) em ensaio de solo spt, num total de 03 (três furos) com até 15 m de profundidade, para atender a elaboração de projeto de fundações inerentes a construção de uma unidade de creche padrão fnde tipo 1.

Ordem de Serviço nº 003/2024 – Secretaria Municipal de Educação ORDEM DE EMPENHO

Nº 195412.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
SONDAGEM A PERCUSSÃO – SPT COM ATE 15M. (NBR 6484)	FURO	03

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TITULAR	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Luís Carlos Fernandes	Atuação	Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho – CREA 1016396015/D-GO
Estela Fernandes de Moraes	Atuação	Engenheiro Civil – CREA 1020841591D-GO

Caldas Novas/GO, 19 de Agosto de 2024.

VANESSA
RODRIGUES
ALMEIDA DE
OLIVEIRA:82666
601153

Assinado de forma
digital por VANESSA
RODRIGUES
ALMEIDA DE
OLIVEIRA:826666011
53

VANESSA RODRIGUES ALMEIDA DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO / GESTORA FME

DECRETO: Nº 004/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CALDAS NOVAS - FME

CNPJ: 17.256.349/0001-91

Autenticidade nº: 25009116
CAT nº: 1020250001047 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240003573

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** RNP: **1020841591** Registro: **1020841591D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil**,

Nº ART: **1020240074783**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **19/03/2024** .. Baixada em: **22/06/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194** -.. Registro CREA-GO: **34759**.....

Contratante: **Município de Ouro Verde de Goiás**.....

CPF/CNPJ: **01.485.531/0001-84**

Rua Carlos Pina

Número: **72**.....

Bairro: **Centro**.....

CEP: **75165-000**

Quadra: --..... Lote: --.....

Complemento:

Cidade: **Ouro Verde de Goiás**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)3342-1122**...

Contrato: **63174**.....

Celebrado em: **11/03/2024**

Valor R\$: **2.500,00**.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua R. Padre Luís**.....

Número: --.....

Bairro: **Centro**.....

CEP: **75165-000**.....

Quadra: **16**..... Lote: **05 e 05A**. Complemento:

Cidade: **Ouro Verde de Goiás**.....-GO

Data de Início: **11/03/2024**

Previsão término: **11/06/2024**

Coordenadas Geográficas: **-16.219934761,-49.195843751**

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Município de Ouro Verde de Goiás**.....

CPF/CNPJ: **01.485.531/0001-84**

E-Mail:

Fone: **(62....) 3342-1122**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SONDAGEM , 4,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO ENSAIO ENSAIO DE SOLOS , 1,00 UNIDADES;**

Observações

Serviço de 04 Sondagem a Percussão - SPT para investigação do solo em atendimento a construção da Futura Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás. também ensaio e laudo de teste de percolação do solo com 1 furo.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **11/03/2024** até **11/04/2024**.

RESSALVAS:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24016716 a 24016717, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240003573

Data: 26/06/2024 Hora: 12:28:00

Código de Controle: LGCIED



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
46684/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS, CNPJ nº 01.485.531/0001-84, sediada na Rua Carlos Pina nº 72, Centro, Ouro Verde de Goiás/GO CEP 75165-000.

CONTRATADO: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS CNPJ 31.339.315/0001-91, sediada Rua 27, CASA 01, Q:066, L: 0011 - Cardoso Continuação CEP 74934-210 - Aparecida de Goiânia/ GO.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a requerente **EXECUTOU** para este município e através de seus responsáveis técnicos, dentro do prazo contratual e boa técnica os serviços de ensaio de percolação do solo e ensaio de sondagem.

01. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

11 de Março da 11 de Abril de 2024.

02.LOCAL DOS SERVIÇOS

Rua Padre Luís, S/Nº -- Bairro: Centro CEP: 75165-000 Quadra: 16 Lote: 05 e 05ª - Futura sede administrativa Municipal.



Fonte: Google Earth@2024.

Fone/fax: (62) 3342-1122/1252

Rua Carlos de Pina, 72 - Centro - CEP: 75165-000

www.ouroverdegoias.go.gov.br / prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br

**03.DISCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS TÉCNICO RELIZADOS**

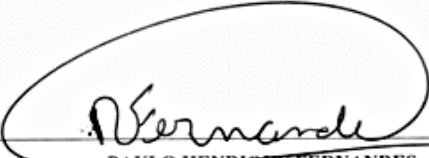
Serviço de 04 Sondagem a Percussão - SPT para investigação do solo em atendimento a construção da Futura Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás. Também ensaio e laudo de teste de percolação do solo com 1 furo.

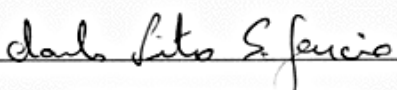
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
SONDAGEM A PERCUSSÃO – SPT COM ATE 15M. (NBR 6484)	FURO	03
TESTE DE PERCOLAÇÃO DE SOLO	ENSAIO	01

04.RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TITULAR	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Luis Carlos Fernandes	Atuação	Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho – CREA 1016396015/D-GO
Estela Fernandes de Moraes	Atuação	Engenheiro Civil – CREA 1020841591D-GO

Ouro Verde de Goiás/GO, 25 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DECRETO Nº.018/2024


Charles Pietro Souza Garcia
Engenheiro Civil, Sanitarista e Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250002703

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** RNP: **1020841591** Registro: **1020841591D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil**,

Nº ART: **1020250125281**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2025** .. Baixada em: **05/08/2025**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -.. Registro CREA-GO: 34759**.....

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS...**

CPF/CNPJ: **05.526.875/0001-45**

Praça Doutor Pedro Ludovico
Teixeira

Número: 300....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 74003-010

Quadra: **..... Lote: **..... Complemento: --.....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: **seopr-lista@tre-go.jus.br**.....

Fone: (62....)35212-232...

Contrato: 90002/2025

Celebrado em: 28/04/2025

Valor R\$: 2.500,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Av. Tocantins Q 1**.....

Número: SN.....

Bairro: **St. Central**.....

CEP: 74015-010.....

Quadra: 01..... Lote: 2,08,10,12 Complemento: **Anexo edificio TRE**.....

Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 28/04/2025

Previsão término: 28/07/2025

Coordenadas Geográficas: -16.679125864,-49.257593801

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS...**

CPF/CNPJ: **05.526.875/0001-45**

E-Mail: **seopr-lista@tre-go.jus.br**

Fone: (62....) 35212-232.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RELATORIO SONDAGEM , 4,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO ENSAIO SONDAGEM , 4,00 UNIDADES;**

Observações

sondagem geotécnica de simples reconhecimento, incluindo execução de ensaio SPT (com mobilização e desmobilização) e elaboração de relatório de sondagem nos lotes anexos ao Edifício Anexo I do TRE-GO, situados na Avenida Tocantins, quadra 01, lotes 02/08/10/12, Setor Central, Goiânia/Goiás, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 28/04/2025 até 28/05/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25020907 a 25020909, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250002703

Data: 08/08/2025 Hora: 11:24:00

Código de Controle: TRFCCZM



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
73331/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATESTADO - SAO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.526.875/0001-45, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento, **HUMBERTO VILANI**, matrícula funcional nº 5062675, atesta a comprovação de capacidade técnica da empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 31.339.315/0001-91, sediado(a) na Rua 27/28, quadra 66, Lote 11, Casa 01 - Cardoso, Aparecida de Goiânia - Goiás CEP 74934-220, que executou os serviços relacionados abaixo.

Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas, especificações vigentes e legislação ambiental, atingindo plenamente os objetivos previstos pelo contratante.

DADOS DO CONTRATO

Contrato: 09/2025

Procedimento SEI: nº 24.0.000013087-3

Dispensa Eletrônica: nº 90002/2025

Objeto do Contrato: prestação de serviços de sondagem geotécnica de simples reconhecimento, incluindo execução de ensaio SPT (com mobilização e desmobilização) e elaboração de relatório de sondagem.

Local de Realização: Avenida Tocantins, quadra 01, lotes 02/08/10/12, Setor Central, Goiânia - Goiás.

Período de Realização: 28/04/2025 a 28/05/2025

Dados do Responsável Técnico da Empresa:

ESTELA FERNANDES DE MORAIS

CREA 1020841591D-GO



Autenticidade nº: 25020907
CAP nº: 1020250002703 Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao



Dados do Serviço:

Contratação de empresa especializada para realização de sondagem geotécnica de simples reconhecimento SPT (com mobilização e desmobilização) e elaboração de relatório de sondagem nos lotes ao Edifício Anexo I TRE-GO, situados na Avenida Tocantins, quadra 01, lotes 02/08/10/12, Setor Central – Goiânia-GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
01	Sondagem SPT (até 15 metros), incluindo mobilização e desmobilização e relatório de sondagem	UND	04

Os serviços entregues:

4 - Sondagem SPT;

1 Relatório de sondagem conforme NBR 6.122/2010;

1 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – CREA.

Goiânia-GO, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Matrícula funcional nº 5062675

Secretário de Administração e Orçamento



Autenticidade nº: 25020908
CAP nº: 1020250002703 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO OGAWA

CREA 1014411882D-GO

Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 01/08/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO OGAWA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/08/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1168069** e o código CRC **D6E6D3B3**.

25.0.000010483-6

1168069v2



Autenticidade nº: 25020909
CAP nº: 1020250002703 Página: 003
www.crea-go.org.br/autenticacao



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250002763

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESTELA FERNANDES DE MORAIS** RNP: **1020841591** Registro: **1020841591D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil,**

Nº ART: **1020250159792**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **03/06/2025** .. Baixada em: **07/08/2025**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -.. Registro CREA-GO: 34759**.....

Contratante: **Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça..**

CPF/CNPJ: **01.409.598/0001-30**

Avenida R 23 Esq. Com Av.

B.....

Número: SN.....

Bairro: Jardim Goiás.....

CEP: 74805-100

Quadra: **A6**..... Lote: 1/25.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32438311....

Contrato: 2025.0750.001

Celebrado em: 16/05/2025

Valor R\$: 5.500,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **Área 3º ÁREA**.....

Número: SN.....

Bairro: **BAIRRO PLANEJADO PARQUE DA CIDADE**

CEP: 75713-150.....

Quadra: -..... Lote: area.....

Complemento: **AVANÇO DA AV.**

Cidade: **Catalão**.....-GO

ELIANE.....

Data de Início: 16/05/2025

Previsão término: 16/06/2025

Coordenadas Geográficas: -18.183621606,-47.959631713

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça..**

CPF/CNPJ: **01.409.598/0001-30**

E-Mail:

Fone: (62....) 3243-8817.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ENSAIO SONDAGEM**, 13,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO RELATORIO SONDAGEM**, 13,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO EXECUCAO SONDAGEM**, 13,00 UNIDADES;

Observações

SONDAGEM À PERCUSSÃO SPT (13 FUIROS DE SONDAGEM SPT COM ATÉ 15 METROS DE PROFUNDIDADE) DA 3ª ÁREA NO MUNICÍPIO DE CATALÃO. COM ÁREA DE 4.000,00 M², EM UM FORMATO APROXIMADO TRIANGULAR COM A FRENTE PARA A VIA DE CIRCULAÇÃO DENOMINADA AVENIDA ELIANE LEÃO MARGON, EM FORMATO ARREDONDA DO COM DESENVOLVIMENTO DE 141,25 METROS, AO FUNDO NA DIVISA COM A 1ª ÁREA, ONDE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO A NOVA SEDE DA PREFEITURA, 120,62 METROS E PELA LATERAL ESQUERDA, NA DIVISA COM A CÂMARA MUNICIPAL A SER CONSTRUÍDA FUTURAMENTE, UMA DIMENSÃO DE 47,45 METROS. OS FUIROS DEVERÃO TER ATÉ 15 METROS DE PROFUNDIDADE. SUA ORIGEM SE DARÁ APÓS O DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DENOMINADA E.U.C.2, QUE POSSUI UMA ÁREA TOTAL DE 40.2887,09M².

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 16/05/2025 até 16/06/2025.

RESSALVAS:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25021536 a 25021537, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250002763

Data: 13/08/2025 Hora: 16:03:00

Código de Controle: SYEJDDU



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
74079/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: GOIÁS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na R 23 ESQ COM AV. B, S/N, QD. A6 LT1/25, Jardim Goiás, Goiânia - GO - 74805100, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 01.409.598/0001-30.

CONTRATADO: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS CNPJ 31.339.315/0001-91, sediada Rua 27, CASA 01, Q:066, L: 0011 - Cardoso Continuação CEP 74934-210 - Aparecida de Goiânia/ GO.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a requerente **EXECUTOU** o OBJETO: Prestação de serviço sondagem para o terreno onde será construída a futura sede das Promotorias de Justiça de Catalão.

01. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 114499.

PROCESSO Nº 202500201990.

Dotação compactada nº 2025.0750.001.

nº do Documento 00014. (campo 7 DUEOF).

Prazo de execução: 16/05/2025 a 16/06/2025.

02. LOCAL DOS SERVIÇOS

FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CATALÃO.

ENDEREÇO: 3ª ÁREA SITUADA NO AVANÇO DA AVENIDA ELIANE LEÃO MARGON -

18°11'00.4"S 47°57'37.0"W - BAIRRO PLANEJADO PARQUE DA CIDADE - CATALÃO - GO.

03. JUSTIFICATIVA

SONDAGEM À PERCUSSÃO SPT (13 FUIROS DE SONDAGEM SPT COM ATÉ 15 METROS DE PROFUNDIDADE) DA 3ª ÁREA NO MUNICÍPIO DE CATALÃO. COM ÁREA DE 4.000,00 M², EM UM FORMATO APROXIMADO TRIANGULAR COM A FRENTE PARA A VIA DE CIRCULAÇÃO DENOMINADA AVENIDA ELIANE LEÃO MARGON, EM FORMATO ARREDONDA DO COM DESENVOLVIMENTO DE 141,25 METROS, AO FUNDO NADIVISA COM A 1ª ÁREA, ONDE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO A NOVA SEDE DA PREFEITURA, 120,62 METROS E PELA LATERAL ESQUERDA, NADIVISA COM A CÂMARA MUNICIPAL A SER CONSTRUÍDA FUTURAMENTE, UMA DIMENSÃO DE 47,45 METROS. OS FUIROS DEVERÃO TER ATÉ 15 METROS DE PROFUNDIDADE. SUA ORIGEM SE DARÁ APÓS O DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DENOMINADA E.U.C.2, QUE POSSUI UMA ÁREA TOTAL DE 40.2887,09M².

Superintendência de Engenharia
Rua 23, esq. com a Av. Fued Sebba, Qd. A-06, Lt. 15/24, sala 250-B, Bairro
Jardim Goiás, Goiânia-Goiás - CEP 74.805-100. 62 3243-8821



Autenticidade nº: 25021536
CAP nº: 1020250002763 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

04. DISCRIMINAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS TÉCNICO RELIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
01	Sondagem SPT (até 15 metros), incluindo mobilização e desmobilização e relatório de sondagem	Furo	13

Os Serviços entregues:

13 Und - Sondagem SPT;

1 Und - Relatório de sondagem conforme NBR 6.122/2010;

1 Und - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – CREA.

05. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TITULAR	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Estela Fernandes de Moraes	Atuação	Engenheiro Civil – CREA 1020841591D-GO

Goiânia 06 de Agosto de 2025.

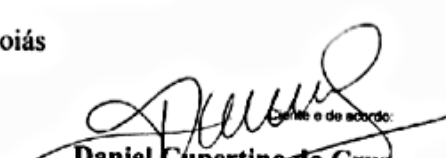

Flávia Renata da Costa Andrade

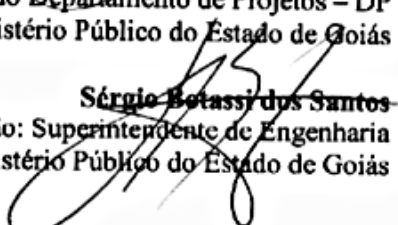
Engenheira Civil / CREA: 2109236957/D-RN

Cargo/Função: Analista em Edificações – Engenheira Civil

Departamento de Projetos

Ministério Público do Estado de Goiás


Daniel Cupertino da Cruz
Engenheiro Civil / CREA: 15.918/D-GO
Cargo/Função: Chefe do Departamento de Projetos – DP
Ministério Público do Estado de Goiás


Sérgio Botassi dos Santos
Cargo/Função: Superintendente de Engenharia
Ministério Público do Estado de Goiás



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE ENTREGA DE SERVIÇOS
Nº 026/2024**

Processo Administrativo nº: 6.156/2024
Contrato Administrativo nº: 112/2024
Licitação nº: Dispensa Eletrônica nº 015/2024
Empresa Contratada: HEL Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda ME
CNPJ: 31.339.315/0001-91

**TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO)
POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA ÁREA PREVISTA
PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PONTA
PORÃ**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, se reuniram de um lado a Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, representada neste ato por **André Messias Manosso**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e de outro a empresa **HEL Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda ME**, representada pela responsável Técnica da Empresa a **Eng.ª Civil Estela Fernandes de Moraes**, para efetuarem uma vistoria completa dos serviços realizados, onde se constatou não haver problemas de ordem técnica em vigor, emitindo-se o presente “**TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE SERVIÇOS**”, não eximindo a Contratada das demais responsabilidades legais.

O presente termo não prejudica o direito de regresso da instância recebedora dos serviços, quando apuradas ulteriores responsabilidades do executor, conforme o art. 69 da Lei nº 8.666/93, e o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Ponta Porã - MS, 24 de setembro de 2024.

ANDRE MESSIAS
MANOSSO:9061
3805100

Assinado de forma digital
por ANDRE MESSIAS
MANOSSO:90613805100
Dados: 2024.09.24 08:17:36
-04'00"

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTELA FERNANDES DE MORAIS
Data: 26/09/2024 09:59:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eng.ª Civil Estela Fernandes de Moraes
Resp. Técnica pela Empresa

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS Telefone (67) 3926-6815
e-mail: convênios@pontapora.ms.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320240089259

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

ESTELA FERNANDES DE MORAIS

RNP: 1020841591

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Registro: GO1020841591

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

CPF/CNPJ: 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES

Bairro: CENTRO

Número: 663

Cidade: PONTA PORÃ

UF: MS

País: Brasil

Contrato: 112/2024

Celebrado em: 20/06/2024

CEP: 79.904-654

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA SÃO MÁXIMO	ZONA RURAL	S/N		PONTA PORÃ	MS	BRA	79.900-000	22°26'18.59" S 055°42'57.57" O
Data de Início: 26/06/2024		Previsão Término: 20/12/2024			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ			CPF/CNPJ: 03.434.792/0001-09			
Finalidade: AMBIENTAL								

4. Atividades Técnicas

Execução	Quantidade	Unidade
Execução de instalação	4,0000	unidade (un)
Hidrogeologia -> Prospeção e captação -> de poço de monitoramento		
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		

5. Observações

IMPLANTAÇÃO DE 4 (QUATRO) POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA ÁREA DO ATERRO MUNICIPAL

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

028.775.341-70 - ESTELA FERNANDES DE MORAIS

03.434.792/0001-09 - MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 140000000015309695

Valor ART: R\$ 99,64

Registrada em 27/06/2024

Valor Pago: R\$ 99,64





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Hermínio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ nº 53.300.356/0001-07, com sede a Praça Hermínio Elorza, nº 448, Centro, CEP 17.700-000, Osvaldo Cruz - SP, neste ato representado por sua Prefeita **VERA LÚCIA ALVES**, brasileira, maior, divorciada, portador(a) do CPF/MF nº 058.747.708-36 e R.G. nº 20.648.677-7-SSP/SP, residente à Rua São Lucas, nº 72, Bairro Centro, na cidade de Osvaldo Cruz, estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ(MF) nº 31.339.315/0001-91**, estabelecida na Rua 27, Quadra 66, Lote 11, Casa 01, Bairro Cardoso Continuação, na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.934-220, neste ato representado pelo Senhor Luis Carlos Fernandes, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5403046-SPTC/GP e CPF/MF nº 039.522.451-94. Daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, executou através dos seus profissionais os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Objeto do Contrato:

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO E ANÁLISE DE POÇOS DE MONITORAMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS NO ATERRO DESATIVADO (ANTIGA USINA DE LIXO), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Dispensa de Licitação nº 61/2024 / Processo Licitatório nº 134/2024.

CONTRATO nº 359/2024. PRAZO DE CONTRATO: 17 de dezembro de 2024 a 17 de junho de 2025 (conforme item 8.1 do contrato).

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ORDEN DE SERVIÇO: 22 de março a 17 de junho de 2025.

2. Local/Obra:

ATERRO DESATIVADO (ANTIGA USINA DE LIXO).

ENDEREÇO: Al. Gastão Vidigal Centro de transbordo S/N - CEP: 17700-000

Município-UF: OSVALDO CRUZ - SP

Coordenadas: 21°48'32.61"S 50°50'34.45"O



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Hermínio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

3. Descrição dos serviços executados

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
01	01	Serviço	Perfuração de 02 poços de monitoramento para estudo complementar de investigação confirmatória no antigo aterro sanitário desativado lixão, conforme Parecer Técnico CETESB 035/24/IARG do município de Osvaldo Cruz (CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS) ITEM 04 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
02	01	Serviço	Serviços de Tamponamento do poço PM-05 inativo. Com relatório e ART.
03	02	Serviço	serviço de análise de solo de seus tributos físicos, químicos e biológicos são essenciais para orientar a operação e fomentar a adoção de medidas proativas evitando acidentes de qualquer natureza. Conama nº 420, de 28 de Dezembro de 2009 – Solo Industrial:
04	02	Serviço	serviço de análise de água subterrânea de seus tributos físicos, químicos e biológicos são essenciais para orientar a operação e fomentar a adoção de medidas proativas evitando acidentes de qualquer natureza. Conama nº 420, de 28 de Dezembro de 2009 - Água Subterrânea:

3.1 - DA EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada de FORMA INTEGRAL, obedecendo o cronograma apresentado na proposta:

3.1.1 - Avaliação para locação dos pontos de interesse;

3.1.2 - Execução de sondagens ambientais para instalação dos poços;

3.1.3 - Amostragem de água subterrânea realizada por laboratório credenciado pelo INMETRO conforme Resolução SMA 100 nº100/2013 e DD nº310/2014/E/C/I, de outubro de 2014;

3.1.4 - Análises químicas do solo e da água subterrânea contidos nos parâmetros da Lista dos Valores Orientadores da CETESB para aterros;

3.1.5 - Análise Granulométrica;

3.1.6 - Levantamento Topográfico;

3.1.9 - Apresentação das observações decorrentes das sondagens;

3.1.10 - Elaboração do mapa potenciométrico;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

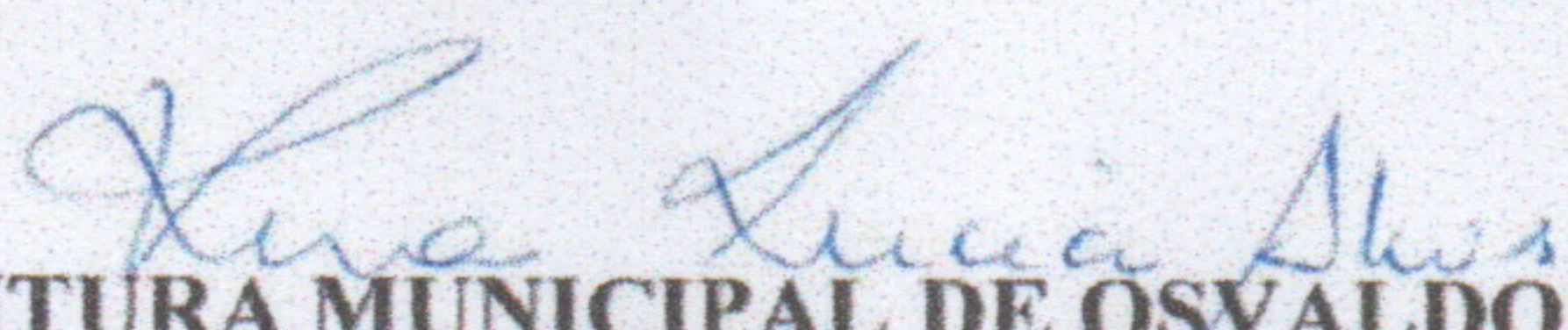
Praça Hermínio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

- 3.1.11 - Avaliação do potencial de contaminação;
- 3.1.12 - Elaboração de modelo conceitual atualizado (MCA 2) considerando os meios de transporte, as vias de ingresso e as características das populações receptoras potenciais;
- 3.1.13 - Interpretação dos resultados das análises químicas com indicação de valores com base para tomada de decisão e representação das concentrações das substâncias químicas de interesse em plantas e seções;
- 3.1.14 - Elaboração de relatório com A.R.T. e declaração de responsabilidade do responsável técnico pelo projeto.
- 3.1.7 - Descrição da geologia e hidrogeologia local;
- 3.1.8 - Representação do perfil de cada sondagem, indicação litológica ou materiais observados;

4. Responsáveis Técnico:

Formação	Nome e Registro
Engenheira Civil	Estela Fernandes de Moraes 1020841591D-GO
Engenheiro Ambiental /Seg. do Trabalho	Luis Carlos Fernandes 1016396015D-GO

OSVALDO CRUZ - SP, 15 de setembro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ
VERA LUCIA ALVES
Prefeita Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620250463948

1. Responsável Técnico**ESTELA FERNANDES DE MORAIS**Título Profissional: **Engenheira Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **1020841591**Registro: **5071599365-SP**

Registro:

2. Dados do ContratoContratante: **MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ**Endereço: **Rua Kieffer**

Complemento:

Cidade: **Osvaldo Cruz**Contrato: **359/2024**Valor: R\$ **47.800,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **18/12/2024**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Bairro: **Centro**UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **53.300.356/0001-07**Nº: **448**CEP: **17700-031****3. Dados da Obra Serviço**Endereço: **Alameda Gastão Vidigal**Complemento: **: ATERRO DESATIVADO (ANTIGA USINA DE LIXO)**Cidade: **Osvaldo Cruz**Data de Início: **18/12/2024**Previsão de Término: **18/06/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**Proprietário: **MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ**

Nº: sn

Bairro: **Residencial Park Amarílis**UF: **SP**CEP: **17700-398**

Código:

CPF/CNPJ: **53.300.356/0001-07****4. Atividade Técnica****Execução**

				Quantidade	Unidade
1	Execução de instalação	de poços tubulares	perfuração	2,00000	unidade
	Execução de serviço técnico	de poços tubulares	tamponamento	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

1. Perfuração de 02 poços de monitoramento para estudo complementar de investigação confirmatória no antigo aterro sanitário desativado lixão, conforme Parecer Técnico CETESB 035/24/IARG do município de Osvaldo Cruz.
2. Tamponamento de 1 poço desativado.

6. Declarações

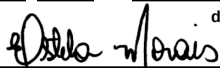
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

ESTELA FERNANDES DE MORAIS - CPF: 028.775.341-70

MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - CPF/CNPJ: 53.300.356/0001-07

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 262,55

Registrada em: 20/03/2025

Valor Pago R\$ 262,55

Nosso Número: 2620250463948

Versão do sistema

Impresso em: 20/03/2025 10:36:26



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS inscrito sobre o CNPJ nº 01.105.329/0001-80, situado na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, CEP: 75.340-000, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HIDROLÂNDIA-GO, sobre o CNPJ 32.402.447/0001-83, representado pelo gestor Sr. Bruno Chaves Silva, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS sobre o CNPJ 31.339.315/0001-91, situada a rua 28 qd. 66 It 11 casa 01, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia – GO. CEP 74.934-220, representada por Luis Carlos Fernandes CPF 039.522.451-94. Executou para este município os serviços técnicos descrito abaixo neste atestado de forma satisfatória.

Dispensa 127/2025.

Contrato 171/2025.

1 Aditivo de contrato.

Prazo dos serviços: 16/07/2025 a 16/08/2025.

1. OBJETO

Prestação de serviços de Tamponamento de 4 (quatro) poços de monitoramento no Aterro Sanitário de Hidrolândia.

2. LOCAL DOS SERVIÇOS:

Logradouro	Município	ÁREA DO ATERRO
ATERRO SANITÁRIO DE HIDROLÂNDIA-GO	HIDROLÂNDIA-GO	7,30 Ha
ENDEREÇO: Estrada vicinal – São Leopoldo KM 04, Fazenda Grimpas - Zona Rural CEP 75340-000 - Hidrolândia – GO.	LICENÇA AMBIENTAL	671/2022 - SEMAD



TAMPONAMENTO DOS POÇOS		
PONTO / COORDENADAS	PERFURAÇÃO EM METROS	NÍVEL DE ÁGUA
P1 / -16.983257°lat -49.270286°long	11,20	Poço Seco
P2 / -16.982958° lat -49.269800° long	14,10	3,65 m
P3 / -16.982841° lat -49.269513° long	8,50	Poço Seco
P4 / -16.982752° lat -49.269205°	7,50	Poço Seco

Com o objetivo de atender integralmente à Condicionante nº 08, da Licença de Funcionamento n.º 671/2020, foi realizada uma Investigação de Passivo Ambiental Confirmatória na área do Aterro Sanitário de Hidrolândia. Durante a análise dos poços de monitoramento existentes, constatou-se que os mesmos foram instalados em desacordo com os critérios técnicos estabelecidos na norma ABNT NBR 15495-1, comprometendo a qualidade e a confiabilidade dos dados coletados. Diante disso, novos poços de monitoramento foram devidamente instalados conforme as normas técnicas vigentes. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realizar o tamponamento dos quatros (04) poços antigos.

3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADO:

Os serviços executados pela empresa contratada contemplaram:

- Desativação dos quatros (04) poços de monitoramento existentes;
- Remoção completa dos materiais utilizados na instalação dos poços;
- Tamponamento adequado dos poços, conforme normas técnicas aplicáveis;
- Elaboração de relatório técnico de tamponamento, contendo registro fotográfico das etapas executadas e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

Representação do perfil de cada sondagem, indicação litológica ou materiais observados e Levantamento Topográficos do Poços;



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

4. **RESPONSÁVEIS TÉCNICO:**

Formação	Nome e Registro
Engenheira Civil	Estela Fernandes de Moraes 1020841591D-GO
Engenheiro Ambiental /Seg. do Trabalho	Luis Carlos Fernandes 1016396015D-GO

Hidrolândia, 20 de agosto de 2025.

Bruno Chaves Silva

Gestor Interino do Fundo Municipal de Meio Ambiente (Portaria nº 002/2025)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250223389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

ESTELA FERNANDES DE MORAIS

RNP: **1020841591**

Título profissional: **Engenheira Civil,**

Registro: **1020841591D-GO**

Empresa contratada: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - Registro CREA-GO: 34759**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

CPF/CNPJ: **32.402.447/0001-83**

Rua **DIRCEU MENDONÇA, Nº 369**

Bairro: **Centro**

CEP: **75340-000**

Quadra: -- Lote: --

Complemento:

Cidade: **Hidrolândia-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)3553-8555**

Contrato: **171/2025**

Celebrado em: **16/07/2025**

Valor Obra/Serviço R\$: **2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua **ATERRO SANITÁRIO DE HIDROLÂNDIA-GO, Nº S/n**

Bairro: **Zona Rural**

CEP: **75340-000**

Quadra: -- Lote: --

Complemento: **Estrada vicinal-**

Cidade: **Hidrolândia-GO**

Quilômetro: **KM4**

Data de Início: **16/07/2025**

Previsão término: **16/08/2025**

Coordenadas Geográficas: **-16.984977328,-49.271715505**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário(a): **FUMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HIDROLÂNDIA**

CPF/CNPJ: **32.402.447/0001-83**

E-Mail:

Fone: **(62) 3553-8555**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE

Quantidade

Unidade

EXECUCAO SONDAGEM

4,00

UNIDADES

4,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Tamponamento de 4 (quatro) poços de monitoramento no Aterro Sanitário de Hidrolândia, conforme especificações do Termo de Referência. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O TAMPONAMENTO DE 4 (quatro) POÇOS DE MONITORAMENTO, ABERTOS INDEVIDAMENTE NO ATERRO SANITÁRIO

Dados do arrendatário:

Proprietário: ; Matrícula(s): ; Safra: ; Cultura: ; Car: ;

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de ____ de ____

Local

Data

ESTELA FERNANDES DE MORAIS - CPF: 028.775.341-70

FUMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CPF/CNPJ: 32.402.447/0001-83

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 103,03	Registrada em 31/07/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125217406	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EMPRESA

Contrato de Prestação de Serviços entre e a empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, e a Sra. ESTELA FERNANDES DE MORAIS fins que se especifica.

No dia 01 de Outubro de 2023., na cidade de Aparecida de Goiânia-GO., a Engenheira Civil, registrado neste Conselho sob nº 1020841591/D-GO expedida pelo CREA GO, CPF: 028.775.341-70, residente à Rua H 59, Qd 156 Lt 32, Bairro Cidade Vera Cruz II CEP 74.936-100 Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominado **CONTRATADO**, e a Empresa. HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, sito à Rua 28 Qd 66 Lt 11, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 31.339.315/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

As realizações dos serviços ocorrerão conforme necessidade da Empresa dentro da Técnica Administrativa Especializada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de exploração na atividade de Engenharia Civil dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Engenheiro Civil, desde que proposto pelo **Contratante** e previamente negociado entre as partes.
- c) Atender a demanda na responsabilidade de engenheiro ambiental em todo e qualquer ramo que for solicitado junto a contratante, e em especial em processos licitatórios, certidões, Acervos e atestados técnicos.

§ 2º Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do **Contratado** todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estipulado o valor de 4 salários mínimos, a título de remuneração mensal ao contratado, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço. Pela execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: Esse contrato tem o prazo indeterminado, contando a partir do dia 01 de Outubro de 2023, e poderá ser revisto ou alterado quando solicitado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Fica estipulado uma carga horaria de 20 (vinte) horas semanais.

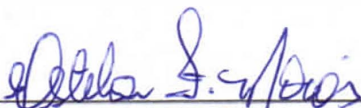
PARÁGRAFO ÚNICO:

A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o foro da Aparecida de Goiânia – GO., para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

Aparecida de Goiânia – GO, 01 de Outubro de 2023.



ESTELA FERNANDES DE MORAIS
CPF: 028.775.341-70

Documento assinado digitalmente



LUIS CARLOS FERNANDES

Data: 23/11/2023 12:33:22-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ nº 31.339.315/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
01.598.970/0001-01

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 598.970/0001-01, com sede na Avenida Monta e Silva nº 727, Centro-Senador La Rocque – MA, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa HeL Assessoria Consultoria e Projetos sobre o CNPJ 31.339.315/0001-91, situada a rua 28 qd. 66 lt 11 casa 01, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiania – GO. CEP 74.934-220, representada por Luis Carlos Fernandes CPF 039.522.451-94. Executou para este município os serviços técnicos descrito abaixo neste atestado de forma satisfatória Conforme Empenho nº 140001/2020.

Período execução: 04 de Março de 2020 a 04 de Setembro de 2020.

EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO:

Formação	Nome e Registro
Engenheiro Civil	Hudson Gonçalves Fragoso 1019192798/D-GO
Engenheiro Ambiental e Seg. do Trabalho	Luis Carlos Fernandes CREA 1016396015/D-GO
Técno. Em Gestão Ambiental e Especialista em Saneamento e Saúde Ambiental	Hainer Arruda Luz Amorim CRQ XII 1220434
Biólogo e Especialista Ambiental	João Neto Garcia de Souza CRBio 49407/04-D
Advogado	Hallyf Stanley de Jesus OAB/GO 54072
Pedagoga e Serviços Sociais	Gleide Moura de Moraes Silva CPF 968.263.801-10

OBJETO:

• Prestação de Consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – (PMSB) no município de Senador La Rocque – Estado do Maranhão em conformidade com a Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, seguindo o Termo De da FUNASA/MS: Produto A - Ato Publico do pode executivo com definição dos membros dos comitês; B - Plano de mobilização social;

Avenida Mota e Silva, nº 727, centro, CEP 65.935-000 Senador La Rocque - MA CNPJ nº

01.598.970/0001-01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
01.598.970/0001-01

C - Relatório do diagnóstico técnico - participativo; D - Relatório da perspectiva e planejamento estratégico; E - Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência; F - Plano de execução; G - Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico; I - Sistema de Informações para auxílio a tomada de decisão; J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; K - Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

• **Elaboração e implantação de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - (PMGIRS), elaborados de acordo com a Lei nº. 12.305 de agosto de 2010.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PRODUTO A - ELABORAÇÃO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS COMITÊS DE COODENAÇÃO E EXECUTIVO;

PRODUTO B - PLANO DE MOBILIZAÇÃO

• Divulgação da elaboração do PMSB e dos eventos a todas as comunidades (rural e urbana, distritos e assentamentos) dos setores de mobilização, bem como a divulgação, como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);

• Reuniões, debates, oficinas utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico;

PRODUTO C - DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO

• Diagnóstico socioeconômico, cultural, ambiental e de infraestrutura da área urbana, rural, distritos e assentamentos;

- Infraestrutura de abastecimento de água;
- Infraestrutura de esgotamento sanitário;
- Infraestrutura de manejo de águas pluviais;
- Infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

PRODUTO D - PROSPECÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Análise swot para os quatro eixos do saneamento;
- Elaboração de cenários para os quatro eixos do saneamento;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de abastecimento de água compreendendo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
01.598.970/0001-01

- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de esgotamento sanitário;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de águas pluviais;
- Orçamento público e tarifação de serviços públicos voltados para saneamento básico
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de gerenciamento de resíduos sólidos.

PRODUTO E - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES.

- Levantamento estimado dos custos para subsidiar os programas, projetos e ações;
- Elaboração da minuta de projeto de lei do plano municipal de saneamento básico;
- Desenvolvimento de indicadores de desempenho do PMSB;
- Desenvolvimento de um sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas.
- Relatório final do plano municipal de saneamento básico.
- Equipe técnica de coordenação e execução.

PRODUTO F - PLANO DE EXECUÇÃO

PRODUTO G - MINUTA DE PROJETO DE LEI

PRODUTO I - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXÍLIO A TOMADA DE DECISÃO

PRODUTO J - RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO

PRODUTO K - RELATÓRIO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, 04 de Setembro de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal



ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua cinco, nº s/n, centro-Davinópolis - MA, cep 65.927-000, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa HeL Assessoria Consultoria e Projetos sobre o CNPJ 31.339.315/0001-91, situada a rua 28 qd. 66 It 11 casa 01, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia – GO. CEP 74.934-220, representada por Luis Carlos Fernandes CPF 039.522.451-94. Executou para este município os serviços técnicos descrito abaixo neste atestado de forma satisfatória Conforme Contrato nº002/2022.

Período execução: 18/03/2022 a 31/12/2022.

EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO:

Formação	Nome e Registro
Engenheiro Civil	Hudson Gonçalves Fragoso 1019192798/D-GO
Engenheiro Ambiental e Seg. do Trabalho	Luis Carlos Fernandes CREA 1016396015/D-GO
Engenheira Civil	Estela Fernandes de Moraes CREA 1020841591/D-GO
Técno. Em Gestão Ambiental e Especialista em Saneamento e Saúde Ambiental	Hainer Arruda Luz Amorim CRQ XII 1220434
Biólogo e Especialista Ambiental	João Neto Garcia de Souza CRBio 49407/04-D
Advogado	Hallyf Stanley de Jesus OAB/GO 54072
Pedagoga e Serviços Sociais	Gleide Moura de Moraes Silva CPF 968.263.801-10



I - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - ELABORAÇÃO PROJETO COM DIAGNÓSTICO CONTENDO AVALIAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL E PROJETO DE REMEDIAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS POR FUNCIONAMENTO DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA; DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

II – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A contratada deverá atender as demandas por assessoramento de Engenharia Ambiental devidamente registrada com profissionais inscritos no CREA que ficará responsável pelo Município para atender a demanda do aterro sanitário para elaboração de:

ETAPA I - Estudo de Concepção e atualização da área do lixão/aterro para implantação de Aterro Sanitário para fins de instrução ao Licenciamento Ambiental Prévio; Levantamento "in loco" com equipe multidisciplinar para fins de identificação de potenciais áreas e diagnostico dos aspectos ambientais do objeto do licenciamento; Critérios de readequação da área para implantação do aterro sanitário de que trata esta Instrução Normativa Resolução CEMAM.

a) Deverão observar também, os aspectos definidos nas Normas Brasileiras Registradas - NBR's;

da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e atender horizonte de projeto de no mínimo 15 (quinze) anos, e;

b) Situar-se fora de Reserva Legal e em local que preferencialmente não precise ser desmatado;



c) Respeitar as seguintes distâncias mínimas:

- 3.000 metros do perímetro urbano. Para distâncias menores a 3.000 metros da área selecionada e que esteja superior a 1.500 metros do perímetro urbano, pode ser justificado pela existência de barreiras físicas que limita o crescimento da cidade naquela direção. Por exemplo, morro, curso d'água, floresta nativa ou plantada, com no mínimo 200 metros de largura e por toda extensão da área selecionada.
- 500 metros de domicílios rurais (a partir do perímetro da área a ser utilizada);
- 300 metros de corpo hídrico, nascentes temporárias ou perenes. Deve ser adotado como roteiro auxiliar de trabalho, em conjunto com a NBR 15.849 (ABNT, 2010), NBR 8819 (ABNT, 1996) e a NBR 13.896 (ABNT, 1997) suas referências normativas e atualizações.
- Quando a área definida estiver à montante da captação de abastecimento público deverá manter uma distância mínima de 2.500 metros desse ponto e afastamento de 500 metros do Corpo Hídrico;

d) para área localizada na zona de amortecimento de Unidade de Conservação, obter anuência do órgão gestor da referida unidade, conforme previsto na resolução CONAMA n° 428/2010 ou sua atualização;

e) para área localizada no raio da Área de Segurança Aeroportuária - ASA, obter anuência do seu órgão gestor, conforme Lei Federal N° 12.725, de 16 de outubro de 2012.

f) A cota inferior da base do aterro sanitário e as unidades de tratamento e disposição final do percolado deverão estar a uma distância mínima de 5,0 metros da cota máxima do lençol freático. A distância poderá estar em intervalos inferiores desde que comprovada o atendimento e embasado em soluções de engenharia que garanta a proteção do lençol freático.

g) O terreno deverá ter declividade máxima de 20% Estudo de concepção do projeto
- elementos mínimos:

g.1 Modelo tecnológico da concepção do projeto;

g.2 Estudo para o horizonte de projeto;



- g.3 Estudo da geração per capita dos resíduos sólidos urbanos, com base em levantamento de dados primários;
- g.4 Estimativa da área total do aterro contemplando os acréscimos resultantes do uso para Co disposição previsto no Art. 3º e a fração destinada a Reserva Legal;
- g.5 Apresentar o perímetro da área com, as coordenadas geográficas dos vértices da área e o tamanho da área a ser licenciada;
- g.6 Layout da concepção do projeto, na área a ser ocupada, contemplando as áreas próprias e impróprias para a implantação das estruturas do aterro;
- g.7 O Estudo de concepção deverá estar assinado e com a respectiva ART.

ETAPA II - Assessoramento técnico para Licenciamento Ambiental de Instalação- LI da área aprovada em LP em conformidade com Resolução CEMAM nº. 005/2014. - Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos – PBEs, conforme ‘item 4’ do Anexo Único da Resolução CEMAM, Caracterizado breve por tais parâmetros:

- ☐ Memorial de cálculo de todos os elementos de projeto;
- ☐ Dados e parâmetros de projeto;
- ☐ Critérios, fórmulas e hipóteses de cálculo;
- ☐ Justificativas;
- ☐ resultados.
- ☐ Planilha orçamentária detalhada dos custos de implantação do aterro sanitário;
- ☐ Cronograma físico-financeiro para implantação e operação do aterro sanitário.
- ☐ Elementos complementares do projeto do aterro sanitário;
- ☐ Plano de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas que se encontram na área de influência do aterro sanitário;
- ☐ Poços de monitoramento da água subterrânea – indicar onde será necessário;
- ☐ Plano de manutenção;
- ☐ Plano de acompanhamento do meio biótico;
- ☐ Plano de atendimento a emergência. ---, Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTs dos profissionais envolvidos nos projetos e estudos;
- ☐ Entrega final para a prefeitura.

ETAPA III - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas- PRAD do Lixão Municipal;



☐ Levantamento "in loco" com equipe multidisciplinar para fins de avaliação da área objeto do PRAD;

☐ Elaboração dos Planos de Recuperação de Área Degradada- PRAD para a recuperação do aterro municipal;

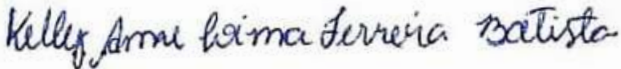
☐ Avaliação Ambiental Preliminar; Avaliação Preliminar Confirmatória; Metodologia de Área Degradada;

☐ Anotação de Responsabilidade Técnica - ART's dos profissionais envolvidos nos projetos e estudos;

☐ Montagem, protocolização e assessoramento junto ao órgão competente até deferimento final.

Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, 16 de janeiro de 2023.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


KELLY ANNE LIMA F. BATISTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria 022/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020200000601

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental**

Nº ART: **1020180198643**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **02/10/2018** .. Baixada em: **24/03/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020140153140**.....

Empresa contratada: **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP -..** Registro CREA-GO: **11914**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE URUAÇU**.....

CPF/CNPJ: **01.219.807/0001-82**

Rua R RUA DONA CANDIDA

ESQ. C/ RUA GOIAS

Número: 00.....

Bairro: CENTRO.....

CEP: 76400-000

Quadra: SN..... Lote: SN.....

Complemento:

Cidade: URUAÇU.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)39426306....

Contrato: 00.....

Celebrado em: 01/08/2014

Valor R\$: 175.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **Área TODO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO (ZONA URBANA E RURAL)** Número: S/N....

Bairro: **VARIOS**.....

CEP: 76400-000.....

Quadra: SN..... Lote: SN.....

Complemento:

Cidade: URUAÇU.....-GO

Data de Início: 01/08/2014

Previsão término: 01/06/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU**.....

CPF/CNPJ: **01.219.807/0001-82**

E-Mail:

Fone: (62....) 39426306..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA PLANEJAMENTO SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES; 2 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES; 3 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**

Observações

Coordenação, Elaboração e Execução de Plano Municipal de Saneamento Básico conforme plano de trabalho - parceria do Município com o MS/FUNASA. Produto A- Ato público do poder executivo com definição dos membros dos comitês. B-Plano de mobilização social. C-Relatório do diagnóstico técnico-participativo. D-Relatório da prospectiva e planejamento estratégico. E-Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência. F-Plano de execução; G- Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico; H-Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico; I-Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão; J-Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; K-Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 24/06/2014 até 28/06/2018.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20006190 a 20006192, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200000601

Data: 25/03/2020 Hora: 15:19:00

Código de Controle: MDNYAEC



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
58765/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.219.807/0001-82, sito à Rua Goiás esq. com a Rua Cândida – Centro, na cidade de Uruaçu/GO.

CONTRATADA: TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Terezinha, nº 846, Jardim das Esmeraldas, CEP:74.830-145. Goiânia-GO. Sobre o CNPJ 08.782.094/0001-00.

CONTRATO Nº: 147/2014.

OBJETO: Execução de serviço para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme plano de trabalho da parceria do Município com o MS/FUNASA

ATESTAMOS para fins de direito que a requerente **EXECUTOU**, através de seus respectivos técnicos, elencados abaixo, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO, assinado entre ambos, os serviços de consultoria especializada.

1. OBJETO:

Prestação de Consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- (PMSB) no município de Uruaçu – Goiás.

2. PERIODO DE EXECUÇÃO:

De 24 de Junho de 2014 a 28 de junho de 2018.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

OBJETO: A Prestação de Consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- (PMSB) no município de Uruaçu - Goiás em conformidade com a Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, seguindo o Termo De da FUNASA/MS: Produto A - Ato Público do poder executivo com definição dos membros dos comitês; B - Plano de mobilização social; C - Relatório do diagnóstico técnico - participativo; D - Relatório da perspectiva e planejamento estratégico; E - Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência; F - Plano de execução; G - Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico; I - Sistema de Informações para auxílio a tomada de decisão; J – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; K - Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:





PRODUTO A - ELABORAÇÃO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS COMITÊS DE COODENAÇÃO E EXECUTIVO

PRODUTO B - PLANO DE MOBILIZAÇÃO

- Divulgação da elaboração do PMSB e dos eventos a todas as comunidades (rural e urbana, distritos e assentamentos) dos setores de mobilização, bem como a divulgação, como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc);
- Reuniões, debates, oficinas utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico.

PRODUTO C - DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO

- Diagnóstico socioeconômico, cultural, ambiental e de infraestrutura da área urbana, rural, distritos e assentamentos;
- Infraestrutura de abastecimento de água;
- Infraestrutura de esgotamento sanitário
- Infraestrutura de manejo de águas pluviais;
- Infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

PRODUTO D - PROSPECÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Análise swot para os quatro eixos do saneamento;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de abastecimento de água compreendendo;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de esgotamento sanitário;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de águas pluviais;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de gerenciamento de resíduos sólidos.

PRODUTO E - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES.

- Levantamento estimado dos custos para subsidiar os programas, projetos e ações;
- Elaboração da minuta de projeto de lei do plano municipal de saneamento básico;
- Desenvolvimento de indicadores de desempenho do PMSB;
- Desenvolvimento de um sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas;
- Relatório final do plano municipal de saneamento básico;
- Equipe técnica de coordenação e execução.

PRODUTO F - PLANO DE EXECUÇÃO





PRODUTO G - MINUTA DE PROJETO DE LEI / DECRETO DE APROVAÇÃO DO PMSB JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL

PRODUTO I - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXÍLIO A TOMADA DE DECISÃO

PRODUTO J - RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO

PRODUTO K - RELATÓRIO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

4. EQUIPE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO:

Formação	Nome
Tecnóloga em Saneamento Ambiental e Técnica em Meio Ambiente	Izabel Cristina M. de Moraes CREA 12539/D-GO
Engenheiro Civil	Ivaldo Donizetti de Oliveira CREA 52.005/D-MG
Eng. Ambiental	Luis Carlos Fernandes CREA 1016396015/D-GO
Bacharel em Administração de empresas	Elizania Francisco Rosa
Graduada em Pedagogia, com Habilitações em Coordenação Pedagógica e em Gestão Educacional	Gleide Moura Moraes da Silva
Graduada em Economia	Janaina Alves de Oliveira
Engenheiro Florestal	Márcio Manfrenato CREA-GO nº 9439/D-GO
Advogado	Leonardo Felipe Marques de Souza OAB/GO 35.345
Bióloga	Adrielle Gomes Lima CRBio – 093490-04-D
Assistente Social e Consultora	Wladislenny Duarte Amorim Silveira CRESS - 03041
Engenheiro Agrônomo	Mario Sperandio Júnior CREA 1014117755D-GO

Atenciosamente,

Uruaçu, 28 de junho de 2019.



Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal de Uruaçu



ACHILES GONZAGA DE MENEZES
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Uruaçu



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240000024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho,**

Nº ART: **1020230276731**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **30/10/2023** .. Baixada em: **04/01/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194 -.. Registro CREA-GO: 34759**.....

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIRMINÓPOLIS/GO**

CPF/CNPJ: **30.695.182/0001-23**

Rua Pontalina..... Número: 208....

Bairro: Centro..... CEP: 76105-000

Quadra: 10..... Lote: --..... Complemento:

Cidade: Firminópolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)36812112....

Contrato: 04/2023...

Celebrado em: 17/04/2023

Valor R\$: 5.000,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Pontalina.....

Número: 208....

Bairro: Centro.....

CEP: 76105-000.....

Quadra: 10..... Lote: --..... Complemento:

Cidade: Firminópolis.....-GO

Data de Início: 17/04/2023

Previsão término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -16.6481974,-50.3069088

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIRMINÓPOLIS/GO**

CPF/CNPJ: **30.695.182/0001-23**

E-Mail:

Fone: (64....) 36812112..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ASSISTENCIA TECNICA MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO ASSISTENCIA TECNICA SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO FISCALIZACAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES; 4 - ATUACAO FISCALIZACAO MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**

Observações

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia ambiental para questões relacionadas a atividades ambientais do município de Firminópolis - GO. Os serviços de engenharia ambiental (fiscal ambiental) compreenderão as seguintes atividades: a) Atuar na fiscalização ambiental no âmbito do município; b) Atender denúncias de crimes ambientais; c) Lavar notificações e advertências, autos de infração, termos de apreensão, depósito, interdição e embargo, doação e soltura; d) Realizar vistorias e emitir relatórios, laudos de constatações e contraditas junto ao Ministério público; e) Articular e interagir com fiscais de outras áreas correlatas, bem como, com as forças de policiamento, sempre que for necessário; f) Desempenhar outras tarefas que por suas características e peculiaridades, se incluam na sua esfera de atribuições; g) Atuar na Educação Ambiental/Palestras aplicada no município, nas escolas, creches, entidades privadas, públicas e a população; h) Atuar ICMS E

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 17/04/2023 até 31/12/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24000120 a 24000121, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000024

Data: 05/01/2024 Hora: 11:31:00

Código de Controle: OMUHGIH



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIRMINÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 30.695.182/0001-23, com sede na Rua Pontalina, nº208, Qd.10, Centro, Firminópolis - GO, CEP: 76.105-000, neste instrumento representada pelo seu gestor o Senhor, **Carlos Matheus Camilo Santana**, portador do RG nº 5839838 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 062.557.861-96, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS, pessoa jurídica, CNPJ nº. 31.339.315/0001-91, Rua 27, Qd. 66, Lt. 11, Casa 01, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia - GO, CEP:74.934-210, neste instrumento representada pelo senhor, **Luis Carlos Fernandes**, Engenheiro Ambiental, CREA nº 1016396015D-GO, portador do RG nº 5403046 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 039.522.451-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1556/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023.

CONTRATO Nº. 04/2023-FMMA

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 17/04/2023 a 31/12/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia ambiental para questões relacionadas as atividades ambientais do município de Firminópolis-GO.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços de engenharia ambiental (fiscal ambiental) compreenderão as seguintes atividades: a) Atuar na fiscalização ambiental no âmbito do município; b) Atender denúncias de crimes ambientais; c) Lavrar notificações e advertências, autos de infração, termos de apreensão, depósito, interdição e embargo, doação e soltura; d) Realizar vistorias e emitir relatórios, laudos de constatações e contraditas junto ao Ministério público; e) Articular e interagir com fiscais de outras áreas correlatas, bem como, com as forças de policiamento, sempre que for necessário; f) Desempenhar outras tarefas que por suas características e peculiaridades, se incluam na sua esfera de atribuições; g) Atuar na



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS -
CNPJ: 30.695.182/0001-23**

Rua Pontalina, 208 - Qd. 10, Setor Central - Firminópolis - GO |

www.firminopolis.go.gov.br | meioambiente@firminopolis.go.gov.br | @prefeituradefirminopolis



Educação Ambiental/Palestras aplicada no município, nas escolas, creches, entidades privadas, públicas e a população, e audiências públicas h) Atuar ICMS Ecológico do município, com o preenchimento do ICMS, e atividades ambientais para a pontuação exigida; **i) Atua na política dos resíduos sólidos do município, junto ao aterro sanitário do consorciado, aprimorando a política do Resíduo Zero.**

LOCAL DOS SERVIÇOS E PERÍODO: Os serviços foram executados no município de Firminópolis-GO, nos locais onde surgiram demanda ambiental, as atividades foram prestadas 3 vezes por semana na Sec. Municipal de Meio Ambiente de forma física no período das 08 horas até as 17 horas, é quando necessário de forma não presencial pelos canais de comunicação virtual, conferencias, chats, telefone, atendimentos e chamadas.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Eng^a Ambiental e Seg. do Trabalho - Luis Carlos Fernandes - CREA/GO nº 1016396015.

Firminópolis-GO, 02 de Janeiro de 2024.

Carlos Matheus Camilo Santana
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

CARLOS MATHEUS CAMILO SANTANA
Gestor do FMMA

Claudyanna Siqueira Dantas
Analista Ambiental
Art. 10, Lei 10.001/2021

CLAUDYANNA SIQUEIRA DANTAS
Eng^a Ambiental
CREA nº 1007210176/D-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS -
CNPJ: 30.695.182/0001-23

Rua Pontalina, 208 - Qd. 10, Setor Central - Firminópolis - GO |
www.firminopolis.go.gov.br | meioambiente@firminopolis.go.gov.br | [@prefeituradefirminopolis](https://www.instagram.com/prefeituradefirminopolis)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250001324

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho,**

Nº ART: **1020240367657**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **18/12/2024** .. Baixada em: **03/04/2025**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -.. Registro CREA-GO: 34759**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA**.....

CPF/CNPJ: **37.622.149/0001-12**

Avenida Bernardo

Sayão.....

Número: 476....

Bairro: Centro.....

CEP: 75245-000

Quadra: --..... Lote: --.....

Complemento:

Cidade: Caldazinha.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3561-1128...

Contrato: 41/2024...

Celebrado em: 01/03/2024

Valor R\$: 4.000,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Bernardo Sayão.....

Número: 476....

Bairro: Centro.....

CEP: 75245-000.....

Quadra: --..... Lote: --.....

Complemento:

SMMA.....

Cidade: Caldazinha.....-GO

Data de Início: 01/03/2024

Previsão término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -16.7327461,-48.9404364

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA**.....

CPF/CNPJ: **37.622.149/0001-12**

E-Mail:

Fone: (62....) 3561-1128

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ASSISTENCIA TECNICA MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO ASSISTENCIA TECNICA SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**

Observações

serviços técnicos para assistência e assessoria ambiental junto ao Município de Caldazinha, em conformidade com descrito abaixo: a) Assistência técnica e administrativa para fins de orientação, montagem de procedimentos administrativos de licenciamento ambiental junto à Secretária; b) Coordenação e participação em seminários, palestras e audiências públicas requisitadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; c) Assistência técnica de manutenção do índice do ICMS Ecológico junto ao Estado de Goiás; d) Auxiliar nos processos administrativos e respostas ao ministério público (MP), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Delegacia Estadual de repressão a crimes contra o meio ambiente da polícia civil (DEMA). e) Assessoria em fiscalizações ambientais que necessitem de suporte técnico; f) Auxílio em projetos e ações de educação ambiental; g) Auxílio no credenciamento de licenciamento perante ao CEMAM (Conselho Estadual do Meio Ambiente).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/03/2024 até 31/03/2025.

RESSALVAS:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25011343 a 25011345, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250001324

Data: 08/04/2025 Hora: 16:17:00

Código de Controle: EXYWIUA



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 37.622.149/0001-12, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldazinha, Goiás, CEP 75.245-000, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria de Meio Ambiente Sra. Janaina Cardoso Lima, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS sobre o CNPJ 31.339.315/0001-91, situada a rua 28 qd. 66 It 11 casa 01, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia – GO. CEP 74.934-220, representada por Luis Carlos Fernandes CPF 039.522.451-94. Executa para este município os serviços técnicos descrito abaixo neste atestado de forma satisfatória.

Conforme: Pregão Presencial nº 057/2023 - Processo nº2638/2023.

Contrato nº 041/2024.

1º Termo aditivo (31/03/2025)

Período execução: 01/03/2024 a 31/03/2025.

I - OBJETO:

Prestação de Serviço prestação de serviços técnicos para assistência e assessoria ambiental junto ao Município de Caldazinha.

II – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- a) Assistência técnica e administrativa para fins de orientação, montagem de procedimentos administrativos de licenciamento ambiental junto à Secretária; Procedimento de licença ambiental Resolução CONAMA nº 237/97, de instalação, funcionamento, licença especial, licença ambiental simplificada, análise de processos e pareceres para emissão da licença requerida. Consultoria nos processos de Regularização Fundiária Urbana (REURB), Loteamento Urbano e regularizações dentro do município.

Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro – CALDAZINHA – GO

Fone: (62) 3561-1128



b) Coordenação e participação em seminários, palestras e audiências públicas requisitadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Atividades do calendário verde, realizando Educação ambiental: dia da água, amostras culturais, dia do cerrado, oficina escorares, dia do meio ambiente, Dia da Árvore, agronegócios, agrinho (SENAR) e outros.

c) Assistência técnica de manutenção do índice do ICMS Ecológico junto ao Estado de Goiás; Promovendo:

- Ações de gerenciamento de resíduos sólidos, inclusive lixo hospitalar e resíduos da construção civil – coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos, aterro sanitário, incineração, reciclagem e compostagem;
- Ações efetivas de educação ambiental, na zona urbana e rural, nas escolas e grupos da sociedade organizada, instituídas por intermédio de lei municipal e/ou programas específicos;
- Acompanhamento e participação do processo da criação da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Pedreira da Estrada de Ferro.

d) Auxiliar nos processos administrativos e respostas ao ministério público (MP), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Delegacia Estadual de repressão a crimes contra o meio ambiente da polícia civil (DEMA). Emissão de pareceres, respostas, ofícios, e vistorias das demandas solicitadas.

e) Assessoria em fiscalizações ambientais que necessitem de suporte técnico; Vistoria in loco, fiscalização de rotina, atendimento de denúncia e outras atividades.

f) Auxílio em projetos e ações de educação ambiental; Atividades desenvolvidas em ações e projetos de educação ambiental, nas escolas municipais, sociedade, eventos e parcerias. Projetos: resíduos sólidos urbanos, logística reversa, compostagem e 5Rs.

g) Auxílio no credenciamento de licenciamento perante ao CEMAM (Conselho Estadual do Meio Ambiente). Reuniões junto ao Conselho Municipal bimestralmente.



Os serviços foram prestados pessoalmente 2 (duas) vezes por semana na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou in loco, conforme determinação do Secretário do Meio Ambiente, e remotamente conforme as necessidades e demandas.

Os serviços foram realizados no mais estreito profissionalismo e conforme o Termo de referência, para o requisito da contratação foram fornecidos os seguintes profissionais:

EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:

Formação	Nome e Registro
Engenheiro Ambiental e Seg. do Trabalho	Luis Carlos Fernandes CREA 1016396015/D-GO
Engenheira Civil	Estela Fernandes de Moraes CREA 1020841591/D-GO
Biólogo	João Neto Garcia CRB – 49407
Advogado / Especialista em Meio ambiente e agronegócios	Yunes Cabral Marques e Souza Nunes OAB - 35406

Caldazinha – GO, 31 de março de 2025.

André Alberto Marques
Secretario Municipal de Meio Ambiente





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020200000737

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental**

Nº ART: **1020180196023**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **28/09/2018** .. Baixada em: **09/04/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP -.. Registro CREA-GO: 11914**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE**.....

CPF/CNPJ: **01.800.465/0001-90**

Avenida **BERNARDO**

SAYÃO.....

Número: **862**....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **76485-000**

Quadra: **SN**..... Lote: **SN**..... Complemento:

Cidade: **ESTRELA DO NORTE**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(00....)00000000**....

Contrato: **180/2015**..

Celebrado em: **24/11/2015**

Valor R\$: **6.500,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO**.....

Número: **SN**....

Bairro: **VÁRIOS**.....

CEP: **76485-000**.....

Quadra: **SN**..... Lote: **SN**.....

Complemento:

Cidade: **ESTRELA DO NORTE**.....-GO

Data de Início: **24/11/2015**

Previsão término: **24/07/2017**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE**.....

CPF/CNPJ: **01.800.465/0001-90**

E-Mail:

Fone: **(00....) 00000000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO E PROJETO MEIO AMBIENTE** , 1,00 UNIDADES;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO E PROJETO SANEAMENTO** , 1,00 UNIDADES;**3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PLANEJAMENTO SANEAMENTO** , 1,00 UNIDADES;**4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ESTUDO MEIO AMBIENTE** , 1,00 UNIDADES;**5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ESTUDO SANEAMENTO** , 1,00 UNIDADES;

Observações

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - GO E PLANO MUNICIPAL DE **GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 752004/2010, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **24/11/2015** até **31/12/2018**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20007025 a 20007027, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200000737

Data: 13/04/2020 Hora: 14:31:00

Código de Controle: JLABHMG



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
59941/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, Sobre o CNPJ: 01.800.465/0001-90 e através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESTRELA DO NORTE-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.331.930/0001-44, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 862, Praça Candido Alves Costa, Centro, Estrela Do Norte, Goiás, ATESTA para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 08.782.094/0001-00, com sede à Rua Terezinha nº 846 Qd 16 Lt 22 – Jardim das Esmeraldas – Goiânia-GO CEP: 74.830-145, Executa para este município os serviços técnicos descrito abaixo neste atestado de forma satisfatória Conforme Contrato nº 180/2015.

Período execução: 24 de Novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2018.

Equipe Técnica:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO		
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
Ivaldo Donizetti de Oliveira	Eng. Civil	CREA 52.005/D-MG
Izabel Cristina M. de Moraes	Tecnóloga em Saneamento	CREA 12539/D-GO
Luís Carlos Fernandes	Eng. Ambiental	CREA 10163915/D-GO*
Elizania F. Rosa	Administradora	CPF: 847.982.621-53
Gleide M. de Moraes Silva	Pedagoga	CPF: 968.263.801-10
Carla Grassi B. dos Anjos	Assistente Social	CRESS 1814
Leonardo F. Marques	Advogado	OAB/GO 35.345
Glaucio De Souza Fernandes	Geoprocessamento	13345/D-GO
Anna Paula Bailão Marques Knorr	Economista	CORECON 2445/D-GO

OBJETO:

- Prestação de Consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – (PMSB) no município de Estrela Do Norte – Goiás em conformidade com a Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, seguindo o Termo De da FUNASA/MS: Produto A - Ato Público do Poder Executivo com definição dos membros dos comitês; B - Plano de mobilização social; C - Relatório do diagnóstico técnico - participativo; D - Relatório da prospectiva e planejamento estratégico; E -



Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referencia; F - Plano de execução; G - Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico; I - Sistema de Informações para auxilio a tomada de decisão; J - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; K - Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

- Elaboração e implantação de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - (PMGIRS), elaborados de acordo com a Lei nº. 12.305 de agosto de 2010.
- Levantamento Gravimétrico dos Resíduos Sólidos Urbanos, pelo método denominado "quarteamento" Conforme ABNT NBR 10007-2004.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PRODUTO A - ELABORAÇÃO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS COMITÊS DE COODENAÇÃO E EXECUTIVO

PRODUTO B - PLANO DE MOBILIZAÇÃO

- Divulgação da elaboração do PMSB e dos eventos a todas as comunidades (rural e urbana, distritos e assentamentos) dos setores de mobilização, bem como a divulgação, como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);
- Reuniões, debates, oficinas utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico;

PRODUTO C - DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO

- Diagnóstico socioeconômico, cultural, ambiental e de infraestrutura da área urbana, rural, distritos e assentamentos;
- Infraestrutura de abastecimento de água;
- Infraestrutura de esgotamento sanitário;
- Infraestrutura de manejo de águas pluviais;
- Infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

PRODUTO D - PROSPECÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Análise swot para os quatro eixos do saneamento;
- Elaboração de cenários para os quatro eixos do saneamento;

4.



- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de abastecimento de água compreendendo;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de esgotamento sanitário;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de águas pluviais;
- Orçamento público e tarifação de serviços públicos voltados para saneamento básico
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas da infraestrutura de gerenciamento de resíduos sólidos.

PRODUTO E - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES.

- Levantamento estimado dos custos para subsidiar os programas, projetos e ações;
- Elaboração da minuta de projeto de lei do plano municipal de saneamento básico;
- Desenvolvimento de indicadores de desempenho do PMSB;
- Desenvolvimento de um sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas.
- Relatório final do plano municipal de saneamento básico.
- Equipe técnica de coordenação e execução.

PRODUTO F - PLANO DE EXECUÇÃO

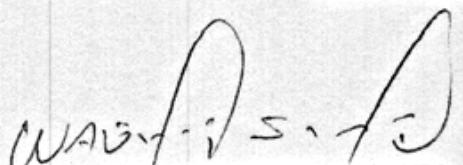
PRODUTO G - MINUTA DE PROJETO DE LEI

PRODUTO I - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXÍLIO A TOMADA DE DECISÃO

PRODUTO J - RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO

PRODUTO K - RELATÓRIO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Estrela do Norte, 15 de Janeiro de 2019.


WAGNEY SILVESTRE COSTA
Prefeito de Estrela do Norte



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250003426

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho,**

Nº ART: **1020240061602**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/03/2024** .. Baixada em: **16/09/2025**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194 -.. Registro CREA-GO: 34759**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO**.....

CPF/CNPJ: **02.394.765/0001-89**

Praça Eugênio Sardinha da
Costa....

Número: **02**....

Bairro: **comunidades Baiinha e
Ponte de Pedra**

CEP: **75980-000**

Quadra: --..... Lote: --.....

Complemento:

Cidade: **Parauna**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(64....)3556-7200**...

Contrato: **063**.....

Celebrado em: **13/04/2023**

Valor R\$: **4.500,00**.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Distrito comunidades Baiinha e Ponte de Pedra**

Número: --.....

Bairro: --.....

CEP: **75980-000**.....

Quadra: --..... Lote: --.....

Complemento:

Cidade: **Parauna**.....-GO

Data de Início: **13/04/2023**

Previsão término: **13/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **-16.9865391, -50.5964124**

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**.....

CPF/CNPJ: **02.394.765/0001-89**

E-Mail:

Fone: **(64....) 35567200**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**

Observações

Implantar as ações de educação em saúde ambiental no Município de Paraúna, no projeto denominado, "Resíduo Zero Nas Comunidades Rurais de Paraúna", como estratégia de promoção da saúde através da gestão integrada dos resíduos sólidos, conforme convênio nº 936083/2022 cuja proposta é o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental em projetos de coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos nas comunidades rurais do município de Paraúna, firmado entre a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) e o Município de Paraúna, Goiás. Comunidade Baiinha e Ponte de Pedra.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **13/04/2023** até **13/04/2025**.

RESSALVAS:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25028498 a 25028505, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250003426

Data: 07/10/2025 Hora: 10:11:00

Código de Controle: MSYTAKQ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
83616/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO TÉCNICO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARAÚNA - GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.394.765/0001-89, com sede administrativa na Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº 02, Centro, Paraúna/GO, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, através do Sec. de Meio Ambiente Sr. Pedro Paulo Gomes Coelho, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS sobre o CNPJ 31.339.315/0001-91, situada a rua 28 qd. 66 lt 11 casa 01, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia – GO. CEP 74.934-220, representada por Luis Carlos Fernandes CPF 039.522.451-94. Executou para este município os serviços técnicos descrito abaixo neste atestado de forma satisfatória.

Conforme:

Contrato nº 063/2023.

1º Aditivo - 13/10/2024 até 13/04/2025.

Processo nº1178/2023.

Pregão Eletrônico nº002/2023.

Período execução: 13/04/2023 a 13/04/2025.

I - OBJETO:

contratação de empresa especializada para implantação das ações de educação em saúde ambiental no Município de Paraúna – Projeto “Resíduo Zero Nas Comunidades Rurais de Paraúna”, para implantar as ações de educação em saúde ambiental no Município de Paraúna, no projeto denominado, “**Resíduo Zero Nas Comunidades Rurais de Paraúna**”, como estratégia de promoção da saúde através da gestão integrada dos resíduos sólidos, conforme convenio nº 936083/2022 cuja proposta e o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental em projetos de coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos nas comunidades rurais do município de Paraúna, firmado entre a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) e o Município de Paraúna, Goiás.

II – JUSTIFICATIVA

Um dos eixos do Programa Nacional de Saneamento Rural, razão do presente instrumento, coloca a Educação em Saúde Ambiental no protagonismo das ações necessárias para o alcance da universalização ao acesso dos serviços de saneamento básico.

E para que a população das comunidades rurais denominadas Ponte de Pedra e Baiinha, possa compreender o direito que ela possui em acessar os serviços do saneamento, ela precisa se sentir pertencida dos arranjos tecnológicos de saneamento básico, que afetarão diretamente a vida destas comunidades, assim como das práticas, comportamentos e conhecimento que esta precisa ter para ter acesso a um saneamento de qualidade, e daí a importância da educação em saúde ambiental neste processo.

Um dos principais desafios dentro do saneamento está na adequada gestão dos resíduos sólidos, que na área rural, os impactos ambientais interferem na saúde e na atividade econômica das propriedades rurais. Neste contexto, em atuar em conformidade com o disposto do Programa Nacional de Saneamento Rural e em enfrentar um dos principais desafios do saneamento – a gestão adequada dos resíduos sólidos – tendo como fundamento os princípios da economia circular e dos 5R's (repensar – recusar – reduzir – reutilizar e reciclar), uma abordagem pedagógica que trabalha a consciência dos resíduos, através do conceito, resíduo zero.

III – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS EXECUTADOS

3.1. Curso de capacitação para 30 pessoas, com 6 (seis) horas de duração com as lideranças envolvidas no projeto. Conteúdo a ser trabalhado:

3.1.1. Conceito, princípios e diretrizes da Educação em Saúde Ambiental para a área rural e o impacto na área urbana;

3.1.2. Conceito e princípios da Gestão dos Resíduos Sólidos com a concepção e praticas Resíduo Zero;

3.1.3. Conceito, princípios e integração do Turismo Rural com a adequada Gestão dos Resíduos sólidos;

3.1.4. Saúde Ambiental Rural associado ao fomento de cidade criativa no âmbito rural.

Metodologia: A ação deverá ser objetiva e dinâmica, garantindo a participação e o desenvolvimento de trabalho em grupo.

Fornecimento de material:

Pasta elástica, caneta e bloco de anotações para todos os participantes da ação;

Lanche para 30 pessoas, com o fornecimento dos seguintes itens: água, suco, refrigerante, café e quitandas com três variações.

3.2. Realizar 01 Seminário para 100 pessoas.

Com o objetivo de conscientização e sensibilização social, de gestores públicos, técnicos e sociedade em geral, em ações participativas de educação em saúde ambiental, com ênfase na coleta seletiva, reciclagem, compostagem e destinação de resíduos sólidos, na ótica Resíduo Zero e sustentabilidade rural e do turismo rural.

A apresentação do conteúdo com coerência ao projeto e a modalidade dos conceitos de cidades criativas, saúde ambiental rural, gestão de resíduos sólidos e turismo rural, com equipamento de som e áudio visual para apresentação do conteúdo;

Fornecer: Lanche para 100 pessoas, contendo:

✓ Água, café, suco, refrigerante, 02 (duas) variações de salgado e 02 (duas) variações de quitandas.

3.3. Criação da Logo do projeto que gere identidade com o objetivo do projeto e com a comunidade beneficiada pelo projeto. Produção das peças publicitárias para divulgação do projeto e criação de jingle do projeto.

3.3.1. Logo do projeto com identidade do projeto e da comunidade;

3.3.2. 03 (três) faixas com o nome do projeto e com a logo do projeto – o tamanho será decidido conforme a necessidade do local escolhido pela comunidade para divulgar o projeto;

3.3.3. Banners na quantidade necessária (não ultrapassando o total de dez) e no tamanho coerente para ser colocado no local escolhido pela comunidade;

3.3.4. Site para o projeto;

3.3.5. Fornecimento de arte para divulgação de cada ação do projeto, nas plataformas digitais.

3.4. Palestra para gerar identidade e engajamento do projeto. Na ocasião deverá ser distribuído 100 (cem) camisetas do projeto para equipe organizadora das ações do 3.4.1. A empresa contratada prestou serviços de consultoria com atestado de capacidade técnica e certificado de atuação e domínio na metodologia pedagógica do conceito denominado resíduo zero, para realização de uma palestra, cujo objetivo será de gerar engajamento e identidade com o projeto.

Serviço de entrega das camisetas para a equipe envolvidas diretamente com o projeto na parte da organização e mobilização das ações. A empresa contratada para a execução do projeto deverá fornecer as camisetas.



Contendo:

✓ 100 camisetas na cor escolhida pela comunidade, com a logo e o nome do projeto nos tamanhos (P, M, G e GG).

3.5. Prestação de serviço de diagnóstico preliminar ambiental e social na comunidade local, por meio de visitas técnicas, com a produção de Relatório de Avaliação dos Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças do Projeto.

A ação deverá ocorrer em três dias, portanto serão três dias de campo, para ter tempo o suficiente de percorrer todo o território da comunidade.

3.6. Realização de palestras com temas voltados na abordagem saúde Ambiental Rural associada ao conceito de cidades criativas e turismo rural. As palestras serão realizadas para as comunidades da Ponte de Pedra e Baiinha, quanto para os alunos.

Realização de 08 palestras/ações educativas ou assistência técnica ao longo da execução do projeto com duração de 1 hora cada, totalizando 8 horas.

3.7. Realizar 5 (cinco) oficinas de capacitação, sendo que cada oficina deverá atender um total máximo de 20 pessoas, com os temas compostagem dos resíduos orgânicos; biodigestores; confecção de ecobags; preservação e manejo de nascentes; cidades criativas e turismo rural;

As oficinas terão duração de no máximo 3 horas cada uma;

A empresa contratada forneceu todos os materiais para a ação, tais como:

1. Blocos de anotações e canetas para os participantes;
2. Materiais exigidos para cada abordagem especificadas nos temas das oficinas acima citados;
3. Lanche para os participantes, contendo: água, café, refrigerante e 03 (três) variações de quitandas.

3.8 Seminário de mobilização e conscientização social da comunidade local, sendo para o encerramento do projeto mostrando os resultados. Seminário para 100 pessoas.

A empresa contratada deverá fornecer:

- a) A apresentação dos resultados obtidos durante a execução do projeto;
- b) Lanche para 100 pessoas, contendo:
 1. Água, café, suco, refrigerante, 02 (duas) variações de salgado e 02 (duas) variações de quitandas.

3.9 – PLANILHA DESEMBOLSO E ORÇAMENTARIA DE ATIVIDADES



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ETAPA 1. Metodologia, aprovação das ações, arte e confecções do projeto.

Item de despesa	Descrição	Quant.	Unidade
1	reunião de comitê	3	hora
2	refeição	2	Unidade
3	combustível	100	litro
4	aprovação das mídias digitais, site, jingle	1	unidade
5	logo do projeto - identidade visual do projeto	1	unidade

ETAPA 2. Apresentação do projeto – Capacitação.

Item de despesa	Descrição	Quant.	Unidade
1	Folders 15x21 com elaboração da arte	1.500	unidade
2	Palestra - Capacitação	6	hora
3	Profissional de nível Superior	6	hora
4	Pasta transparente com elástico	30	Unidade
5	Caneta esferográfica preta	30	Unidade
6	bloco de anotações	30	Unidade
7	lanche	30	Unidade
8	combustível	160	litro
9	Hospedagem palestrante	1	diária
10	Refeições palestrante e equipe (almoço/janta)	4	Unidade
11	faixa do projeto	1	Unidade

ETAPA 3. Seminário de conscientização.

Item de despesa	Descrição	Quant.	Unidade
1	Palestrante	4	hora



2	Profissional de nível Superior	6	hora
3	equipamento de som e áudio visual	1	unidade
4	lanche	100	Unidade
5	faixa do projeto	2	Unidade
6	banner do projeto	10	Unidade
7	designer para criação de artes	8	Unidade
8	Camisetas	100	Unidade
9	combustível	160	litros
10	Refeições palestrante e equipe (almoço/janta)	4	unidade

ETAPA 4. Diagnostico preliminar ambiental e social na comunidade local.

Item de despesa	Descrição	Quant.	Unidade
1	Diagnostico	1	Unidade
2	Relatório	1	Unidade
3	Profissional de nível Superior	24	hora
4	Hospedagem equipe	6	diária
5	combustível	240	litros
6	Refeições palestrante e equipe (almoço/janta)	12	unidade

ETAPA 5. realização de 8 palestras/ações educativas ou assistência técnica.

Item de despesa	Descrição	Quant.	Unidade
1	Profissional de nível Superior	8	hora
2	Hospedagem equipe	4	diária
3	combustível	240	litros
4	Refeições palestrante e equipe (almoço/janta)	8	unidade

ETAPA 6. Oficina de Capacitação.



Item de despesa	Descrição	Quant.	Unidade
1	Profissional de nível Superior	15	hora
2	Palestrante	15	hora
3	Hospedagem equipe	4	diária
4	combustível	640	litros
5	Refeições palestrante e equipe (almoço/janta)	10	unidade
6	faixa do projeto	1	unidade
7	Caneta esferográfica preta	100	unidade
8	bloco de anotações	100	unidade
9	tema 1 - compostagem dos resíduos orgânicos (20 pessoas)	1	oficina
10	tema 2 - biodigestores (20 pessoas)	1	oficina
11	tema 3 - confecção de ecobags (20 pessoas)	1	oficina
12	tema 4 - preservação e manejo de nascentes (20 pessoas)	1	oficina
13	tema 5 - cidades criativas e manejo rural (20 pessoas)	1	oficina
14	lanche	100	Unidade
15	Cartolina 150 g 50 x 66 cm	40	Unidade
16	Pincel para quadro branco (azul, preto e vermelho)	40	Unidade
17	impressões em A4 – certificados e materiais	250	Unidade
ETAPA 6. seminário de mobilização e conscientização social da comunidade local. Encerramento do projeto			
Item de despesa	Descrição	Quant.	Unidade
1	Palestrante	4	hora



2	Profissional de nível Superior	4	hora
3	equipamento de som e áudio	1	unidade
4	lanche	100	Unidade
5	combustível	160	litros
6	Refeições palestrante e equipe (almoço/janta)	4	unidade

IV - EQUIPE TÉCNICA:

Nome e Registro

Formação

Luís Carlos Fernandes CREA
1016396015/D-GO

Engenheiro Ambiental e Seg. do Trabalho

Larissa Brandão Popi

Engenheira Ambiental
– CREA 1017963088/D-GO

Estela Fernandes de Moraes CREA
1020841591/D-GO

Engenheira Civil

João Neto Garcia

CRB – 49407

Biólogo

Herika Patrícia Gonçalves Fragoso

Palestrante – Especialista em Meio Ambiente / Turismóloga

Yunes Cabral Marques e Souza Nunes
- OAB – 35406

Advogado / Especialista em Meio ambiente e agronegócios

Gleide Moura de Moraes Silva

Pedagoga – Especialista em Resíduos sólidos / CPF: 968.263.801-10

Carla Grassi Batista dos Anjos

Assistente Social -mobilizadora /
CRESS nº 1814.

Paraúna – GO, 26 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO
GOMES
COELHO:7414438317
2

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO GOMES
COELHO:74144383172
Dados: 2025.09.29
14:24:02 -03'00'

Secretario de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto 006/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250001454

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho,**

Nº ART: **1020250108601**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/04/2025** .. Baixada em: **17/04/2025**

Forma de registro: **Substituição à 1020240365815**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -.. Registro CREA-GO: 34759**.....

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - GO**

CPF/CNPJ: **21.254.225/0001-44**

Rua Roberto Roncato..... Número: S/n....

Bairro: Botafogo..... CEP: 75460-000

Quadra: --..... Lote: --..... Complemento:

Cidade: Nerópolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)35131307....

Contrato: 007/2024..

Celebrado em: 26/11/2024

Valor R\$: 2.500,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Roberto Roncato.....

Número: s/n....

Bairro: Roberto Roncato.....

CEP: 75460-000.....

Quadra: --..... Lote: --..... Complemento:

Cidade: Nerópolis.....-GO

Data de Início: 26/11/2024

Previsão término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -16.4078661,-49.1828385

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - GO**

CPF/CNPJ: **21.254.225/0001-44**

E-Mail:

Fone: (62....) 35131307..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;2 - ATUACAO PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**

Observações

Projeto Ambiental oriundo do recurso financeiro do Deputado Federal Jefferson Rodrigues, destinado a educação ambiental com aquisição de mudas e realização de palestras para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 26/11/2024 até 31/12/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25012123 a 25012124, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250001454

Data: 17/04/2025 Hora: 10:30:00

Código de Controle: WNDXJIP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
46429/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS-Go, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Roberto Roncato, s/n Bairro Botafogo, Complemento SEMMA Nerópolis - GO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 21.254.225/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Srº Haroldo Gomes do Prado, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 1.198.345 2ª via SSP/GO, e no CPF/MF nº 261.022.851-15, residente e domiciliado neste Município de Nerópolis - GO.

CONTRATADO: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS CNPJ 31.339.315/0001-91, sediada Rua 27, CASA 01, Q:066, L: 0011 - Cardoso Continuação CEP 74934-210 - Aparecida de Goiânia/ GO.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a requerente **EXECUTOU** o Projeto Ambiental oriundo do recurso financeiro do Deputado Federal Jefferson Rodrigues, destinado a educação ambiental com aquisição de mudas e realização de palestras para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

01. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

CONTRATO N 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11131/2024
26 de Novembro a 31 de Dezembro de 2024.

02. LOCAL DOS SERVIÇOS

ESCOLA MUNICIPAL JAIME MAXIMO DA COSTA – SESI.
End: Rua Anísio de Souza, Bairro - Alto da boa vista, Nerópolis - GO, 75460-000.

03. DISCRIMINAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS TÉCNICO RELIZADOS

Projeto Ambiental, destinado a educação ambiental com aquisição de mudas e realização de palestras para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
01	Palestras ambientais para estudantes da Rede Municipal de Ensino (inclusos todos os custos operacionais, cantor, som, fotografia e filmagem, despesas com pessoal e tributos).	UND	02
02	Distribuição de mudas nativas/frutíferas como, quaresmeira, sibipiruna, ipê amarelo, ipê branco, ipê	UND	1000



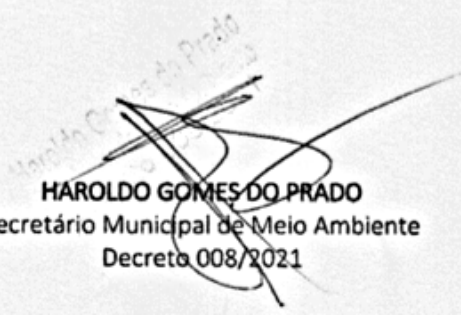
	roxo, ipê rosa, para alunos da Rede Municipal de Ensino em caixas de papelão individuais personalizadas.		
03	Distribuição pela contratada de mudas nativas/frutíferas como quaresmeira, sibipiruna, ipê amarelo, ipê branco, ipê roxo, ipê rosa, para a população local em caixas de papelão individuais personalizados	UND	3000
04	Inserção das coordenadas geográficas (localização) nas mudas plantadas por alunos em aplicativo próprio (OXIECO) para acesso público vitalício)	UND	500
05	Despesa Com Pessoal	SERV.	01

As palestras foram realizadas no auditório da Escola Municipal Jaime Máximo Da Costa – Sesi. Teve o objetivo de atender cerca de 300 alunos (Educação Infantil e ensinos Fundamental).

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TITULAR	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Luis Carlos Fernandes	Atuação	Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho – CREA 1016396015/D-GO
Larissa Brandao Popi	Atuação	Engenheira Ambiental – CREA 1017963088/D-GO
Kamilla Giacomet	Atuação	Bióloga / Professora
Estela Fernandes de Moraes	Atuação	Engenheiro Civil – CREA 1020841591D-GO
Herika Patrícia Gonçalves Fragoso	Atuação	Palestrante / Turismóloga

Nerópolis/GO, 27 de Dezembro de 2024.


HAROLDO GOMES DO PRADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 008/2021



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Setor de Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024

- 1 – ESPÉCIE:** MONITORAMENTO E POTABILIDADE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO POÇO ARTESIANO DO CEMITÉRIO VALE DA PAZ.
- 2 – PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS** a empresa **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**
- 3- FUNDAMENTO:** Esta contratação direta decorre do Processo nº 24.10.000000999-4, fundamentado em contratação direta por dispensa de licitação na forma do disposto no artigo 75, (I ou II), da Lei nº 14.133/21.
- 4 - OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços de monitoramento e potabilidade da qualidade da água do poço artesiano do Cemitério Vale da Paz, quantitativos e condições previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
- 5 – VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Município.
- 6 – VALOR:** **R\$ 57.983,52** (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
- 7 – PROCESSO:** Processo SEI nº **24.10.000000999-4**.

LUANNA SOUSA

Secretária Mun. de Desen. Humano e Social – SEDHS

Goiânia, 09 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 10/10/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Francisco de Souza, Coordenador de Compras**, em 10/10/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5317056** e o código CRC **3AC76646**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250261775

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) LUIS CARLOS FERNANDES Título profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Empresa contratada: HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - Registro CREA-GO: 34759		RNP: 1016396015 Registro: 1016396015D-GO						
2. Dados do Contrato Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS CPF/CNPJ: 40.489.303/0001-34 Avenida Cerrado, Nº 999 Bairro: LOT PARK LOZANDES CEP: 74884-900 Quadra: - Lote: - Complemento: Bloco F Cidade: Goiânia-GO Fone: (62)3524-3335 E-Mail: OBRIGACOESACCESSORIAS.FINANCAS@GMAIL.COM Contrato: 131/2024 Celebrado em: 09/10/2024 Valor Obra/Serviço R\$: 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável								
3. Dados da Obra/Serviço Rodovia Fazenda Vau das Pombas, Nº -- Bairro: -- CEP: 74884 Quadra: -- Lote: -- Complemento: GO-020, km 08 Cidade: Goiânia-GO Data de Inicio: 09/10/2024 Previsão término: 09/10/2025 Coordenadas Geográficas: -16.735700904,-49.165783128 Finalidade: Ambiental Proprietário(a): Cemitério Vale da Paz CPF/CNPJ: 40.489.303/0001-34 E-Mail: Fone: (62) 3524-3335 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público								
4. Atividade Técnica <table border="1"> <thead> <tr> <th>ATUACAO</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANALISE COLETA DE AMOSTRA DE AGUA</td> <td>12,00</td> <td>UNIDADES</td> </tr> </tbody> </table> <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>			ATUACAO	Quantidade	Unidade	ANALISE COLETA DE AMOSTRA DE AGUA	12,00	UNIDADES
ATUACAO	Quantidade	Unidade						
ANALISE COLETA DE AMOSTRA DE AGUA	12,00	UNIDADES						
5. Observações Serviços de monitoramento e potabilidade da qualidade da água do poço artesiano do Cemitério Vale da Paz. Serviço de instalação de sistema contínuo de monitoramento e correção, com coleta e análise físico/ químicas e bacteriológicas de amostras (segundo as resoluções CONAMA Nº 396/08) de água subterrânea do poço artesiano, e garantindo que a água do poço esteja potável, fazendo as correções (caso necessário) do Cemitério Vale da Paz, devendo ter um responsável, que forneça laudo com (anotação de responsável técnico no) com comprovação que o poço está potável e apropriado para uso. Na prestação do serviço está incluso todos os materiais, mão de obra e custos relacionados para entrega do serviço. Serão realizados 2 análises mensais.								
6. Declarações Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.								
7. Entidade de Classe NENHUMA		9. Informações - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.						
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima _____, ____ de _____ de _____ Local Data LUIS CARLOS FERNANDES - CPF: 039.522.451-94 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS - CPF/CNPJ: 40.489.303/0001-34								
 www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200								

Valor da ART: 103,03	Registrada em 04/09/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125254946	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(em excusão)**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG

CNPJ nº 00.418.160/0001-55

Avenida Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia – GO, CEP: 74.405-010.

A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55, com sede na Avenida Nazareno Roriz nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia – GO, CEP 74.405-010, neste ato representada pela Gestora do Contrato Sra. RENATA GONÇALVES MOURA e pelo Fiscal do Contrato Sr. LINIKER RAICA DA SILVA, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO, que a empresa HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.339.315/0001-91, situada à Rua 27, Quadra 66, Lote 11, Casa 01, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.934-210, representada pelo Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho LUIS CARLOS FERNANDES, CPF nº 039.522.451-94, executa para esta Companhia os serviços técnicos especializados descritos abaixo, de forma satisfatória e em conformidade com as exigências contratuais.

Conforme:

- Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2025 – AJU;
- Pregão Eletrônico nº 035/2025;
- Processo Administrativo nº 25.30.000015386-4/2025;
- ART nº 1020260062156, registrada junto ao CREA-GO em 27/02/2026;
- Período de execução: 19 de novembro de 2025 até a presente data, permanecendo os serviços em execução e em plena vigência contratual, com previsão de encerramento em 19 de abril de 2027.

• I – OBJETO

Prestação de serviços especializados de monitoramento ambiental e geotécnico do Aterro Sanitário de Goiânia, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, contemplando atividades de engenharia geotécnica, monitoramento ambiental, análises laboratoriais, levantamentos de campo, elaboração de relatórios técnicos e acompanhamento das condições ambientais e operacionais do empreendimento.

Avenida Nazareno Roriz, nº1122, Vila Aurora, Goiânia/GO, CEP: 74.405-010.

Site: www.comurg.com.br

E-mail: gerliconcomurg@gmail.com.



• II – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Durante a execução contratual foram desenvolvidas as seguintes atividades técnicas especializadas:

Monitoramento Ambiental

Monitoramento de Líquidos Percolados (Chorume)

- Realização de campanhas mensais de monitoramento ambiental do sistema de tratamento de líquidos percolados do Aterro Sanitário de Goiânia;
- Coleta, preservação, acondicionamento, transporte e análises laboratoriais de amostras de chorume bruto e tratado;
- Monitoramento em quatro pontos estratégicos do sistema de tratamento;
- Avaliação dos resultados analíticos em conformidade com a Resolução CONAMA nº 430/2011, Art. 16-A;
- Análise complementar dos parâmetros de turbidez e densidade;
- Emissão de relatórios técnicos contendo interpretação dos resultados e recomendações técnicas.

Monitoramento de Águas Superficiais

- Realização de campanhas trimestrais de monitoramento de águas superficiais;
- Coletas realizadas em corpos hídricos localizados na área de influência direta e indireta do empreendimento;
- Monitoramento de pontos localizados a montante e jusante do aterro sanitário;
- Avaliação da qualidade das águas superficiais conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005;
- Elaboração de relatórios técnicos e análise comparativa dos resultados obtidos.

Monitoramento de Águas Subterrâneas

- Execução de campanhas trimestrais de monitoramento das águas subterrâneas;
- Amostragem em rede de poços de monitoramento distribuídos no perímetro do empreendimento;



- Medição de nível d'água, purga dos poços e coleta utilizando metodologia Low Flow;
- Realização de análises físico-químicas e ambientais das amostras coletadas;
- Avaliação dos resultados conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 396/2008 e ABNT NBR 13896/1997;
- Elaboração de relatórios técnicos contendo interpretação dos resultados e avaliação ambiental das condições hidrogeológicas locais.

Monitoramento de Ruído Ambiental

- Realização de campanhas semestrais de monitoramento de ruído ambiental;
- Medição dos níveis de pressão sonora utilizando equipamentos devidamente calibrados e certificados;
- Avaliação dos níveis de ruído em pontos estratégicos localizados na área de influência do empreendimento;
- Interpretação dos resultados conforme os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 10151:2019.

Monitoramento da Qualidade do Solo

- Realização de campanhas semestrais de monitoramento da qualidade do solo;
- Coleta, preservação e análises laboratoriais de amostras de solo;
- Avaliação das condições ambientais e identificação de possíveis impactos decorrentes das atividades do empreendimento;
- Elaboração de relatórios técnicos e pareceres ambientais.

Monitoramento Geotécnico

- Implantação, levantamento e monitoramento de marcos superficiais destinados à avaliação de deslocamentos horizontais e verticais do maciço do aterro;
- Implantação e monitoramento de piezômetros para avaliação das pressões neutras e comportamento hidráulico interno do maciço;



- Execução e acompanhamento de poços de monitoramento para avaliação das condições hidrogeológicas e delimitação de plumas de contaminação;
- Execução de sondagens geotécnicas e interpretação dos resultados obtidos;
- Realização de levantamentos topográficos periódicos;
- Avaliação da estabilidade dos taludes e do comportamento geomecânico do maciço;
- Elaboração de relatórios técnicos geotécnicos contendo histórico de deformações, deslocamentos e fatores de segurança;
- Avaliação das condições operacionais do aterro sanitário e inspeções técnicas de campo.

Elaboração de Relatórios Técnicos

- Elaboração e emissão de relatórios de monitoramento ambiental;
- Elaboração e emissão de relatórios de monitoramento geotécnico;
- Emissão de laudos técnicos ambientais;
- Interpretação dos resultados laboratoriais obtidos durante as campanhas de monitoramento;
- Elaboração de pareceres técnicos e recomendações ambientais;
- Emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART;
- Suporte técnico à fiscalização e à gestão contratual da COMURG.

Os serviços foram executados em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislações ambientais vigentes e exigências dos órgãos ambientais competentes, atendendo integralmente às especificações previstas no contrato e no termo de referência.

• III – EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Formação	Nome	Registro
Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho	Luis Carlos Fernandes	CREA-GO nº 1016396015/D- GO

Avenida Nazareno Roriz, nº1122, Vila Aurora, Goiânia/GO, CEP: 74.405-010.

Site: www.comurg.com.br

E-mail: gerliconcomurg@gmail.com.



Formação	Nome	Registro
Engenheira Civil	Estela Fernandes de Moraes	CREA-GO nº 1020841591/D-GO
Agrimensor	Fernando Gouveia Ventania Freitas	CREA-GO nº 1017222681 D/GO — Cód. INCRA: FPBF
Geólogo	Paulo Henrique Ferreira da Conceição	CREA-GO nº 1214179940
Química	Lorena Pereira de Brito	CRQ nº 12200367

Declaramos, para os devidos fins, que os serviços descritos neste atestado vêm sendo executados de forma satisfatória, atendendo aos requisitos técnicos, operacionais e legais estabelecidos contratualmente, não existindo registros de fatos que desabonem a capacidade técnica da empresa ou dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços.

Os serviços descritos neste documento encontram-se devidamente registrados perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO, por meio das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais envolvidos na execução dos serviços, destacando-se:

- ART nº 1020260062156, emitida em nome do Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho Luis Carlos Fernandes, CREA-GO nº 1016396015/D-GO, responsável técnico pelo monitoramento ambiental e geotécnico do contrato;
- ART nº 1020260070173, registrada em 06/03/2026, emitida em nome da Engenheira Civil Estela Fernandes de Moraes, CREA-GO nº 1020841591/D-GO, responsável pelas atividades correlatas à engenharia civil e geotecnia;

Goiânia – GO, 01 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA GONCALVES MOURA
Data: 01/07/2026 10:09:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA GONÇALVES MOURA

Gestora do Contrato

Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG

Avenida Nazareno Roriz, nº1122, Vila Aurora, Goiânia/GO, CEP: 74.405-010.

Site: www.comurg.com.br

E-mail: gerliconcomurg@gmail.com.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260070173

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Equipe à 1020260062156

1. Responsável Técnico(a)

ESTELA FERNANDES DE MORAIS

RNP: **1020841591**

Título profissional: **Engenheira Civil,**

Registro: **1020841591D-GO**

Empresa contratada: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - Registro CREA-GO: 34759**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**

CPF/CNPJ: **00.418.160/0001-55**

Avenida Nazareno Roriz, Nº 1122

Bairro: Setor Castelo Branco

CEP: 74405-010

Quadra: -- Lote: --

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)98555-8555

Contrato: 050/2025

Celebrado em: 19/11/2025

Valor Obra/Serviço R\$: 8.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Alameda dos Eucaliptos, Nº --

Bairro: Setor Barra da Tijuca

CEP: 74464-075

Quadra: -- Lote: --

Complemento: Aterro de Goiânia

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 19/11/2025

Previsão término: 19/04/2027

Coordenadas Geográficas: -16.6799413,-49.2988216

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário(a): **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**

CPF/CNPJ: **00.418.160/0001-55**

E-Mail:

Fone: (62) 98555-8555

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

EXECUCAO GEOTECNIA

Quantidade

Unidade

EXECUCAO TOPOGRAFIA

90,00

UNIDADES

EXECUCAO SONDAGEM

6,00

UNIDADES

EXECUCAO AEROFOTOGRAMETRIA

8,00

UNIDADES

EXECUCAO PERFURACAO DE POCO

6,00

UNIDADES

20,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

monitoramento ambiental e geotécnico do Aterro Sanitário de Goiânia, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG. Conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.50/2025 AJU. PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025. PROCESSO nº 25.30.000015386-4/2025. Contendo o monitoramento ambiental de água superficial, água subterrânea, chorume e solo, levantamento topográfico, geotécnico do aterro, para atender as condicionantes do Aterro Municipal de Goiânia. Execução de marcos superficiais - 90 und; Execução de piezômetros - 12 Und; Execução de poços de monitoramento - 8 und; Análise e laudo de sondagem 8 Und; Topografia e análises geotécnicas 8 Und.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Data

Documento assinado digitalmente



ESTELA FERNANDES DE MORAIS

Data: 02/04/2026 16:18:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTELA FERNANDES DE MORAIS - CPF: 028.775.341-70

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG - CPF/CNPJ: 00.418.160/0001-55

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 108,39	Registrada em 06/03/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126069552	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR-GO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1017/2026.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em gestão ambiental para atender o **Acordo de Não Persecução Penal – ANPP - Autos Judiciais nº: 0122435-67.2017.8.09.0029 – COMARCA DE CATALÃO – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.

ANEXO III DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa HeL Assessoria Consultoria e Projetos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.339.315/0001-91, sediada Rua 28 Qd 66 Lt 11 casa 01 Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia- GO, por meio de seu representante legal Luis Carlos Fernandes inscrito CPF sob o nº 039.522.451-94, portador do RG nº 04959034885 órgãos expedidor Detran- GO, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão presencial n.º 013/2026, declara, sob as penas da lei, que:

a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Ouvidor, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;

c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EQUIPARADOS. Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possuí dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Aparecida de Goiânia, 10 de Julho de 2026.



Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS
FERNANDES:03952245194
Dados: 2026.07.10 15:02:46 -03'00'

HeL Assessoria Consultoria e Projetos
CNPJ 31.339.315/0001-91
Luis Carlos Fernandes - CPF 039.522.451-94
04959034885 Detran-GO